0001

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM
Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: (49) 3353-1263
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 52/2023

Solicitante: GRAZIELE BRAZZO GIACHINI **Data da Solicitação:** 12/04/2023
Organograma: 1600160101 - Sec. de Saúde
Local de Entrega: -------CONFORME SOLICITADO
Objeto: SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA USO EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS A SEREM REALIZADAS EM UNIDADES LIGADAS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	12500143-1	1.000,00	M3	Areia Média - livre de impurezas e seca	224,5000	224.500,00
2	12514143-1	150,00	M3	Argamassa para reboco	43,9000	6.585,00
3	12512899-1	150,00	M3	Brita nº 00 ou Pedrisco -Granulometria entre 4,8mm e 9,5mm	139,0000	20.850,00
4	12512273-1	150,00	M3	Brita nº 01 - Granulometria entre 9,5mm e 19mm	128,0000	19.200,00
5	12512037-1	150,00	M3	Brita nº 02 -Granulometria entre 19mm e 25mm	128,0000	19.200,00
6	12500119-1	500,00	UN	Cimento 50 kg	44,5000	22.250,00
7	12513078-1	80,00	M3	Concreto Usinado FCK 25,0 MPA Bombeado	760,0000	60.800,00
8	12500142-1	80,00	M3	Concreto Usinado FCK 25,0 MPA Convencional	530,0000	42.400,00
9	12512147-1	150,00	M3	Pedra Rachão	100,0000	15.000,00
10	12514080-1	500,00	M2	PISO CERÂMICA ANTIDERRAPANTE; Piso Cerâmico. Intensidade do Brilho: Acetinado. Tipo A. Formato: Quadrado, medindo 60 x 60cm. Com textura tipo áspero, indicado para Churrasqueiras, Garagens Planas e Quintais. Produto resistente, pode ser utilizado em locais de contato direto com água, garantindo maior durabilidade e aumentando a vida útil do produto. Produto com proteção antiderrapante, que previne risco de quedas gerando maior segurança. Acabamento arredondado. Deverá acompanhar catálogo de cores com especificações tipo A. E cor será definida pelo contratante.	39,9000	19.950,00
11	12500146-1	150,00	M3	Pó de Brita	145,0000	21.750,00
12	12513030-1	50,00	M2	Madeirite Mt	180,0000	9.000,00
13	12513987-1	1.000,00	M2	Paver Cinza 10 x 20 x 8cm	80,0000	80.000,00
14	12513279-1	1.000,00	M2	Paver Cinza 10 x 20 x 4cm	70,0000	70.000,00
15	12513075-1	1.000,00	M2	Paver Cinza 10x20x6cm	106,0000	106.000,00
16	12513280-1	1.000,00	M2	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 4cm	95,0000	95.000,00
17	12513281-1	1.000,00	M2	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 6cm	85,0000	85.000,00
18	12513282-1	1.000,00	M2	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 8cm	88,8400	88.840,00
19	19913664-1	30,00	M3	Prancha em Madeira de Eucalipto Medida em Metro Cubico e Cortada conforme necessidade do município.	1.790,0000	53.700,00
20	19914404-1	200,00	UN	Preenchimento para Foro Pinos de 7cmX2.5cmX3m de comprimento	12,0000	2.400,00
21	12514079-1	500,00	M2	PISO ACETINADO TIPO A; Piso Cerâmico. Intensidade do Brilho: Acetinado. Tipo A. Formato: Quadrado, medindo 58 x 58cm. Sem textura, indicado para piso e parede, aplicação em ambientes internos e externos como salas, quartos, banheiros, lavabos, varandas e áreas de serviço. Acabamento arredondado. Deverá acompanhar catálogo de cores com especificações tipo A. E cor será definida pelo contratante.	43,0000	21.500,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM
Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - Xaxim
nullCNPJ: 11:323.985/0001-02null
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
					Preço Total:	1.083.925,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Xaxim, 12 de Abril de 2023.

Secretaria Municipal de saúde
Xaxim - SC
Graziele Brazzo Giachini
Departamento de Compras

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

002

Solicitação de Compra Nº 403/2023

Solicitante: ANDRESSA OZELAME **Data da Solicitação:** 10/04/2023
Organograma: 0700170101 - Sec. da Infraestrutura
Local de Entrega: -------CONFORME SOLICITADO
Objeto: SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA USO EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS A SEREM REALIZADAS EM UNIDADES LIGADAS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	12500143-1	500,00	M3	Areia Média - livre de impurezas e seca	224,5000	112.250,00
2	12514143-1	200,00	M3	Argamassa para reboco	43,9000	8.780,00
3	12512899-1	1.500,00	M3	Brita nº 00 ou Pedrisco -Granulometria entre 4,8mm e 9,5mm	139,0000	208.500,00
4	12512273-1	1.500,00	M3	Brita nº 01 - Granulometria entre 9,5mm e 19mm	128,0000	192.000,00
5	12512037-1	1.500,00	M3	Brita nº 02 -Granulometria entre 19mm e 25mm	128,0000	192.000,00
6	12500119-1	2.000,00	UN	Cimento 50 kg	44,5000	89.000,00
7	12513078-1	500,00	M3	Concreto Usinado FCK 25,0 MPA Bombeado	760,0000	380.000,00
8	12500142-1	500,00	M3	Concreto Usinado FCK 25,0 MPA Convencional	530,0000	265.000,00
9	12512147-1	1.500,00	M3	Pedra Rachão	100,0000	150.000,00
10	12514080-1	4.000,00	M2	PISO CERÂMICA ANTIDERRAPANTE; Piso Cerâmico. Intensidade do Brilho: Acetinado. Tipo A. Formato: Quadrado, medindo 60 x 60cm. Com textura tipo áspero, indicado para Churrasqueiras, Garagens Planas e Quintais. Produto resistente, pode ser utilizado em locais de contato direto com água, garantindo maior durabilidade e aumentando a vida útil do produto. Produto com proteção antiderrapante, que previne risco de quedas gerando maior segurança. Acabamento arredondado. Deverá acompanhar catálogo de cores com especificações tipo A. E cor será definida pelo contratante.	39,9000	159.600,00
11	12500146-1	2.000,00	M3	Pó de Brita	145,0000	290.000,00
12	12513030-1	200,00	M2	Madeirite Mt	180,0000	36.000,00
13	12513987-1	300,00	M2	Paver Cinza 10 x 20 x 8cm	80,0000	24.000,00
14	12513279-1	3.000,00	M2	Paver Cinza 10 x 20 x 4cm	70,0000	210.000,00
15	12513075-1	3.000,00	M2	Paver Cinza 10x20x6cm	106,0000	318.000,00
16	12513280-1	300,00	M2	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 4cm	95,0000	28.500,00
17	12513281-1	3.000,00	M2	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 6cm	85,0000	255.000,00
18	12513282-1	3.000,00	M2	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 8cm	88,8400	266.520,00
19	19913664-1	500,00	M3	Prancha em Madeira de Eucalipto Medida em Metro Cubico e Cortada conforme necessidade do município.	1.790,0000	895.000,00
20	19914404-1	1.000,00	UN	Preenchimento para Foro Pinos de 7cmX2.5cmX3m de comprimento	12,0000	12.000,00
21	12513269-1	10.000,00	M3	Bica Corrida	129,6700	1.296.700,00
22	12512272-1	95,20	UN	Massa Asfaltica (CBUQ) aplicação a Frio - usinada a quente com temperatura aproximada de 119ºC, preparada com agregados petreos, CAP 50/70, teor de betume em aproximadamente 6% modificado por polimeros e processos de mistura, não emulsionado, que passa 100% na peneira 3/8. Sacas de 25 Kg	2.000,0000	190.400,00
23	12514079-1	3.000,00	M2	PISO ACETINADO TIPO A; Piso Cerâmico. Intensidade do Brilho: Acetinado. Tipo A. Formato: Quadrado, medindo 58 x 58cm. Sem textura, indicado para piso e parede, aplicação em ambientes internos e externos como salas, quartos, banheiros, lavabos, varandas e áreas de serviço.	50,9300	152.790,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
nullCNPJ: 82.854.670/0001-30null
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

003

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
				Acabamento arredondado. Deverá acompanhar catálogo de cores com especificações tipo A. E cor será definida pelo contratante.		

	Preço Total:	5.732.040,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Xaxim, 10 de Abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Xaxim
Andressa P. Ozelame
Departamento de Compras

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

004

Solicitação de Compra Nº 332/2023

Solicitante: JESSICA FORTUNATI **Data da Solicitação:** 21/03/2023
Organograma: 0600160101 - Sec. da Educação e Cultura
Local de Entrega: ------CONFORME SOLICITADO
Objeto: SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA USO EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS A SEREM REALIZADAS EM UNIDADES LIGADAS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	12500143-1	1.500,00	M3	Areia Média - livre de impurezas e seca	224,5000	336.750,00
2	12514143-1	160,00	M3	Argamassa para reboco	43,9000	7.024,00
3	12512899-1	1.800,00	M3	Brita nº 00 ou Pedrisco -Granulometria entre 4,8mm e 9,5mm	139,0000	250.200,00
4	12512273-1	750,00	M3	Brita nº 01 - Granulometria entre 9,5mm e 19mm	128,0000	96.000,00
5	12512037-1	750,00	M3	Brita nº 02 -Granulometria entre 19mm e 25mm	128,0000	96.000,00
6	12500119-1	1.500,00	UN	Cimento 50 kg	44,5000	66.750,00
7	12513078-1	150,00	M3	Concreto Usinado FCK 25,0 MPA Bombeado	760,0000	114.000,00
8	12500142-1	100,00	M3	Concreto Usinado FCK 25,0 MPA Convencional	530,0000	53.000,00
9	12512147-1	200,00	M3	Pedra Rachão	100,0000	20.000,00
10	12514080-1	1.500,00	M2	PISO CERÂMICA ANTIDERRAPANTE; Piso Cerâmico. Intensidade do Brilho: Acetinado. Tipo A. Formato: Quadrado, medindo 60 x 60cm. Com textura tipo áspero, indicado para Churrasqueiras, Garagens Planas e Quintais. Produto resistente, pode ser utilizado em locais de contato direto com água, garantindo maior durabilidade e aumentando a vida útil do produto. Produto com proteção antiderrapante, que previne risco de quedas gerando maior segurança. Acabamento arredondado. Deverá acompanhar catálogo de cores com especificações tipo A. E cor será definida pelo contratante.	39,9000	59.850,00
11	12500146-1	750,00	M3	Pó de Brita	145,0000	108.750,00
12	12513030-1	100,00	M2	Madeirite Mt	180,0000	18.000,00
13	12513987-1	300,00	M2	Paver Cinza 10 x 20 x 8cm	80,0000	24.000,00
14	12513279-1	300,00	M2	Paver Cinza 10 x 20 x 4cm	70,0000	21.000,00
15	12513075-1	300,00	M2	Paver Cinza 10x20x6cm	106,0000	31.800,00
16	12513280-1	150,00	M2	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 4cm	95,0000	14.250,00
17	12513281-1	150,00	M2	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 6cm	85,0000	12.750,00
18	12513282-1	150,00	M2	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 8cm	88,8400	13.326,00
19	19913664-1	350,00	M3	Prancha em Madeira de Eucalipto Medida em Metro Cubico e Cortada conforme necessidade do município.	1.790,0000	626.500,00
20	19914404-1	6.000,00	UN	Preenchimento para Foro Pinos de 7cmX2.5cmX3m de comprimento	12,0000	72.000,00
					Preço Total:	2.041.950,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
nullCNPJ: 82.854.670/0001-30null
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

095

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado

Xaxim, 21 de Março de 2023.

Secretária da Secretaria de Educação e Cultura Xaxim- SC
Isabel Frantz Canalle
CPF: 838.699.800-87

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

006

Solicitação de Compra Nº 425/2023

Solicitante: JESSICA FORTUNATI **Data da Solicitação:** 13/04/2023
Organograma: 0600160101 - Sec. da Educação e Cultura
Local de Entrega: -------CONFORME SOLICITADO
Objeto: SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA USO EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS A SEREM REALIZADAS EM UNIDADES LIGADAS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	29916207-1	5.000,00	M2	TELA DE ALAMBRADO - MALHA 7X7 - ARAME 16 (1,65 MM), GALVANIZADO - HEXAGONAL	13,1000	65.500,00

Preço Total: 65.500,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Xaxim, 13 de Abril de 2023.

JÉSSICA FORTUNATI
CPF: 091.117.339-00

Assinatura do Responsável

ITEM - M²	TELAS XAXIM	GREINER	CHIODI	MÉDIA
TELA DE ALAMBRADO NA MALHA 7X7 COM ARAME 16 (1,65MM), GALVANIZADO	R$ 11,00	R$ 14,80	R$ 13,50	R$ 13,10

ORÇAMENTO

008

TELAS XAXIM

Fabricação de Telas de Alambrado e Soldadas

PEDIDO Nº 652
DATA: 01/03/2023

TELAS XAXIM CNPJ: 45.310.578/0001-82

Rua: Dos Andradas Nº 30 – Alvorada, Xaxim - SC
Telefone: 49) 9. 9915-3028
E-mail: telasxaxim@outlook.com

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, 347.
CIDADE: Xaxim, Centro – Santa Catarina.
CEP: 89825-000
TELEFONE: 3353-8200

ORÇAMENTO VÁLIDO PARA 15 DIAS.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
M²	TELA DE ALAMBRADO NA MALHA 7X7 COM ARAME 16 (1,65MM), GALVANIZADO.	11,00	11,00
		TOTAL	11,00

Alex J. Scatolin

ASSINATURA

Zimbra **jessica.fortunati@xaxim.sc.gov.br**

ORÇAMENTO TELAS XAXIM

009

De : Alex Junior Scatolin <telasxaxim@outlook.com> qua., 12 de abr. de 2023 15:45
Assunto : ORÇAMENTO TELAS XAXIM 1 anexo
Para : jessica fortunati <jessica.fortunati@xaxim.sc.gov.br>

Boa tarde Jéssica,

segue orçamento referente as telas de alambrado.

Grata.
Att; Elizabete

ORÇAMENTO PREFEITURA DE XAXIM.pdf
537 KB

XAXIM / SC, 12 abril, 2023

ORÇAMENTO NR. 61.378

À

CONSUMIDOR FINAL

AVENIDA PLINIO ARLINDO DE NES, 1 - CENTRO — XAXIM - SC

000.000.000-00 — E-mail:

Fone/Fax: ()

Dados da Proposta

Forma de Pagamento : A VISTA

Prazo de Entrega :

Impostos : A COMBINAR

Frete: CIF

Transportador :

Validade : VALIDADE

Att. Sr. (a).:

Prezado (a) Senhor (a):

Relação de Produtos

Item	Produto		UND	QTD	Vl Unitário	IPI	Desconto	Vl Total
1	3575	TELA SOLDADA ALAMBRADO 1,0X25M FI	UN	1,00	370,00	0,00	0,00	370,00
				Total de Produtos (R$):		**0,00**	**0,00**	**370,00**

TOTAL DO ORÇAMENTO (R$): 370,00

Observações

Aguardamos seu pronunciamento a respeito, e nos colocamos a disposição para novos esclarecimentos que se fizerem necessário.

JESSICA LEMES

Documento Sem Valor Fiscal

Zimbra **jessica.fortunati@xaxim.sc.gov.br**

RE: Orçamento

011

De : Ferragem Greiner <ferragemgreiner@hotmail.com> qua., 12 de abr. de 2023 14:00

1 anexo

Assunto : RE: Orçamento

Para : Pref. de Xaxim - Jessica Fortunati <jessica.fortunati@xaxim.sc.gov.br>

De: Pref. de Xaxim - Jessica Fortunati <jessica.fortunati@xaxim.sc.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 12 de abril de 2023 14:50
Para: ferragemgreiner@hotmail.com <ferragemgreiner@hotmail.com>
Assunto: Orçamento

Boa tarde,

Segue em anexo item ao qual solicito orçamento.

Aguardo breve retorno!
--
Atenciosamente,
Jéssica Fortunati
Departamento de Compras - Sec. da Educação e Cultura
Prefeitura Municipal de Xaxim
(49) 3353 8203

ORC 12 04.pdf .pdf
41 KB

012

ORÇAMENTO

OBRAS CHIODI CNPJ: 35.409.420/0001-00
Rua: Adelino Teston- 175 - Primavera, Xaxim – SC
Telefone: (49) 9. 8810-5496

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, 347.
CIDADE: Centro, Xaxim – Santa Catarina.
CEP: 89825-000
TELEFONE: 3353-8200

QUANTIDADE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
M²	TELA ALAMBRADO COM ARAME GALVANIZADO 16 (1,65MM) MALHA 7X7.	13,50	13,50

ORÇAMENTO VÁLIDO PARA 10 DIAS.

DATA 12/04/2023.

Dilceu Chiodi

Assinatura

MADEIREIRA CARAÇA LTDA

Rua Governador Irineu Bornhausen 204 Bairro Germânico Xaxim-SC
Fone: 49-3353-1570
CNPJ: 03.206.954/0001-43

Município de Xaxim

Orçamento

Qtd.		Descrição		V. Total
1	PC	Maderite 1,10MTX2,20MT X12mm	Fenólico	R$ 102,00
1	M³	Pranchas 5 cm Largura Máxima 30cm		
		comprimento 3,00MT	Eucalipto	R$ 1.200,00
		comprimento 5,00Mt	Eucalipto	R$ 1.800,00
	ML	2,5cmX78cmX3,00Mt	Pinus	R$ 2,50

Validade do orçamento 30 dias

Xaxim 28/03/2023

MADEIREIRA CARAÇA LTDA EPP

CNPJ: 03.206.954/0001-43

Rua Gov. Irineu Bornhausen, 204
Bairro Germânico
89825-000 - Xaxim/SC

MADEIREIRA CARAÇA LTDA EPP

CNPJ: 03.206.954/0001-43

Rua Gov. Irineu Bornhausen, 204
Bairro Germânico
89825-000 - Xaxim/SC

ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO

014

RUA CEL PASSOS MAIA, 1185 - TACCA
89820-000 - XANXERE - SC - (49)34330-0024
atacadaoxxe@gmail.com

Emitido em: 01/03/2023 - 11:58:21
Emissor: 5 - VILMA DA COSTA
Página: 1 de 1
Versao: 1.22.5.1

ORÇAMENTO Nº: 333

CLIENTE: MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ:	82.854.670/0001-30	IE:	ISENTO	VENDEDOR:	GIOVAN PAULO CAOVILLA
ENDEREÇO:	RUA RUI BARBOSA-	BAIRRO:	CENTRO	PORTIESPÉCE:	
CIDADE:	XAXIM	FONE:	(49) 3353-8200	EMISSÃO:	01/03/2023 - 11:31:23
REGIÃO:		CELULAR:	() -	COND. PGTO:	
TRANSPORTADOR:		O.S:		E-MAIL:	nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br

CÓDIGO	CÓDIGO FABRICA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	UNITÁRIO	ACRÉS/DESC	PREÇO TOTAL
0 - SEM GRUPO						
820		AREIA LAVADA MEDIA	1,000	265,00	0,00	265,00
92	17	ARGAMASSA COLANTE AC-III-20	1,000	43,90	0,00	43,90
4804		BICA CORRIDA	1,000	199,00	0,00	199,00
4803		BRITA 2	1,000	254,00	0,00	254,00
1876	4186	BRITA N 1	1,000	255,00	0,00	255,00
1063	4187	BRITA PO	1,000	256,00	0,00	256,00
877	110100006	CIMENTO SUPREMO ENSACADO CPII F 32 (50KG) 0	1,000	45,90	0,00	45,90
2330	0	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL COM SLUMP 100 X 20 MM acima de 5 metros	1,000	950,00	0,00	950,00
2330	0	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL 100 X 20 MM	1,000	850,00	0,00	850,00
2473		MADERITE PLAST 1X 1M X 11MM	1,000	210,00	0,00	210,00
2393	15079	MASSA ASFALTICA (CBUQ) APLICAÇÃO A FRIO. SACO 25KG	4,000	230,00	0,00	920,00
3341	871	PAVER 10X20X04 CM	1,000	175,00	0,00	175,00
3341	871	PAVER 10X20X06 CM	1,000	178,90	0,00	178,90
3341	871	PAVER 10X20X08 CM	1,000	177,00	0,00	177,00
3342		PAVER PODOTATIL GUIA VERM 10X20X06 CM	1,000	215,00	0,00	215,00
3342		PAVER PODOTATIL GUIA VERM 10X20X04 CM	1,000	210,00	0,00	210,00
1063	4187	PEDRA RACHAO M³	1,000	198,00	0,00	198,00
4807		PEDRISCO	1,000	185,00	0,00	185,00
4105	44403A	PISO ANTIDERAPANTE IBIZA - EXTRA 2,5MT P/CX	1,000	69,50	0,00	69,50
3887	000740	PISO CEMENTO BEIGE PLUS RT 58 X 58 - CIAL	1,000	69,90	0,00	69,90

PESO BRUTO TOTAL:	0,00	PESO LÍQUIDO TOTAL:	0,00	23,000

ITENS:	5.727,10
SERVIÇOS:	0,00
FRETE:	0,00
ACRÉSCIMOS:	0,00
DESCONTOS:	0,00
IPI	0,00
ICMS SUBST:	0,00
ICMS DESONE:	0,00
CRÉDITO:	0,00
TOTAL:	**5.727,10**

8.614.001/0001-45
Nadaleti Materiais de Construção Ltda
Rua Coronel Passos Maia, 1185
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Assinatura Cliente

Assinatura Conferente

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

COTAÇÃO DE PREÇO

Nr. Cotação: 4/2023
Data da Cotação: 27/02/2023

COTAÇÃO EM BRANCO

Fornecedor:
Endereço:
Cidade:

NEWCONFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 26.475.864/0001-53

CNPJ:
Telefone:
Email:

Banco:
Agência:
Conta:

Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: IMEDITADO
Objeto da Cotação: COTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Observações:

Data de Validade: 10/03/2023

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Areia Média - Areia Média - livre de impurezas e seca	M3		1,000	224,50	224,50
2	Argamassa para reboco - Argamassa para reboco	M3		1,000	X	X
3	Brita nº 00 ou Pedrisco - Brita nº 00 ou Pedrisco -Granulometria entre 4,8mm e 9,5mm	M3		1,000	139,00	139,00
4	Brita nº 01 - Brita nº 01 - Granulometria entre 9,5mm e 19mm	M3		1,000	134,00	134,00
5	Brita nº 02 - Brita nº 02 -Granulometria entre 19mm e 25mm	M3		1,000	134,00	134,00

Xaxim, 27 de Fevereiro de 2023

Josiane Fer
NEWCONFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 26.475.864/0001-53

PROPRIETARIO DA EMPRESA

ANDRESSA PEREIRA OZELAME
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

6	Cimento 50 kg - Cimento 50 kg	UN		1,000	39,90	39,90
7	Concreto Usinado FCK 25,0 MPA Bombeado - Concreto Usinado FCK 25,0 MPA Bombeado	M3		1,000	X	X
8	Concreto Usinado FCK 25,0 MPA Convencional - Concreto Usinado FCK 25,0 MPA Convencional	M3		1,000	X	X
9	Massa Asfaltica (CBUQ) aplicação a Frio. Saco 25Kg - Massa Asfaltica (CBUQ) aplicação a Frio - usinada a quente com temperatura aproximada de 119ºC, preparada com agregados petreos, CAP 50/70, teor de betume em aproximadamente 6% modificado por polimeros e processos de mistura, não emulsionado, que passa 100% na peneira 3/8. Sacas de 25 Kg	UN		1,000	X	X
10	Pedra Rachão - Pedra Rachão	M3		1,000	X	X
11	PISO ACETINADO TIPO A - PISO ACETINADO TIPO A; Piso Cerâmico. Intensidade do Brilho: Acetinado. Tipo A. Formato: Quadrado, medindo 58 x 58cm. Sem textura, indicado para piso e parede, aplicação em ambientes internos e externos como salas, quartos, banheiros, lavabos, varandas e áreas de serviço. Acabamento arredondado. Deverá acompanhar catálogo de cores com especificações tipo A. E cor será definida pelo contratante.	M2		1,000	43,00	43,00
12	PISO CERÂMICA ANTIDERRAPANTE - PISO CERÂMICA ANTIDERRAPANTE; Piso Cerâmico. Intensidade do Brilho: Acetinado. Tipo A. Formato: Quadrado, medindo 60 x 60cm. Com textura tipo áspero, indicado para Churrasqueiras, Garagens Planas e Quintais. Produto resistente, pode ser utilizado em locais de contato direto com água, garantindo maior durabilidade e aumentando a vida útil do produto. Produto com proteção antiderrapante, que previne risco de quedas gerando maior segurança. Acabamento arredondado. Deverá acompanhar catálogo de cores com especificações tipo A. E cor será definida pelo contratante.	M2		1,000	27,00	27,00
13	Pó de Brita - Pó de Brita	M3		1,000	139,00	139,00
14	Bica Corrida - Bica Corrida	M3		1,000	X	X
15	Madeirite (Tapume) Plastificado 1x1mt x 11mm espessura - Madeirite (Tapume) Plastificado 1x1mt x 11mm espessura	UN		1,000	X	X
16	Paver Cinza 10 x 20 x 8cm - Paver Cinza 10 x 20 x 8cm	M2		1,000	63,90	63,90
17	Paver Cinza 10 x 20 x 4cm - Paver Cinza 10 x 20 x 4cm	M2		1,000	39,50	39,50
18	Paver Cinza 10x20x6cm - Paver Cinza 10x20x6cm	M2		1,000	47,90	47,90
19	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 4cm - Paver vermelho tatil 10 x 20 x 4cm	M2		1,000	54,00	54,00
20	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 6cm - Paver vermelho tatil 10 x 20 x 6cm	M2		1,000	65,00	65,00

NEWCONFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 26.475.864/0001-53

Xaxim, 27 de Fevereiro de 2023

PROPRIETARIO DA EMPRESA

ANDRESSA PEREIRA OZELAME
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

21	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 8cm - Paver vermelho tatil 10 x 20 x 8cm	M2		1,000	74,90	74,90
22	Prancha em Madeira de Eucalipto - Prancha em Madeira de Eucalipto Medida em Metro Cubico e Cortada conforme necessidade do município.	M3		1,000	X	X
23	Preenchimento para Foro Pinos de 7cmX2.5cmX3m de comprimento - Preenchimento para Foro Pinos de 7cmX2.5cmX3m de comprimento	UN		1,000	X	X

Xaxim, 27 de Fevereiro de 2023

NEWCONFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 26.475.864/0001-53

PROPRIETARIO DA EMPRESA

ANDRESSA PEREIRA OZELAME
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

PREFEITURA DE
XAXIM

ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE XAXIM

ORÇAMENTO

Empresa: LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 39293649/0001-83

PRODUTO	VALOR
CONCRETO USI. BOMBEADO - M³	R$
CONCRETO USI. CONVENCIONAL - M³	R$
MASSA ASFALTICA - UNID	R$
PAVER VERMELHO TATIL 10X20X8CM - M²	R$ 85,00.
PRANCHA DE MADEIRA EUCALIPTO - M³	R$ 2.300,00
PREENCHIMENTO P/ FORO PINOS - UNID	R$ 1.300,00

Xaxim – SC, 27 de março de 2023

Assinatura e carimbo

LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 39.293.649/0001-83

LÍDER

LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
39293649/0001-83
Rua Rui Barbosa, n. 348, Xaxim - SC
33531276

Prefeitura Municipal de Xaxim
Cotação em branco n. 4/2023

Descrição do Material	Unid.	Marca	Preço unitário
Brita n. 00 ou pedrisco – granulometria entre 4,8mm e 9,5mm	M3	LÍDER	R$ 140,00
Brita n. 01 – granulometria entre 9,5mm e 19mm	M3	LÍDER	R$ 128,00
Brita n. 02 – granulometria entre 19mm e 25mm	M3	LÍDER	R$ 128,00
Cimento 50kg	UN	LÍDER	R$ 75,00
Pedra Rachão	M3	LÍDER	R$ 100,00

LIDER

LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
39293649/0001-83
Rua Rui Barbosa, n. 348, Xaxim - SC
33531276

Pó De Brita	M3	LÍDER	R$ 145,00
Bica Corrida	M3	LÍDER	R$ 100,00
Madeirite Plastificado 1x1mtx11mm	UN	LÍDER	R$ 180,00
Paver Cinza 10x20x8cm	M2	LÍDER	R$ 80,00
Paver Cinza 10x20x4cm	M2	LÍDER	R$ 70,00
Paver Cinza 10x20x6cm	M2	LÍDER	R$ 78,00
Paver Vermelho Tatil 10x20x4cm	M2	LÍDER	R$ 95,00
Paver Vermelho Tatil 10x20x6cm	M2	LÍDER	R$ 85,00

020

LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
39293649/0001-83
Rua Rui Barbosa, n. 348, Xaxim - SC
33531276

PAVER VERMELHO TATIL 10X20X8CM	M2	LÍDER	R$ 100,00

Atenciosamente,

Robson Brum

021

FAVARETTO MAT DE CONSTRUCAO LTDA - TREVO
ACESSO BR 282 KM 09 nº 7405 TREVO - CHAPECO
Fone: 49 3321 9700 Cep: 89810740
CNPJ: 01911826000175 IE 253533481

022

ORÇAMENTO

NR.PEDIDO: 521619
EMISSÃO: 01/03/2023

Cliente: 13061 MUNICÍPIO DE XAXIM
Nome Fantasia: MUNICÍPIO DE XAXIM
RUA RUI BARBOSA Nr. 347 Compl:
XAXIM Bairro: CENTRO CEP: 89825000
Fone: CNPJ/CPF 82854670000130
Cond.Pgto:30 DIAS Forma Pgto: CARTEIRA Vend. MAURICIO FAVARETTO

Código	Descrição	UND	QTDE	Vl. Unitário	Vl Total
3	AREIA TON	TON	1,3	219,0000	284,70
	MEDIA				
14874	MASSA PRONTA ASSENTAMENTO E REVEST. 20KG VOTORAN	SC	1	27,9000	27,90
46	BRITA TON	TON	1,5	105,0000	157,50
	BRITA 00				
46	BRITA TON	TON	1,5	105,0000	157,50
	BRITA N1				
46	BRITA TON	TON	1,5	105,0000	157,50
	BRITA N2				
1	CIMENTO VOTORAN TODAS AS OBRAS 50 KG	SC	1	44,5000	44,50
2226	PEDRA FOSSA TON	TON	1,5	149,0000	223,50
	RACHÃO				
22051	PISO INCOPISOS 58X58 57038 HD ACET. "A" CX. 2,35 M2	M2	1	39,9000	39,90
25738	PISO INCOPISOS 58X58 90039 HD ANTID. "A" CX. 2,32 M2	M2	1	39,9000	39,90
893	PO DE BRITA TON.	TON	1,5	149,0000	223,50
23364	BRITA GRADUADA TON	TON	1,5	149,0000	223,50
1952	MADEIRITE 110CM X 220CM X 12MM PLASTIFICADO	UN	1	159,0000	159,00
23888	PAVERS - 06 X 10 X 20	M2	1	106,0000	106,00
3442	MADEIRA BRUTA EUCALIPTO M3	M3	1	1.790,0000	1.790,00
242	FORRO PINUS	M2	0,005	120,0000	0,60

OBS Interna:

Desconto:	0,00
Frete:	0,00
Outras Despesas:	0,00
VALOR TOTAL:	**3.635,50**

ORÇAMENTO VALIDO POR 5 DIAS OU ENQUANTO DURAREM OS ESTOQUES.

PRODUTOS PROMOCIONAIS NÃO SEGUEM PRAZO DO ORÇAMENTO, MAS VALIDADE DA PROMOÇÃO.

Favaretto Mat. Constr. Ltda
CNPJ: 01.911.826/0001-75
Sócio- Administrador

Relatório de Cotação: paver vermelho 10x20xcm

Pesquisa realizada em 27/03/2023 14:31:50

Relatório gerado no dia 27/03/2023 14:35:36 (IP: 177.75.151.130)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: piso sintético
Descrição: piso intertravado de concreto tipo paver 10x20x6cm - tátil direcional cor vermelho com resistência mínima de 35mpa.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 4	1	R$ 88,84 (un)	-	R$ 88,84	R$ 88,84

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL	0186/2022	20/01/2023	R$ 88,84
Valor Unitário				R$ 88,84

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 88,84

Média dos Preços Obtidos: R$ 88,84

Valor Global: R$ 88,84

Detalhamento dos Itens

Item 1: piso sintético

Preço Estimado: R$ 88,84 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 88,84 | Média dos Preços Obtidos: R$ 88,84

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	piso intertravado de concreto tipo paver 10x20x6cm - tátil direcional cor vermelho com resistência mínima de 35mpa.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 88,84
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de Pisos de Concreto Pré-Moldado
Descrição: **Paver 10 x 20 x 8cm – Vermelho** - Piso Paver 10 x 20 x 8cm – Vermelho
Data: 20/01/2023 08:45
Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19) - Registro de Pre
SRP: SIM
Identificação: 0186/2022

Lote/Item: 8/1
Ata: Link Ata
Homologação: 20/01/2023 13:17
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 400
Unidade: METRO QUADRADO
UF: RS

024

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.981.283/0001-86 * VENCEDOR *	M A SCHWINGEL	R$ 86,98

Marca: ART PINHEIRO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Piso Paver 10 x 20 x 8cm – Ve
Descrição:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Venâncio Aires	ROD 287 KM 76+850M, 6805	(51) 3741-3016	paspisos@ibest.com.br

10.331.933/0001-15	MADEVISTA SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 87,00

Marca: construsim
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Não informado
Descrição:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Passo do Sobrado	EST GERAL PASSO DO SOBRADO, S/N	(51) 3719-5030

31.347.547/0001-91	GRATTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E SERRALHERIA LTDA	R$ 90,67

Marca: CONCRETOS COLLA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PAVER
Descrição:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R ISIDORO CASTILHOS, 29	(54) 3522-3400	grattosmoveis@bol.com.br

08.190.352/0001-69	ROTA DO SOL CONCRETOS LTDA	R$ 110,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PAVER 10X20X8CM VERMELHO
Descrição:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Caxias do Sul	R SIRLEI DA SILVA, 69	(54) 3292-1330

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

025

Item 1 - piso sintético

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/01/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

026

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banrisul
www.banrisul.com.br

Data: 21/03/2023 09:01:55
Acessar a fonte aqui

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

COTAÇÃO DE PREÇO

Nr. Cotação: 4/2023
Data da Cotação: 27/02/2023

COTAÇÃO EM BRANCO

Fornecedor:
Endereço:
Cidade:

73.403.446/0001-30
BRITAXAN BRITAS E CONCRETOS LTDA
ROD 282 KM 512, S/N
Linha São Paulo - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

CNPJ:
Telefone: (49)34332566
Email: contato@britaxan.com.br

Banco: Brasil
Agência: 0586-x
Conta: 5187-x

Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: IMEDITADO
Objeto da Cotação: COTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Observações:

Data de Validade: 10/03/2023

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Areia Média - Areia Média - livre de impurezas e seca	M3		1,000		
2	Argamassa para reboco - Argamassa para reboco	M3	Britaxan	1,000	550,00	550,00
3	Brita nº 00 ou Pedrisco - Brita nº 00 ou Pedrisco -Granulometria entre 4,8mm e 9,5mm	M3	Britaxan	1,000	100,00	100,00
4	Brita nº 01 - Brita nº 01 - Granulometria entre 9,5mm e 19mm	M3	Britaxan	1,000	100,00	100,00
5	Brita nº 02 - Brita nº 02 -Granulometria entre 19mm e 25mm	M3	Britaxan	1,000	100,00	100,00

Xaxim, 27 de Fevereiro de 2023

Karina Gallon
PROPRIETARIO DA EMPRESA
Britaxan Britas e Concretos

ANDRESSA PEREIRA OZELAME
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

027

6	Cimento 50 kg - Cimento 50 kg	UN		1,000		
7	Concreto Usinado FCK 25,0 MPA Bombeado - Concreto Usinado FCK 25,0 MPA Bombeado	M3	Britaxan	1,000	760,00	760,00
8	Concreto Usinado FCK 25,0 MPA Convencional - Concreto Usinado FCK 25,0 MPA Convencional	M3	Britaxan	1,000	530,00	530,00
9	Massa Asfaltica (CBUQ) aplicação a Frio. Saco 25Kg - Massa Asfaltica (CBUQ) aplicação a Frio - usinada a quente com temperatura aproximada de 119°C, preparada com agregados petreos, CAP 50/70, teor de betume em aproximadamente 6% modificado por polimeros e processos de mistura, não emulsionado, que passa 100% na peneira 3/8. Sacas de 25 Kg	UN		1,000		
10	Pedra Rachão - Pedra Rachão	M3	Britaxan	1,000	100,00	100,00
11	PISO ACETINADO TIPO A - PISO ACETINADO TIPO A; Piso Cerâmico. Intensidade do Brilho: Acetinado. Tipo A. Formato: Quadrado, medindo 58 x 58cm. Sem textura, indicado para piso e parede, aplicação em ambientes internos e externos como salas, quartos, banheiros, lavabos, varandas e áreas de serviço. Acabamento arredondado. Deverá acompanhar catálogo de cores com especificações tipo A. E cor será definida pelo contratante.	M2		1,000		
12	PISO CERÂMICA ANTIDERRAPANTE - PISO CERÂMICA ANTIDERRAPANTE; Piso Cerâmico. Intensidade do Brilho: Acetinado. Tipo A. Formato: Quadrado, medindo 60 x 60cm. Com textura tipo áspero, indicado para Churrasqueiras, Garagens Planas e Quintais. Produto resistente, pode ser utilizado em locais de contato direto com água, garantindo maior durabilidade e aumentando a vida útil do produto. Produto com proteção antiderrapante, que previne risco de quedas gerando maior segurança. Acabamento arredondado. Deverá acompanhar catálogo de cores com especificações tipo A. E cor será definida pelo contratante.	M2		1,000		
13	Pó de Brita - Pó de Brita	M3	Britaxan	1,000	110,00	110,00
14	Bica Corrida - Bica Corrida	M3	Britaxan	1,000	90,00	90,00
15	Madeirite (Tapume) Plastificado 1x1mt x 11mm espessura - Madeirite (Tapume) Plastificado 1x1mt x 11mm espessura	UN		1,000		
16	Paver Cinza 10 x 20 x 8cm - Paver Cinza 10 x 20 x 8cm	M2		1,000		
17	Paver Cinza 10 x 20 x 4cm - Paver Cinza 10 x 20 x 4cm	M2		1,000		
18	Paver Cinza 10x20x6cm - Paver Cinza 10x20x6cm	M2		1,000		
19	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 4cm - Paver vermelho tatil 10 x 20 x 4cm	M2		1,000		
20	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 6cm - Paver vermelho tatil 10 x 20 x 6cm	M2		1,000		

Xaxim, 27 de Fevereiro de 2023

Karina Gallon

Britaxan Britas e Concretos

PROPRIETARIO DA EMPRESA

ANDRESSA PEREIRA OZELAME
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

028

21	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 8cm - Paver vermelho tatil 10 x 20 x 8cm	M2	_____	1,000	_____	_____
22	Prancha em Madeira de Eucalipto - Prancha em Madeira de Eucalipto Medida em Metro Cubico e Cortada conforme necessidade do municipio.	M3	_____	1,000	_____	_____
23	Preenchimento para Foro Pinos de 7cmX2.5cmX3m de comprimento - Preenchimento para Foro Pinos de 7cmX2.5cmX3m de comprimento	UN	_____	1,000	_____	_____

Xaxim, 27 de Fevereiro de 2023

Karina Gallo

Brixan Britas e Concretos

PROPRIETÁRIO(A) DA EMPRESA

ANDRESSA PEREIRA OZELAME
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

029

030

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM - SC
A/C: JESSICA
Email: jessica.fortunati@xaxim.sc.gov.br

ORÇAMENTO

QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	TOTAL
1	SC	**Massa Asfáltica Usinada à quente (CBUQ) para aplicação a frio COM Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO, contendo CAP 50/70, Teor de Betume entre 5,4 e 5,6%, Densidade Aparente entre 2.00 e 2,20, Fluência entre 3,5 e 3,8, Estabilidade entre 9.9 A 10.2, passante ENTRE 97% e 99% na peneira 3/8, com temperatura aproximada de 120ºC, preparada com agregados pétreos, modificado por polímeros e processos de mistura, estocável por até 24 meses, embalado em sacas de 25 kg, sempre dosado por aditivo com composto químico exclusivo retardador de cura, garantida em qualquer temperatura ou situação climatológica.**	R$60,00	R$60,00

Validade Proposta:
Prazo de Entrega: A combinar
Prazo de Pagamento:
Frete

CHAPECÓ – SC, 28 de Março de 2023.

Renan F. Radavelli
BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI-ME
CNPJ.20.053.056/0001-11
I.E. 260.065.870
CHAPECÓ - SC

BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI - ME
Rua Caetano Roberto Panarotto, s/n, Bairro Santo Antônio
CEP: 89815 - 580 – Chapecó – Santa Catarina.
Fone/Fax: (49) 99910-3857 (49) 3025-7177 e-mail: brasilsulasfaltos@hotmail.com
CNPJ: 20.053.056/0001-11- INSC.EST.: 260.065.870 . I.M - 59971

Zimbra **jessica.fortunati@xaxim.sc.gov.br**

ORÇAMENTO

De : BRASIL SUL ASFALTOS <brasilsulasfaltos@hotmail.com> ter., 28 de mar. de 2023 08:55

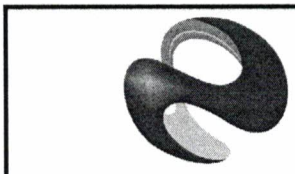
Assunto : ORÇAMENTO 1 anexo

Para : jessica fortunati <jessica.fortunati@xaxim.sc.gov.br>

SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO DO ASFALTO EM SACA.

ORÇAMENTO XAXIM - SC.docx
210 KB

031



Paraná Norte Tecnologia em Asfaltos ltda
Rodovia PR 444 - km 07 s/n
Jardim Petrópolis - Arapongas - PR
CEP:86.702-625
CNPJ: 18.702.297/0001-00
IE: 90.639.623-81
e-mail: comercial@vianovaasfaltos.com.br
Web: www.vianovaasfaltos.com.br

PROPOSTA
01637/2023
Data
27/03/2023

DADOS DO CLIENTE					
NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM				
ENDEREÇO					
CIDADE:	XAXIM-SC				
CONTATO:	JÉSSICA	FONE:		CELULAR:	
CNPJ:					
IE:					
E-MAIL:	jessica.fortunati@xaxim.sc.ov.br				

QTD	UNID	DESCRIÇÃO - ÍTEM / LOTE 1	PREÇO UNIT	TOTAL
1	SACO	MASSA ASFÁLTICA CBUQ, PARA APLICAÇÃO A FRIO ENSACADA EM SACOS DE 25KG.	R$ 64,00	R$ 64,00
		TOTAL		R$ 64,00
		FRETE		R$ 0,00
		TOTAL DO ORÇAMENTO		R$ 64,00

CONDIÇÕES GERAIS PARA O FORNECIMENTO		
PRAZO DE ENTREGA	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	FRETE
5 DIAS	30 DIAS	CIF
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS		

CARLOS BARBOSA	(43)3275-5911 / (43) 98412-2384

18.702.297/0001 - 00
PARANÁ NORTE TECNOLOGIA
EM ASFALTOS LTDA. - EPP
Rod. PR 444 S/N°. - Km. 7 - Jd.
Petrópolis - CEP: 86.702 - 625
ARAPONGAS - PR.

Carlos H. G. Barbosa
CPF: 017.976.519-19
Diretor

Zimbra **jessica.fortunati@xaxim.sc.gov.br**

ORÇAMENTO DE MASSA ASFÁLTICA A FRIO !

033

De : Gabriela Petry - Via Nova <contato@vianovaasfaltos.com.br>

seg., 27 de mar. de 2023 17:19

2 anexos

Assunto : ORÇAMENTO DE MASSA ASFÁLTICA A FRIO !

Para : jessica fortunati <jessica.fortunati@xaxim.sc.gov.br>

034

Boa tarde Jéssica,
Conforme a solicitação, segue em anexo o orçamento solicitado.
Dúvidas estamos a disposição,

Obrigada!

Att,

via nova
Recuperação Asfáltica

Gabriela Petry
Rodovia PR 444, Km 7 - Jd. Petrópolis
Arapongas - Pr
Tel. (43) 3275 5911
contato@vianovaasfaltos.com.br
www.vianovaasfaltos.com.br
Via Nova Asfaltos
Via Nova Asfaltos
Via Nova Asfaltos
vianovaasfaltos

01637- PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM-SC.pdf
188 KB

035

PREFEITURA DE
XAXIM

ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE XAXIM

036

ORÇAMENTO

Empresa: Madeireira Peruzzo LTDA

CNPJ: 08613730 0001-62

PRODUTO	VALOR
PRANCHA DE MADEIRA EUCALIPTO - M³	R$ 2,450 00
PREENCHIMENTO P/ FORO PINOS - UNID	R$ 12,00

Xaxim – SC, 09 de março de 2023

Eliza Peruzzo
Assinatura e carimbo

MADEIREIRA PERUZZO LTDA
Vila Tigela, S/N - Interior
CEP: 89.825-000
XAXIM - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

COTAÇÃO DE PREÇO
Nr. Cotação: 4/2023
Data da Cotação: 27/02/2023

COTAÇÃO EM BRANCO

Fornecedor: Madereira Pauzzo
Endereço: Vila Tigre
Cidade: Xaxim
CNPJ: 08618730/0001-62
Telefone: 988113503
Email: madeireirapauzzo@gmail.com
Banco: Caixa econômica
Agência: 1085
Conta: 1115-1

Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: IMEDITADO
Objeto da Cotação: COTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Observações:
Data de Validade: 10/03/2023

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Areia Média - Areia Média - livre de impurezas e seca	M3		1,000		
2	Argamassa para reboco - Argamassa para reboco	M3		1,000		
3	Brita nº 00 ou Pedrisco - Brita nº 00 ou Pedrisco -Granulometria entre 4,8mm e 9,5mm	M3		1,000		
4	Brita nº 01 - Brita nº 01 - Granulometria entre 9,5mm e 19mm	M3		1,000		
5	Brita nº 02 - Brita nº 02 -Granulometria entre 19mm e 25mm	M3		1,000		

Xaxim, 27 de Fevereiro de 2023

Eliza Pauzzo
PROPRIETARIO DA EMPRESA

ANDRESSA PEREIRA OZELAME
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

21	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 8cm - Paver vermelho tatil 10 x 20 x 8cm	M2		1,000		
22	Prancha em Madeira de Eucalipto - Prancha em Madeira de Eucalipto Medida em Metro Cubico e Cortada conforme necessidade do município.	M3	eucalipto	1,000	2.450,00	2.450,00
23	Preenchimento para Foro Pinos de 7cmX2.5cmX3m de comprimento - Preenchimento para Foro Pinos de 7cmX2.5cmX3m de comprimento	UN	pinus	1,000	12,00	12,00

Xaxim, 27 de Fevereiro de 2023

PROPRIETARIO DA EMPRESA

ANDRESSA PEREIRA OZELAME
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

Prefeitura Municipal de Xaxim

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Departamento: Departamento de Compras

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: concreto Usinado bombeado m³

Pesquisa realizada em 27/03/2023 14:06:49

Relatório gerado no dia 27/03/2023 14:12:10 (IP: 177.75.151.130)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: concreto usinado
Descrição: concreto usinado componentes: cimento, areia, brita e água , resistência: 25 mpa , tipo concreto: bombeável

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 7	1	R$ 453,72 (un)	-	R$ 453,72	R$ 453,72

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS	NºPregão:72023 UASG:987905	16/03/2023	R$ 462,38
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS	NºPregão:72023 UASG:987905	16/03/2023	R$ 463,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS	NºPregão:72023 UASG:987905	16/03/2023	R$ 459,50
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP	NºPregão:232023 UASG:986835	16/03/2023	R$ 430,00
Valor Unitário				R$ 453,72

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 460,94

Média dos Preços Obtidos: R$ 453,72

Valor Global: R$ 453,72

Detalhamento dos Itens

Item 1: concreto usinado

Preço Estimado: R$ 453,72 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 453,72 | Média dos Preços Obtidos: R$ 453,72

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	concreto usinado componentes: cimento, areia, brita e água , resistência: 25 mpa , tipo concreto: bombeável	

010

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 462,38

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Concreto FCK 25 e FCK 15 destinados à manutenção das pontes da zona rural e calçadas das ruas e logradouros públicos.
Descrição: **Concreto usinado** - Concreto Usinado Componentes: Cimento, Areia, Brita E Água , Resistência: 25 Mpa , Tipo Concreto: Bombeável

Data: 16/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72023 / UASG:987905
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/03/2023 10:36
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Metro Cúbico
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.535.268/0001-07 * VENCEDOR *	VERCEZI & VERCEZI LTDA	R$ 439,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: FCK 25
Descrição: CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25(FCK 25), COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100+/-20 MM.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Sertanópolis	AV DR. VACYR G. PEREIRA, 1532	(43) 3232-1462/ (43) 9994-2422

42.610.767/0001-82	DVS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 485,75

Marca: CONCRELAGOS
Fabricante: CONCRELAGOS
Modelo: CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA
Descrição: CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25 (FCK 25), COM BRITA 0 e 1, SLUMP = 100+/-20 MM.

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 463,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Concreto FCK 25 e FCK 15 destinados à manutenção das pontes da zona rural e calçadas das ruas e logradouros públicos.
Descrição: **Concreto usinado** - Concreto Usinado Componentes: Cimento, Areia, Brita E Água , Resistência: 15 Mpa , Tipo Concreto: Bombeável , Cor: Variada

Data: 16/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72023 / UASG:987905
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/03/2023 10:36
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Metro Cúbico
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.535.268/0001-07 * VENCEDOR *	VERCEZI & VERCEZI LTDA	R$ 429,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: FCK 15
Descrição: CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C15(FCK 15), COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100+/-20 MM.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Sertanópolis	AV DR. VACYR G. PEREIRA, 1532	(43) 3232-1462/ (43) 9994-2422

42.610.767/0001-82	DVS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 496,99

Marca: CONCRELAGOS
Fabricante: CONCRELAGOS
Modelo: CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA
Descrição: CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C15 (FCK 15), COM BRITA 0 e 1, SLUMP = 100+/-20 MM

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 459,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Concreto FCK 25 e FCK 15 destinados à manutenção das pontes da zona rural e calçadas das ruas e logradouros públicos.
Descrição: **Concreto usinado** - Concreto Usinado Componentes: Cimento, Areia, Brita E Água , Resistência: 25 Mpa , Tipo Concreto: Bombeável

Data: 16/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:72023 / UASG:987905
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/03/2023 10:36
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 180
Unidade: Metro Cúbico
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.535.268/0001-07 * VENCEDOR *	VERCEZI & VERCEZI LTDA	R$ 439,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: FCK 25
Descrição: CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25(FCK 25), COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100+/-20 MM.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Sertanópolis	AV DR. VACYR G. PEREIRA, 1532	(43) 3232-1462/ (43) 9994-2422

07.015.016/0074-72	CONCRELAGOS CONCRETO S/A	R$ 480,00

Marca: CONCRELAGOS
Fabricante: CONCRELAGOS
Modelo: CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL
Descrição: CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25 (FCK 25), COM BRITA 0 e 1, SLUMP = 100+/-20 MM.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R DAS CORRUIRAS, 255	(22) 3824-1071	concrelagos.concreto@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R$ 430,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP
Objeto: Aquisição de concreto usinado.
Descrição: **Concreto usinado** - Concreto Usinado Componentes: Cimento, Areia, Brita E Água , Resistência: 25 Mpa , Tipo Concreto: Bombeável

Data: 16/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:232023 / UASG:986835
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/03/2023 14:02
Homologação: 16/03/2023 14:07
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 135
Unidade: Metro Cúbico
UF: SP

012

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.015.016/0071-20 * VENCEDOR *	CONCRELAGOS CONCRETO S/A	R$ 430,00

Marca: CONCRELAGOS
Fabricante: CONCRELAGOS
Modelo: Concreto usinado
Descrição: Concreto usinado FCK 25 MPA slump 90 ± 10 com brita 1 ou 1 + 2

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Bauru	R ARMANDO LAMBERTINI, 2-120	(22) 3824-1071	concrelagos@concrelagos.com.br

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

013

Item 1 - concreto usinado

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Relatório de Cotação: concreto usinado convencional

Pesquisa realizada entre 27/03/2023 14:21:11 e 27/03/2023 14:22:46

Relatório gerado no dia 27/03/2023 14:24:18 (IP: 177.75.151.130)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: concreto usinado
Descrição: concreto usinado componentes: cimento, areia, brita e água , resistência: 200 fck / 20 mpa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 10	1	R$ 444,37 (un)	-	R$ 444,37	R$ 444,37

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON	NºPregão:1572022 UASG:987683	01/02/2023	R$ 473,04
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON	NºPregão:1572022 UASG:987683	01/02/2023	R$ 520,83
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVANIA	NºPregão:42023 UASG:989631	30/01/2023	R$ 419,00
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVANIA	NºPregão:42023 UASG:989631	30/01/2023	R$ 434,00
Valor Unitário				R$ 461,72

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Cajuru - SP	15200_1532022	05/12/2022	R$ 375,00
Valor Unitário				R$ 375,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 434,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 444,37

Valor Global: R$ 444,37

Detalhamento dos Itens

Item 1: concreto usinado

Preço Estimado: R$ 444,37 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 444,37 | Média dos Preços Obtidos: R$ 444,37

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	concreto usinado componentes: cimento, areia, brita e água , resistência: 200 fck / 20 mpa	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 473,04

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
Objeto: Aquisição de concreto usinado para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico..
Descrição: **Concreto usinado** - Concreto Usinado Componentes: Cimento, Areia, Brita E Água , Resistência: 200 Fck / 20 Mpa

Data: 01/02/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1572022 / UASG:987683
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/02/2023 09:53
Homologação: 16/02/2023 16:55
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 80
Unidade: Metro Cúbico
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.633.440/0001-30 * VENCEDOR *	RONDOMIX SERVIÇO DE CONCRETAGEM LTDA	R$ 473,04

Marca: PROPRIA
Fabricante: proprio
Modelo: FCK 20 MPA
Descrição: CONCRETO USINADO FCK 20 MPA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Marechal Cândido Rondon	R WILLY CARLOS TRENTINI, 290	(45) 2031-0032	cobrancarondonmix@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 520,83

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
Objeto: Aquisição de concreto usinado para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico..
Descrição: **Concreto usinado** - Concreto Usinado Componentes: Cimento, Areia, Brita E Água , Resistência: 200 Fck / 20 Mpa

Data: 01/02/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1572022 / UASG:987683
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/02/2023 09:54
Homologação: 16/02/2023 16:55
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Metro Cúbico
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.633.440/0001-30 * VENCEDOR *	RONDOMIX SERVIÇO DE CONCRETAGEM LTDA	R$ 520,83

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PROPRIA
Fabricante: proprio
Modelo: FCK20 MPA BOMBEADO
Descrição: CONCRETO USINADO FCK 20 MPA, BOMBEADO

016

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Marechal Cândido Rondon	R WILLY CARLOS TRENTINI, 290	(45) 2031-0032	cobrancarondonmix@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 419,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVANIA
Objeto: Aquisição de massa asfáltica (CBUQ) faixa "C" e emulsão asfáltica (RR2C), destinadas a manutenção da malha asfáltica das vias públicas urbanas do município de Turvânia-GO e outros serviços para o início do exercício de 2023. ..
Descrição: **Concreto usinado** - Componentes: Cimento, Areia, Brita E Água, Resistência: 200 Fck / 20 Mpa,

Data: 30/01/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42023 / UASG:989631
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 87
Unidade: Unidade
UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
47.334.900/0001-39 * VENCEDOR *	CONCEITO ASFALTOS LTDA	R$ 415,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo: PROPRIA
Descrição: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, CBUQ - Concreto betuminoso usinado a quente (DNIT 031/2006 – ES/DNER - ES 313/97), com a temperatura do ligante não inferior a 107º, com granulometria densa tipo faixa "C" (% em massa passando 100% na peneira ¾, 80-100% na peneira ½ e 2-10% na peneira 200 com toler ância máxima entre 7 e 2%), dosado em até 6% não inferior a 4% com CAP 50/70 (DNER-EM 204) não emulsionado, não diluído, mantendo a massa especifica d o CAP=1,000 kg/dm3 com variação máxima e mínima conforme norma DNER- EM 204 sofrendo processo de adição de DOPE (DNER-ME 078 DNER 079) por co mposto químico polimerizado, garantindo estocabilidade a granel por 30 dias contados a partir da data da entrega, não confinado, sem perder a trabalhabilidad e, garantindo a aplicação fria e em ambientes úmidos (chuva) sem perder a coesão depois de aplicado garantindo a compactação (porcentagem de vazio, entre 3 e 4% DNIT031/2006) e estabilidade (DNER-ME 043 kgf. mínimo de 500); / PRÓPRIA

Endereço:
,

33.563.389/0001-32	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA			R$ 419,00

Marca: SOLUÇÕES
Fabricante: SOLUÇÕES
Modelo: CBUQ
Descrição: Concreto Betuminoso Usinado a Quente(CBUQ) ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, CBUQ - Concreto betuminoso usinado a quente (DNIT 031/2006 – ES/D NER - ES 313/97), com a temperatura do ligante não inferior a 107º, com granulometria densa tipo faixa "C" (% em massa passando 100% na peneira ¾, 80-100 % na peneira ½ e 2-10% na peneira 200 com tolerância máxima entre 7 e 2%), dosado em até 6% não inferior a 4% com CAP 50/70 (DNER-EM 204) não emulsion ado, não diluído, mantendo a massa especifica do CAP=1,000 kg/dm3 com variação máxima e mínima conforme norma DNER- EM 204 sofrendo processo de a dição de DOPE (DNER-ME 078 DNER 079) por composto químico polimerizado, garantindo estocabilidade a granel por 30 dias contados a partir da data da entr ega, não confinado, sem perder a trabalhabilidade, garantindo a aplicação fria e em ambientes úmidos (chuva) sem perder a coesão depois de aplicado garanti ndo a compactação (porcentagem de vazio, entre 3 e 4% DNIT031/2006) e estabilidade (DNER-ME 043 kgf. mínimo de 500);

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Vilhena	AV GUAPORE, 342	(69) 9215-6767/ (69) 8477-6610	tiagotecnicoassis@hotmail.com

36.358.654/0001-39	COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA	R$ 449,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

047

Marca: NG
Fabricante: NG
Modelo: NG
Descrição: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, CBUQ - Concreto betuminoso usinado a quente (DNIT 031/2006 – ES/DNER - ES 313/97), com a temperatura do ligante não inferior a 107º, com granulometria densa tipo faixa "C" (% em massa passando 100% na peneira ¾, 80-100% na peneira ½ e 2-10% na peneira 200 com toler ância máxima entre 7 e 2%), dosado em até 6% não inferior a 4% com CAP 50/70 (DNER-EM 204) não emulsionado, não diluído, mantendo a massa especifica d o CAP=1,000 kg/dm3 com variação máxima e mínima conforme norma DNER- EM 204 sofrendo processo de adição de DOPE (DNER-ME 078 DNER 079) por co mposto químico polimerizado, garantindo estocabilidade a granel por 30 dias contados a partir da data da entrega, não confinado, sem perder a trabalhabilidad e, garantindo a aplicação fria e em ambientes úmidos (chuva) sem perder a coesão depois de aplicado garantindo a compactação (porcentagem de vazio, entre 3 e 4% DNIT031/2006) e estabilidade (DNER-ME 043 kgf. mínimo de 500);

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 119, 107	(62) 3087-4464	comercialsantoantonio62@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R$ 434,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVANIA
Objeto: Aquisição de massa asfáltica (CBUQ) faixa "C" e emulsão asfáltica (RR2C), destinadas a manutenção da malha asfáltica das vias públicas urbanas do município de Turvânia-GO e outros serviços para o início do exercício de 2023. ..
Descrição: **Concreto usinado -** Concreto Usinado Componentes: Cimento, Areia, Brita E Água , Resistência: 200 Fck / 20 Mpa

Data: 30/01/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42023 / UASG:989631
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 263
Unidade: Unidade
UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
47.334.900/0001-39 * VENCEDOR *	CONCEITO ASFALTOS LTDA	R$ 415,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo: PROPRIA
Descrição: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, CBUQ - Concreto betuminoso usinado a quente (DNIT 031/2006 – ES/DNER - ES 313/97), com a temperatura do ligante não inferior a 107º, com granulometria densa tipo faixa "C" (% em massa passando 100% na peneira ¾, 80-100% na peneira ½ e 2-10% na peneira 200 com toler ância máxima entre 7 e 2%), dosado em até 6% não inferior a 4% com CAP 50/70 (DNER-EM 204) não emulsionado, não diluído, mantendo a massa especifica d o CAP=1,000 kg/dm3 com variação máxima e mínima conforme norma DNER- EM 204 sofrendo processo de adição de DOPE (DNER-ME 078 DNER 079) por co mposto químico polimerizado, garantindo estocabilidade a granel por 30 dias contados a partir da data da entrega, não confinado, sem perder a trabalhabilidad e, garantindo a aplicação fria e em ambientes úmidos (chuva) sem perder a coesão depois de aplicado garantindo a compactação (porcentagem de vazio, entre 3 e 4% DNIT031/2006) e estabilidade (DNER-ME 043 kgf. mínimo de 500); / PRÓPRIA

Endereço:
,

33.563.389/0001-32	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R$ 419,00

Marca: SOLUÇÕES
Fabricante: SOLUÇÕES
Modelo: CBUQ
Descrição: Concreto Betuminoso Usinado a Quente(CBUQ) ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, CBUQ - Concreto betuminoso usinado a quente (DNIT 031/2006 – ES/D NER - ES 313/97), com a temperatura do ligante não inferior a 107º, com granulometria densa tipo faixa "C" (% em massa passando 100% na peneira ¾, 80-100 % na peneira ½ e 2-10% na peneira 200 com tolerância máxima entre 7 e 2%), dosado em até 6% não inferior a 4% com CAP 50/70 (DNER-EM 204) não emulsion ado, não diluído, mantendo a massa especifica do CAP=1,000 kg/dm3 com variação máxima e mínima conforme norma DNER- EM 204 sofrendo processo de a dição de DOPE (DNER-ME 078 DNER 079) por composto químico polimerizado, garantindo estocabilidade a granel por 30 dias contados a partir da data da entr ega, não confinado, sem perder a trabalhabilidade, garantindo a aplicação fria e em ambientes úmidos (chuva) sem perder a coesão depois de aplicado garanti ndo a compactação (porcentagem de vazio, entre 3 e 4% DNIT031/2006) e estabilidade (DNER-ME 043 kgf. mínimo de 500);

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Vilhena	AV GUAPORE, 342	(69) 9215-6767/ (69) 8477-6610	tiagotecnicoassis@hotmail.com

048

36.358.654/0001-39 COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA — R$ 449,00

Marca: NG
Fabricante: NG
Modelo: NG
Descrição: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, CBUQ - Concreto betuminoso usinado a quente (DNIT 031/2006 – ES/DNER - ES 313/97), com a temperatura do ligante não inferior a 107º, com granulometria densa tipo faixa "C" (% em massa passando 100% na peneira ¾, 80-100% na peneira ½ e 2-10% na peneira 200 com toler ância máxima entre 7 e 2%), dosado em até 6% não inferior a 4% com CAP 50/70 (DNER-EM 204) não emulsionado, não diluído, mantendo a massa especifica d o CAP=1,000 kg/dm3 com variação máxima e mínima conforme norma DNER- EM 204 sofrendo processo de adição de DOPE (DNER-ME 078 DNER 079) por co mposto químico polimerizado, garantindo estocabilidade a granel por 30 dias contados a partir da data da entrega, não confinado, sem perder a trabalhabilidad e, garantindo a aplicação fria e em ambientes úmidos (chuva) sem perder a coesão depois de aplicado garantindo a compactação (porcentagem de vazio, entre 3 e 4% DNIT031/2006) e estabilidade (DNER-ME 043 kgf. mínimo de 500);

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 119, 107	(62) 3087-4464	comercialsantoantonio62@gmail.com

09.642.280/0001-06 PEDREIRA HVB LTDA — R$ 475,00

Marca: BRITEC
Fabricante: PEDREIRA HVB
Modelo: BRITEC
Descrição: CBUQ

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Bela Vista de Goiás	ROD GO-020, KM 18, S/N	(62) 3285-1464	contabilidade@grupobritec.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 375,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Cajuru - SP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO
Descrição: **CONCRETO USINADO FCK 20MPA CONVENCIONAL** - CONCRETO USINADO FCK 20MPA CONVENCIONAL

Data: 05/12/2022 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 15200_1532022
Lote/Item: 3/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 200
Unidade: M3
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

14.023.100/0001-48 JOPAL PINHEIRO CONCRETO LTDA — R$ 375,00
* VENCEDOR *

Marca: Proprio
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Proprio
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Cajuru	RODOVIA SP 338 KM 309,5, SN	(16) 3667-1516 / (16) 3667-3004	jopalpinheiro@com4.com.br

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

019

Item 1 - concreto usinado

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 30/01/2023 e 01/02/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 05/12/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

030

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR
https://comprasbr.com.br/
Data: 15/02/2023 13:56:59
Acessar a fonte aqui

2 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br
Data: 05/03/2023 14:52:01
Acessar a fonte aqui

Relatório de Cotação: prancha de madeira eucalipto

Pesquisa realizada entre 27/03/2023 14:38:00 e 27/03/2023 14:38:10

Relatório gerado no dia 27/03/2023 14:40:04 (IP: 177.75.151.130)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: prancha de eucalipto de cerne medindo 0,6cm x 20/25/540cm. madeira bruta, desdobrada sem rachadura e sem estar empenada.
Descrição: prancha de eucalipto de cerne medindo 0,6cm x 20/25/540cm. madeira bruta, desdobrada sem rachadura e sem estar empenada.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1	R$ 1.350,00 (un)	-	R$ 1.350,00	R$ 1.350,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO	0138/2022	26/12/2022	R$ 1.600,00
2	Secretaria de Obras e Saneamento \| Prefeitura Municipal de Pejuçara/RS	16322022	06/05/2022	R$ 1.100,00
Valor Unitário				R$ 1.350,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.350,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 1.350,00

Valor Global: **R$ 1.350,00**

Detalhamento dos Itens

Item 1: prancha de eucalipto de cerne medindo 0,6cm x 20/25/540cm. madeira bruta, desdobrada sem rachadura e sem estar empenada.

Preço Estimado: R$ 1.350,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 1.350,00 Média dos Preços Obtidos: R$ 1.350,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	prancha de eucalipto de cerne medindo 0,6cm x 20/25/540cm. madeira bruta, desdobrada sem rachadura e sem estar empenada.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 1.600,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
Data: 26/12/2022 14:00
Objeto: registro de preços para aquisição de pranchas de eucalipto de cerne, conforme especificações descritas no anexo I.
Modalidade: Pregão Eletrônico (13.191/09) - Registro de Pre

Descrição: PRANCHA DE EUCALIPTO DE CERNE MEDINDO 0,6CM X 20/25/540CM. MADEIRA BRUTA, DESDOBRADA SEM RACHADURA E SEM ESTAR EMPENADA. - PRANCHA DE EUCALIPTO DE CERNE MEDINDO 0,6CM X 20/25/540CM. MADEIRA BRUTA, DESDOBRADA SEM RACHADURA E SEM ESTAR EMPENADA.

SRP: SIM
Identificação: 0138/2022
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Homologação: 29/12/2022 08:14
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 100
Unidade: METRO CUBICO
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
36.494.447/0001-01 * VENCEDOR *	CONTERRA LOCACOES, TERRAPLANAGEM E SERVICOS DE GUINCHO LTDA	R$ 1.600,00

Marca: eucalipto
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: prancha
Descrição:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	São Jerônimo	R JERONIMO RAMOS FONSECA GONCALVES, 320	(51) 3659-0018	conterra.sj@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 1.100,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Secretaria de Obras e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pejuçara/RS

Objeto: VALOR REF. AQUISIÇÃO DE MADEIRA EM PRANCHAS PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PONTE DE MADEIRA DA COMUNIDADE DO PASSO DO INGLÊS.

Descrição: MADEIRA DE EUCALIPTO - MADEIRA DE EUCALIPTO | VALOR REF. AQUISIÇÃO DE MADEIRA EM PRANCHAS PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PONTE DE MADEIRA DA COMUNIDADE DO PASSO DO INGLÊS.

Data: 06/05/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 16322022
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: pejucara.govbr.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=2
Quantidade: 9,5
Unidade: M³
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.558.984/0001-93 * VENCEDOR *	EDEBRANDO CLEMENTE MASTELLA	R$ 1.100,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Pejuçara	RUA JOSE DARONCO, 105

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

03

Item 1 - prancha de eucalipto de cerne medindo 0,6cm x 20/25/540cm. madeira bruta, desdobrada sem rachadura e sem estar empenada.

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 06/05/2022 e 26/12/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

054

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banrisul
www.banrisul.com.br

Data:
Acessar a fonte aqui

2 - Prefeitura Municipal de Pejuçara/RS
pejucara.govbr.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=2

Data: 26/09/2022 16:27:50
Acessar a fonte aqui

Relatório de Cotação: massa asfaltica

Pesquisa realizada em 27/03/2023 14:26:20

Relatório gerado no dia 27/03/2023 14:29:24 (IP: 177.75.151.130)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: massa vedação
Descrição: massa vedação aspecto visual: pastoso , composição básica: asfalto , característica adicionais: massa asfáltica , densidade: 1,20 g/cm3

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
6 / 19	1	R$ 26,81 (un)	-	R$ 26,81	R$ 26,81

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO \| Universidade Federal do Rio Grande do Sul	NºPregão:22023 UASG:153114	06/02/2023	R$ 30,34
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO/PR	NºPregão:72023 UASG:987763	30/01/2023	R$ 26,45
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA RS	NºPregão:1502022 UASG:988655	07/12/2022	R$ 24,50
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA RS	NºPregão:1502022 UASG:988655	07/12/2022	R$ 29,15
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR	NºPregão:892022 UASG:987921	29/08/2022	R$ 25,40
6	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA RS	NºPregão:762022 UASG:988655	04/07/2022	R$ 25,05
Valor Unitário				R$ 26,81

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 25,93

Média dos Preços Obtidos: R$ 26,81

Valor Global: R$ 26,81

Detalhamento dos Itens

Item 1: massa vedação

Preço Estimado: R$ 26,81 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 26,81 | Média dos Preços Obtidos: R$ 26,81

0,56

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	massa vedação aspecto visual: pastoso , composição básica: asfalto , característica adicionais: massa asfáltica , densidade: 1,20 g/cm3	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 30,34

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Objeto: Aquisições de Materiais de Construção Civil visando atender adequadamente as demandas de serviços de manutenção da infraestrutura da UFRGS, encaminhados pelas Prefeituras Universitárias da SUINFRA..

Descrição: **Massa vedação** - Massa Vedação Aspecto Visual: Pastoso , Composição Básica: Asfalto , Característica Adicionais: Massa Asfáltica , Densidade: 1,20 G/Cm3

CatMat: **393704** - MASSA VEDAÇÃO

Data: 06/02/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:22023 / UASG:153114
Lote/Item: /75
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/02/2023 08:44
Homologação: 23/02/2023 09:29
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Saco 25,00 KG
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.170.297/0001-58 * VENCEDOR *	MT ASFALTOS LTDA	R$ 20,70

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo: ASFALTO ENSACADO 25KG
Descrição: Asfalto frio: massa asfáltica para reparos tipo CBUQ, com CAP 50/70 modificado por aditivo químico que retarda sua cura. Aplicação a frio. Para ser aplicado em buracos com água. Estocabilidade garantida por 24 meses, para ser armazenado em pilhas de até 12 sacos. Não requerer imprimação ou pintura de ligação. Durabilidade igual ou superior ao asfalto tradicional CBUQ. Pronto para ser aplicado. Acondicionado em embalagens/sacos de 25 Kg.*****Cota reservada à ME-EPP (10% do total do quantitativo do material de 1500 unidades)*****

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Gravataí	R ACYLINO FRANCISCO DE MEDEIROS, 680	(51) 3047-2567	dir@cjasfaltos.com.br

31.512.534/0001-20	JVC ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	R$ 39,97

Marca: JVC
Fabricante: JVC
Modelo: ASFALTO FRIO
Descrição: Asfalto frio: massa asfáltica para reparos tipo CBUQ, com CAP 50/70 modificado por aditivo químico que retarda sua cura. Aplicação a frio. Para ser aplicado em buracos com água. Estocabilidade garantida por 24 meses, para ser armazenado em pilhas de até 12 sacos. Não requerer imprimação ou pintura de ligação. Durabilidade igual ou superior ao asfalto tradicional CBUQ. Pronto para ser aplicado. Acondicionado em embalagens/sacos de 25 Kg.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeirinha	AV CAPITAO GARIBALDI PINTO DOS SANTOS, 308	(51) 8108-2619	janvinicius@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 26,45

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO/PR

Objeto: Aquisição de massa asfáltica/asfalto usinado a quente para aplicação a frio, destinado à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo..

Descrição: **Massa vedação** - Massa Vedação Composição Básica: Asfalto , Aspecto Visual: Pastoso , Densidade: 1,20 G/Cm3 , Característica Adicionais: Massa Asfáltica

Data: 30/01/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:72023 / UASG:987763
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 700
Unidade: Saco 25,00 KG

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.858.746/0001-94 * VENCEDOR *	ROLP RENTAL LTDA	057 R$ 25,85

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: CBUQ
Descrição: MASSA ASFÁLTICA - ALFÁLTICO USINADO A QUENTE P/ APLICAÇÃO A FRIO, MASSA ASFÁLTICA CBUQ, CAP 50/70, P/ MANUTENÇÃO DE EMERGÊ NCIA, PREVENTIVA OU CORRETIVA. ACONDICIONADOS EM SACOS CONTENDO 25 KG. ESTOCAGEM DE NO MÍNIMO 12 MESES ÀS TEMPERATURA AMBIENTE DEPOIS DE USINADO, SEM PERDER A TRABABILIDADE, GARANTINDO APLICAÇÃO A FRIO E EM AMBIENTES ÚMIDOS (CHUVA) SEM PERDER A COESÃO, USAD O EM PEQUENOS E MÉDIOS REPAROS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Ibaiti	AV DRA. FERNANDINA DO AMARAL GENTILE, 458	(43) 3546-2964	contabil_escritorio.alianca@hotmail.com

14.115.466/0001-47	EVOPAV - EVOLUCAO EM ASFALTOS LTDA	R$ 25,90

Marca: EVOPAV
Fabricante: EVOPAV
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Massa asfáltica - Massa asfáltica - Asfalto usinado a quente para aplicação a frio, massa asfaltica CBUQ, cap 50/70, para manutenção de emergên cia, preventiva ou corretiva. Acondicionados em sacos contendo 25 kg. Estocagem de no minimo12 meses à temperatura ambiente depois de usinado, sem per der a trabalhabilidade, garantindo aplicação fria e em ambientes úmidos (chuva) sem perder a coesão, usado em pequenos e médios reparos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Assaí	R NITEROI, 1.815	(43) 3262-0975	pedido@evopav.com.br

25.244.319/0001-93	RAJ Industria e Pavimentacoes Ltda	R$ 27,00

Marca: Própria
Fabricante: Raj Indústria e Pavimentações Ltda
Modelo: Própria
Descrição: Massa Asfaltica - asfalto usinado a quente para aplicação a frio CBUQ, cap 50/70 em sacos de 5kg, estocagem de no minimo 12 meses a temperat ura ambiente depois de usinado, sem perder trabalhabilidade, garantindo aplicação friae em ambientes umidos (chuva) sem perder a coesão, usado em pequen os e médios reparos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	RUA PIONEIRO MANOEL ESTEVES, 95	(44) 3259-1106	vendas@kingpav.com

04.268.030/0001-34	SC ASFALTOS E PAVIMENTACOES LTDA	R$ 32,00

Marca: própria
Fabricante: própria
Modelo: própria
Descrição: massa asfáltica- asfalto usinado a quente para aplicação a frio, massa asfaltica CBUQ cap 50/70 para manutenção de emergência, preventiva ou c orretiva. Acondicionados em sacos contendo 25 kg. Estocagem de no mínimo 12 meses à temperatura ambiente depois de usinado, sem perder a trabalhabilid ade, garantindo aplicação fria e em ambiente úmidos (chuva) sem perder a coesão, usado em pequenos e médios reparos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Pescaria Brava	R SERVIDAO MANOEL PEDRO MODESTO, S/N	(48) 3623-4621	comercial@scempresas.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 24,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA RS
Objeto: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas para o registro de preços de preços de asfalto usinado para aplicação a frio, de acordo com as especificações deste edital e seus anexos..
Descrição: **Massa vedação** - Massa Vedação Aspecto Visual: Pastoso , Composição Básica: Asfalto , Característica Adicionais: Massa Asfáltica , Densidade: 1,20 G/Cm3
CatMat: **393704** - MASSA VEDAÇÃO

Data: 07/12/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1502022 / UASG:988655
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.250
Unidade: Saco 25,00 KG
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.072.327/0001-86 * VENCEDOR *	OHTEC MATERIAIS E SERVICOS LTDA	R$ 23,45

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: OHTEC
Fabricante: OHTEC
Modelo: CBUQ ENSACADO
Descrição: ASFALTO USINADO PARA APLICAÇÃO A FRIO, RECOMPOSITOR DE PISTA, USINADO A QUENTE, PREPARADA COM AGREGADOS PÉTREOS, CAP 50 /70 MODIFICADO POR ADITIVO QUE RETARDA A CURA, PROCESSO E MISTURA NÃO EMULSIONADO, PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS, QUE PODE SER ESTOCADA POR ATÉ 12 MESES, PODENDO SER APLICADA MESMO EM BURACOS COM ÁGUA EM PERÍODOS DE CHUVA, SEM A PERDA DE SUA COESÃO E ADERÊN-CIA AO PAVIMENTO ANTIGO, DISPENSANDO PINTURA DE LIGAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 5,0% a 6,5% BETUME E UMA DENSIDADE DE MAS-SA MÁXIMA APROXIMADA DE 2,5G/CM³. SACOS DE RÁFIA DE 25 KG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	São Leopoldo	R CARLOS CHAGAS, 313	(51) 9890-0992

22.251.719/0001-38 SOS ASFALTOS EIRELI — R$ 24,50

Marca: propria
Fabricante: propria
Modelo: cbuq ensacado;cbuq ensacado
Descrição: ASFALTO USINADO PARA APLICAÇÃO A FRIO, RECOMPOSITOR DE PISTA, USINADO A QUENTE, PREPARADA COM AGREGADOS PÉTREOS, CAP 50 /70 MODIFICADO POR ADITIVO QUE RETARDA A CURA, PROCESSO E MISTURA NÃO EMULSIONADO, PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS, QUE PODE SER ESTOCADA POR ATÉ 12 MESES, PODENDO SER APLICADA MESMO EM BURACOS COM ÁGUA EM PERÍODOS DE CHUVA, SEM A PERDA DE SUA COESÃO E ADERÊNCIA AO PAVIMENTO ANTIGO, DISPENSANDO PINTURA DE LIGAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 5,0% a 6,5% BETUME E UMA DENSIDADE DE MASSA MÁXIMA APROXIMADA DE 2,5G/CM³. SACOS DE RÁFIA DE 25 KG ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Florianópolis	RUA DOUTOR HEITOR BLUM, 310	FELIPE	(48) 3240-7160	vendas@sosasfaltos.com.br

40.170.297/0001-58 MT ASFALTOS LTDA — R$ 33,80

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo: ASFALTO ENSACADO
Descrição: ASFALTO USINADO PARA APLICAÇÃO A FRIO, RECOMPOSITOR DE PISTA, USINADO A QUENTE, PREPARADA COM AGREGADOS PÉTREOS, CAP 50 /70 MODIFICADO POR ADITIVO QUE RETARDA A CURA, PROCESSO E MISTURA NÃO EMULSIONADO, PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS, QUE PODE SER ESTOCADA POR ATÉ 12 MESES, PODENDO SER APLICADA MESMO EM BURACOS COM ÁGUA EM PERÍODOS DE CHUVA, SEM A PERDA DE SUA COESÃO E ADERÊNCIA AO PAVIMENTO ANTIGO, DISPENSANDO PINTURA DE LIGAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 5,0% a 6,5% BETUME E UMA DENSIDADE DE MASSA MÁXIMA APROXIMADA DE 2,5G/CM³. SACOS DE RÁFIA DE 25 KG ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Gravataí	R ACYLINO FRANCISCO DE MEDEIROS, 680	(51) 3047-2567	dir@cjasfaltos.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 29,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA RS
Objeto: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas para o registro de preços de preços de asfalto usinado para aplicação a frio, de acordo com as especificações deste edital e seus anexos..
Descrição: **Massa vedação** - Massa Vedação Aspecto Visual: Pastoso , Composição Básica: Asfalto , Característica Adicionais: Massa Asfáltica , Densidade: 1,20 G/Cm3
CatMat: **393704** - MASSA VEDAÇÃO

Data: 07/12/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1502022 / UASG:988655
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.750
Unidade: Saco 25,00 KG
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.072.327/0001-86 OHTEC MATERIAIS E SERVICOS LTDA — R$ 23,45
* VENCEDOR *

Marca: OHTEC
Fabricante: OHTEC
Modelo: CBUQ ENSACADO
Descrição: ASFALTO USINADO PARA APLICAÇÃO A FRIO, RECOMPOSITOR DE PISTA, USINADO A QUENTE, PREPARADA COM AGREGADOS PÉTREOS, CAP 50 /70 MODIFICADO POR ADITIVO QUE RETARDA A CURA, PROCESSO E MISTURA NÃO EMULSIONADO, PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS, QUE PODE SER ESTOCADA POR ATÉ 12 MESES, PODENDO SER APLICADA MESMO EM BURACOS COM ÁGUA EM PERÍODOS DE CHUVA, SEM A PERDA DE SUA COESÃO E ADERÊN-CIA AO PAVIMENTO ANTIGO, DISPENSANDO PINTURA DE LIGAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 5,0% a 6,5% BETUME E UMA DENSIDADE DE MAS-SA MÁXIMA APROXIMADA DE 2,5G/CM³. SACOS DE RÁFIA DE 25 KG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	São Leopoldo	R CARLOS CHAGAS, 313	(51) 9890-0992

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.251.719/0001-38	SOS ASFALTOS EIRELI	R$ 24,50

Marca: propria
Fabricante: propria
Modelo: cbuq ensacado / cbuq ensacado
Descrição: ASFALTO USINADO PARA APLICAÇÃO A FRIO, RECOMPOSITOR DE PISTA, USINADO A QUENTE, PREPARADA COM AGREGADOS PÉTREOS, CAP 50 /70 MODIFICADO POR ADITIVO QUE RETARDA A CURA, PROCESSO E MISTURA NÃO EMULSIONADO, PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS, QUE PODE SER ESTOCADA POR ATÉ 12 MESES, PODENDO SER APLICADA MESMO EM BURACOS COM ÁGUA EM PERÍODOS DE CHUVA, SEM A PERDA DE SUA COESÃO E ADERÊNCIA AO PAVIMENTO ANTIGO, DISPENSANDO PINTURA DE LIGAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 5,0% a 6,5% BETUME E UMA DENSIDADE DE MASSA MÁXIMA APROXIMADA DE 2,5G/CM³. SACOS DE RÁFIA DE 25 KG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Florianópolis	RUA DOUTOR HEITOR BLUM, 310	FELIPE	(48) 3240-7160	vendas@sosasfaltos.com.br

40.170.297/0001-58	MT ASFALTOS LTDA	R$ 33,80

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo: ASFALTO ENSACADO
Descrição: ASFALTO USINADO PARA APLICAÇÃO A FRIO, RECOMPOSITOR DE PISTA, USINADO A QUENTE, PREPARADA COM AGREGADOS PÉTREOS, CAP 50 /70 MODIFICADO POR ADITIVO QUE RETARDA A CURA, PROCESSO E MISTURA NÃO EMULSIONADO, PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS, QUE PODE SER ESTOCADA POR ATÉ 12 MESES, PODENDO SER APLICADA MESMO EM BURACOS COM ÁGUA EM PERÍODOS DE CHUVA, SEM A PERDA DE SUA COESÃO E ADERÊNCIA AO PAVIMENTO ANTIGO, DISPENSANDO PINTURA DE LIGAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 5,0% a 6,5% BETUME E UMA DENSIDADE DE MASSA MÁXIMA APROXIMADA DE 2,5G/CM³. SACOS DE RÁFIA DE 25 KG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Gravataí	R ACYLINO FRANCISCO DE MEDEIROS, 680	(51) 3047-2567	dir@cjasfaltos.com.br

18.375.607/0001-11	PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTACOES EIRELI	R$ 35,90

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo: CBUQ ENSACADO
Descrição: ASFALTO USINADO PARA APLICAÇÃO A FRIO, RECOMPOSITOR DE PISTA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Araranguá	ROD MARTIN JOSE GONCALVES, 395	Edmar Ciro de Oliveira	(48) 3632-5151	contato@pavsulasfaltos.com.br

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais R$ 25,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR
Objeto: Aquisição Eventual e Futura de Massa Asfáltica Usinada a Quente com Aplicação a Frio, para Reparos em Ruas e Avenidas deste Município..
Descrição: **Massa vedação** - Massa Vedação Aspecto Visual: Pastoso , Composição Básica: Asfalto , Característica Adicionais: Massa Asfáltica , Densidade: 1,20 G/Cm3
CatMat: 393704 - MASSA VEDAÇÃO

Data: 29/08/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:892022 / UASG:987921
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 29/08/2022 10:13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Saco 25,00 KG
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
25.244.319/0001-93 * VENCEDOR *	RAJ Industria e Pavimentacoes Ltda	R$ 25,30

Marca: Kingpav
Fabricante: Raj Indústria e Pavimentações Ltda
Modelo: Kingpav
Descrição: Massa asfaltica usinada a quente com aplicação á frio ensacado saco de 25kg 393704

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	RUA PIONEIRO MANOEL ESTEVES, 95	(44) 3259-1106	vendas@kingpav.com

31.088.105/0001-78	SANTPAV TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI	R$ 25,50

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo: CBUQ ENSACADO
Descrição: MASSA ASFALTICA USINADA A QUENTE COM APLICAÇÃO Á FRIO ENSACADO

060

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Tubarão	RUA SAO JOAO, 1807	JONATHAN	(48) 4125-0876	comercial@santpav.com.br

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais R$ 25,05

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA RS
Objeto: Asfalto usinado para aplicação a frio..
Descrição: **Massa Vedação** - Massa Vedação Composição Básica: Asfalto , Aspecto Visual: Pastoso , Densidade: 1,20 G/Cm3 , Característica Adicionais: Massa Asfáltica
CatMat: **393704** - MASSA VEDAÇÃO

Data: 04/07/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:762022 / UASG:988655
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 04/07/2022 10:13
Homologação: 04/07/2022 10:16
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.150
Unidade: Saco 25,00 KG
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.072.327/0001-86 * VENCEDOR *	OHTEC MATERIAIS E SERVICOS LTDA	R$ 23,49

Marca: OHTEC
Fabricante: OHTEC
Modelo: CBUQ ENSACADO
Descrição: ASFALTO USINADO PARA APLICAÇÃO A FRIO, RECOMPOSITOR DE PISTA, USINADO A QUENTE, PREPARADA COM AGREGADOS PÉTREOS, CAP 50 /70 MODIFICADO POR ADITIVO QUE RETARDA A CURA, PROCESSO E MISTURA NÃO EMULSIONADO, PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS, QUE PODE SER ESTOCADA POR ATÉ 12 MESES, PODENDO SER APLICADA MESMO EM BURACOS COM ÁGUA EM PERÍODOS DE CHUVA, SEM A PERDA DE SUA COESÃO E ADERÊNCIA AO PAVIMENTO ANTIGO, DISPENSANDO PINTURA DE LIGAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 6% DE BETUME E UMA DENSIDADE DE MASSA MÁXIMA APROXIMADA DE 2,5G/CM³. SACOS DE RÁFIA DE 25 KG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	São Leopoldo	R CARLOS CHAGAS, 313	(51) 9890-0992

22.251.719/0001-38	SOS ASFALTOS EIRELI	R$ 24,00

Marca: propria
Fabricante: propria
Modelo: cbuq ensacado
Descrição: ASFALTO USINADO PARA APLICAÇÃO A FRIO, RECOMPOSITOR DE PISTA, USINADO A QUENTE, PREPARADA COM AGREGADOS PÉTREOS, CAP 50 /70 MODIFICADO POR ADITIVO QUE RETARDA A CURA, PROCESSO E MISTURA NÃO EMULSIONADO, PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS, QUE PODE SER ESTOCADA POR ATÉ 12 MESES, PODENDO SER APLICADA MESMO EM BURACOS COM ÁGUA EM PERÍODOS DE CHUVA, SEM A PERDA DE SUA COESÃO E ADERÊNCIA AO PAVIMENTO ANTIGO, DISPENSANDO PINTURA DE LIGAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 6% DE BETUME E UMA DENSIDADE DE MASSA MÁXIMA APROXIMADA DE 2,5G/CM³. SACOS DE RÁFIA DE 25 KG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Florianópolis	RUA DOUTOR HEITOR BLUM, 310	FELIPE	(48) 3240-7160	vendas@sosasfaltos.com.br

18.375.607/0001-11	PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTACOES EIRELI	R$ 26,10

Marca: proprio
Fabricante: proprio
Modelo: cbuq ensacado
Descrição: ASFALTO USINADO PARA APLICAÇÃO A FRIO, RECOMPOSITOR DE PISTA, USINADO A QUENTE, PREPARADA COM AGREGADOS PÉTREOS, CAP 50 /70 MODIFICADO POR ADITIVO QUE RETARDA A CURA, PROCESSO E MISTURA NÃO EMULSIONADO, PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS, QUE PODE SER ESTOCADA POR ATÉ 12 MESES, PODENDO SER APLICADA MESMO EM BURACOS COM ÁGUA EM PERÍODOS DE CHUVA, SEM A PERDA DE SUA COESÃO E ADERÊNCIA AO PAVIMENTO ANTIGO, DISPENSANDO PINTURA DE LIGAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 6% DE BETUME E UMA DENSIDADE DE MASSA MÁXIMA APROXIMADA DE 2,5G/CM³. SACOS DE RÁFIA DE 25 KG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Araranguá	ROD MARTIN JOSE GONCALVES, 395	Edmar Ciro de Oliveira	(48) 3632-5151	contato@pavsulasfaltos.com.br

40.170.297/0001-58	MT ASFALTOS LTDA	R$ 37,99

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

061

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo: ASFALTO CBUQ ENSACADO
Descrição: ASFALTO USINADO PARA APLICAÇÃO A FRIO, RECOMPOSITOR DE PISTA, USINADO A QUENTE, PREPARADA COM AGREGADOS PÉTREOS, CAP 50 /70 MODIFICADO POR ADITIVO QUE RETARDA A CURA, PROCESSO E MISTURA NÃO EMULSIONADO, PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO DE PAVIME NTOS, QUE PODE SER ESTOCADA POR ATÉ 12 MESES, PODENDO SER APLICADA MESMO EM BURACOS COM ÁGUA EM PERÍODOS DE CHUVA, SEM A PERDA DE SUA COESÃO E ADERÊNCIA AO PAVIMENTO ANTIGO, DISPENSANDO PINTURA DE LIGAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 6% DE BETUME E UMA DENSIDADE DE MASSA MÁXIMA APROXIMADA DE 2,5G/CM³. SACOS DE RÁFIA DE 25 KG. MATERIAL CONFORME DESCRITIVO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Gravataí	R ACYLINO FRANCISCO DE MEDEIROS, 680	(51) 3047-2567	dir@cjasfaltos.com.br

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - massa vedação

- 6 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 04/07/2022 e 06/02/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

063

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 29/07/2022 09:39:19
Acessar a fonte aqui

Televendas: (22) 2525-1750 SAC: (22) 99227-9406 (Seg-Sex 07:30 às 18:00h - Sáb 07:30 às 13:00h) **Cadastre-se** ou **acesse sua conta**

WERMAR HOME CENTER

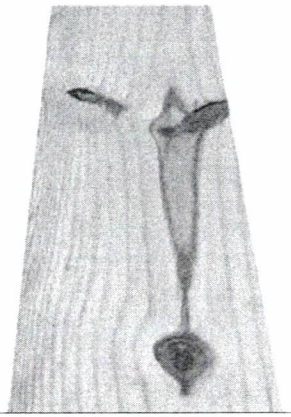
Entre com sua busca aqui

Meu carrinho 0 item | R$ 0,00

Produtos Serviços Precisa de ajuda? Blog A Wermar Siga o Canal Wermar Tour Virtual Trabalhe conosco Forro PVC Duda

Home > Produtos > Madeiras > Madeiras Serradas Para Construção > Tábuas > Tábua Pinus 2,3x10 Cm Com 3 Metros





Enviar mensagem

Tábua Pinus 2,3x10 cm com 3 Metros

Ref: 3288

★★★★★ Avalie esse produto Compartilhe:

R$ 12,47 via Pix ou Boleto/ transferência

R$ 15,40 em até 12x iguais de R$ 1,28

Unidade: PECA

Peso: 6000 g

EAN: 1000000032888

Este produto encontra-se DISPONÍVEL.

JÉSSICA FORTUNATI
CPF: 091.117.339-00

064

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

065

Solicitação de Compra Nº 426/2023

Solicitante: GLORIA APARECIDA PIERESAN **Data da Solicitação:** 13/04/2023
Organograma: 1000100101 - Sec. de Assistência Social e Habitação
Local de Entrega: -------CONFORME SOLICITADO
Objeto: SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA USO EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS A SEREM REALIZADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS SERVIÇOS.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	12500143-1	20,00	M3	Areia Média - livre de impurezas e seca	224,5000	4.490,00
2	12514143-1	5,00	M3	Argamassa para reboco	43,9000	219,50
3	12512899-1	30,00	M3	Brita nº 00 ou Pedrisco -Granulometria entre 4,8mm e 9,5mm	139,0000	4.170,00
4	12512273-1	30,00	M3	Brita nº 01 - Granulometria entre 9,5mm e 19mm	128,0000	3.840,00
5	12512037-1	30,00	M3	Brita nº 02 -Granulometria entre 19mm e 25mm	128,0000	3.840,00
6	12500119-1	50,00	UN	Cimento 50 kg	44,5000	2.225,00
7	12513078-1	10,00	M3	Concreto Usinado FCK 25,0 MPA Bombeado	760,0000	7.600,00
8	12500142-1	10,00	M3	Concreto Usinado FCK 25,0 MPA Convencional	530,0000	5.300,00
9	12512147-1	20,00	M3	Pedra Rachão	100,0000	2.000,00
10	12514080-1	200,00	M2	PISO CERÂMICA ANTIDERRAPANTE; Piso Cerâmico. Intensidade do Brilho: Acetinado. Tipo A. Formato: Quadrado, medindo 60 x 60cm. Com textura tipo áspero, indicado para Churrasqueiras, Garagens Planas e Quintais. Produto resistente, pode ser utilizado em locais de contato direto com água, garantindo maior durabilidade e aumentando a vida útil do produto. Produto com proteção antiderrapante, que previne risco de quedas gerando maior segurança. Acabamento arredondado. Deverá acompanhar catálogo de cores com especificações tipo A. E cor será definida pelo contratante.	39,9000	7.980,00
11	12500146-1	20,00	M3	Pó de Brita	145,0000	2.900,00
12	12513030-1	20,00	M2	Madeirite Mt	180,0000	3.600,00
13	12513987-1	60,00	M2	Paver Cinza 10 x 20 x 8cm	80,0000	4.800,00
14	12513279-1	60,00	M2	Paver Cinza 10 x 20 x 4cm	70,0000	4.200,00
15	12513075-1	60,00	M2	Paver Cinza 10x20x6cm	106,0000	6.360,00
16	12513280-1	30,00	M2	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 4cm	95,0000	2.850,00
17	12513281-1	30,00	M2	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 6cm	85,0000	2.550,00
18	12513282-1	30,00	M2	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 8cm	88,8400	2.665,20
19	19913664-1	5,00	M3	Prancha em Madeira de Eucalipto Medida em Metro Cubico e Cortada conforme necessidade do município.	1.790,0000	8.950,00
20	19914404-1	200,00	UN	Preenchimento para Foro Pinos de 7cmX2.5cmX3m de comprimento	12,0000	2.400,00

Preço Total: 82.939,70

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

GLORIA APARECIDA PIERESAN
CPF: 743.879.799-68

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
nullCNPJ: 82.854.670/0001-30null
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

066

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado

Xaxim, 13 de Abril de 2023.

GLORIA APARECIDA PIERESAN
CPF: 743.879.799-68

Assinatura do Responsável

	BRITAXAN	NEWCONFER	FAVARETTO	NADALETI	LIDER	PERUZZO	B. PREÇOS	VIA NOVA	BRASIL SUL	CARAÇA	MÉDIA
AREIA MÉDIA		**R$ 224,50**	R$ 219,00	R$ 265,00							**R$ 236,17**
ARGAMASSA P/ REBOCO	R$ 550,00		R$ 27,90	**R$ 43,90**							**R$ 207,27**
BRITA Nº 00	R$ 100,00	**R$ 139,00**	R$ 105,00	R$ 256,00	R$ 140,00						**R$ 148,00**
BRITA Nº 01	R$ 100,00	R$ 134,00	R$ 105,00	R$ 255,00	**R$ 128,00**						**R$ 144,40**
BRITA Nº 02	R$ 100,00	R$ 134,00	R$ 105,00	R$ 254,00	**R$ 128,00**						**R$ 144,20**
CIMENTO 50KG		R$ 39,90	**R$ 44,50**	R$ 45,90	R$ 75,00						**R$ 51,33**
CONCRETO USI. BOMBEADO	**R$ 760,00**			R$ 950,00			R$ 453,72				**R$ 721,24**
CONCRETO USI. CONVENCIONAL	**R$ 530,00**			R$ 850,00			R$ 444,37				**R$ 608,12**
MASSA ASFALTICA				R$ 230,00			R$ 26,81	**R$ 64,00**	R$ 60,00		**R$ 95,20**
PEDRA RACHÃO	R$ 100,00			R$ 198,00	**R$ 100,00**						**R$ 132,67**
PISO ACETINADO TIPO A		**R$ 43,00**	R$ 39,90	R$ 69,90							**R$ 50,93**
PISO CERÂMICA ANTIDERRAPANTE		R$ 27,00	**R$ 39,90**	R$ 69,50							**R$ 45,47**
PÓ DE BRITA	R$ 110,00	R$ 139,00	R$ 149,00	R$ 185,00	**R$ 145,00**						**R$ 145,60**
BICA CORRIDA	R$ 90,00			R$ 199,00	**R$ 100,00**						**R$ 129,67**
MADEIRITE			R$ 159,00	R$ 210,00	**R$ 180,00**					R$ 102,00	**R$ 162,75**
PAVER CINZA 10X20X8CM		R$ 63,90		R$ 177,00	**R$ 80,00**						**R$ 106,97**
PAVER CINZA 10X20X4CM		R$ 39,50		R$ 175,00	**R$ 70,00**						**R$ 94,83**
PAVER CINZA 10X20X6CM		R$ 47,90	**R$ 106,00**	R$ 178,90	R$ 78,00						**R$ 102,70**
PAVER VERMELHO TATIL 10X20X4CM		R$ 54,00		R$ 210,00	**R$ 95,00**						**R$ 119,67**
PAVER VERMELHO TATIL 10X20X6CM		R$ 65,00		R$ 215,00	**R$ 85,00**						**R$ 121,67**
PAVER VERMELHO TATIL 10X20X8CM		R$ 74,90			R$ 100,00		**R$ 88,84**				**R$ 87,91**
PRANCHA DE MADEIRA EUCALIPTO			**R$ 1.790,00**			R$ 2.450,00	R$ 1.350,00			R$ 1.200,00	**R$ 1.697,50**
PREENCHIMENTO P/ FORO PINOS			R$ 120,00			**R$ 12,00**	R$ 12,47			R$ 7,50	**R$ 37,99**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

068

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 66/2023
Modalidade: Pregão presencial
Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Item)
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: Conforme edital.
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE XAXIM
Vigência:
Objeto da Licitação: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para uso junto das Secretarias Municipais de Xaxim/SC
Observações:
Convidados:

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	3.020,000	M3	Areia Média	R$ 224,5000	R$ 677.990,00
2	515,000	M3	Argamassa para reboco	R$ 43,9000	R$ 22.608,50
3	3.480,000	M3	Brita nº 00 ou Pedrisco	R$ 139,0000	R$ 483.720,00
4	2.430,000	M3	Brita nº 01	R$ 128,0000	R$ 311.040,00
5	2.430,000	M3	Brita nº 02	R$ 128,0000	R$ 311.040,00
6	4.050,000	UN	Cimento 50 kg	R$ 44,5000	R$ 180.225,00
7	740,000	M3	Concreto Usinado FCK 25,0 MPA Bombeado	R$ 760,0000	R$ 562.400,00
8	690,000	M3	Concreto Usinado FCK 25,0 MPA Convencional	R$ 530,0000	R$ 365.700,00
9	1.870,000	M3	Pedra Rachão	R$ 100,0000	R$ 187.000,00
10	6.200,000	M2	PISO CERÂMICA ANTIDERRAPANTE	R$ 39,9000	R$ 247.380,00
11	2.920,000	M3	Pó de Brita	R$ 145,0000	R$ 423.400,00
12	370,000	M2	Madeirite Mt	R$ 180,0000	R$ 66.600,00
13	1.660,000	M2	Paver Cinza 10 x 20 x 8cm	R$ 80,0000	R$ 132.800,00
14	4.360,000	M2	Paver Cinza 10 x 20 x 4cm	R$ 70,0000	R$ 305.200,00
15	4.360,000	M2	Paver Cinza 10x20x6cm	R$ 106,0000	R$ 462.160,00
16	1.480,000	M2	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 4cm	R$ 95,0000	R$ 140.600,00
17	4.180,000	M2	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 6cm	R$ 85,0000	R$ 355.300,00
18	4.180,000	M2	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 8cm	R$ 88,8400	R$ 371.351,20
19	885,000	M3	Prancha em Madeira de Eucalipto	R$ 1.790,0000	R$ 1.584.150,00
20	7.400,000	UN	Preenchimento para Foro Pinos de 7cmX2.5cmX3m de comprimento	R$ 12,0000	R$ 88.800,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
21	10.000,000	M3	Bica Corrida	R$ 129,6700	R$ 1.296.700,00
22	95,200	UN	Massa Asfaltica (CBUQ) aplicação a Frio. Saco 25Kg	R$ 2.000,0000	R$ 190.400,00
23	3.500,000	M2	PISO ACETINADO TIPO A	R$ 46,9650	R$ 164.377,50
24	5.000,000	M2	TELA DE ALAMBRADO	R$ 13,1000	R$ 65.500,00

069

Valor total dos itens: R$ 8.996.442,20

Xaxim, 18 de Abril de 2023

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 509.596.709-04

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	66/2023
Processo de Licitação:	66/2023
Modalidade:	Pregão presencial
Número da Licitação:	32/2023-PR
Data do Processo:	18/04/2023
Data da Abertura das Propostas:	03/05/2023
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 18 de Abril de 2023

FABIO JOSÉ DAL MAGRO

PREFEITURA DE
XAXIM

070

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0066/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0032/2023

Código E-Sfinge: A545E9594D4998EF78750D4D15C535806F5CB95F

O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, n° 347, centro, por meio de seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório de n° 0066/2023**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0032/2023.**

A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal n° 002/2023, que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

O **RECEBIMENTO** dos **Envelopes n° 01 – Proposta de Preço** e **n° 02 – Documentos para Habilitação**, dar-se-á até às 08h30min do dia 03 de maio de 2023, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, n° 347, 2° andar, centro, no Município de Xaxim.

A **ABERTURA** dos **Envelopes n° 01 – Proposta de Preço** e **n° 02 – Documentos para Habilitação**, dar-se-á às 09h do dia 03 de maio de 2023, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, n° 347, 2° andar, centro, no Município de Xaxim.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

As empresas que retirarem o edital diretamente pelo site, serão responsáveis pela consulta de eventuais alterações/informações pertinentes a esta licitação.

Nota: Em atendimento ao Decreto 019/2021
Art. 1° - Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual – MEI e sociedades cooperativas de consumo, nos termos deste Decreto.
Art. 13, Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte: § 2° Na modalidade de "PREGÃO", o intervalo percentual estabelecido no § 1° deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.
Art. 19 Considera REGIONALIDADE: Para efeitos deste Decreto, considera-se:
I - local ou municipal: o limite geográfico do município;
De acordo com o art. 20, alínea "a", será concedida prioridade a) aplica-se o disposto neste inciso nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao melhor preço válido;

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0066/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0032/2023

1. OBJETO

1.1 Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para uso junto das Secretarias Municipais de Xaxim/SC,** na quantidade estimada constante do ANEXO I – Termo de Referência.

1.2 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem o **Atendimento dos Requisitos de Habilitação** estabelecidos neste Edital. A Comprovação se dará través de apresentação de DECLARAÇAO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO estabelecidos neste Edital, conforme Anexo IV, ou declaração verbal ao início da sessão em especial ao Decreto Municipal 19/2021.

2.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

2.2.1 Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2 Reunida em consórcio ou coligação.

2.2.3 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.

2.2.4 Empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

2.2.5 Cujos Sócios diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

2.2.6 Estrangeiros que não funcionem no País;

2.2.7 Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

2.2.8 Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

2.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0066/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0032/2023

3. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1 Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

3.2 **Os envelopes: nº 01 – Proposta de Preço e nº 02 – Documentos de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC,** até às 08h30min do dia 03 de maio de 2023.

3.3 Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0066/2023
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 0032/2023
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0066/2023
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 0032/2023
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

3.4 Os envelopes poderão ser remetidos em correspondência registrada, por sedex e/ou despachados por intermédio de empresas que prestam este tipo de serviço, hipóteses em que o Município não se responsabilizará por extravio ou atraso.

4. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

4.1 **A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á** às 09h do dia 03 de maio de 2023**, no Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, município de Xaxim/SC.**

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1 As empresas participantes deste processo licitatório que enviar representante legal deverá, deverá protocolar os documentos de credenciamento juntamente dos envelopes, apresentando os documentos listados abaixo, em **cópia autenticada ou cópia e respectivo original (em mãos) para conferencia e autenticação:**

5.1.1 Caso o representante seja sócio, **proprietário ou dirigente** da empresa proponente deverá apresentar:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;

c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;

a) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V, acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas - CEIS.

d) **Certificado de Registro Cadastral - CRC (Cadastro de fornecedor)** (cópia simples).

e.1) *O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br Os documentos necessários para a realização do Cadastro são as certidões solicitadas nós itens 7.4 a 7.6 deste edital. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim também precisam mandar os documentos dos itens 7.4 a 7.6 para atualização.*

e.2) *justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.*

5.1.2 Caso o representante seja **Preposto** da empresa proponente, deverá apresentar:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Instrumento de Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo III, assinada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, sendo que deverá estar munido de cópia de documento de identidade do representante legal para a conferência de assinatura.

c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda última alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;

b) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V, acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas - CEIS.

e) **Certificado de Registro Cadastral - CRC (Cadastro de fornecedor** (cópia simples).

f.1 *O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br Os documentos necessários para a realização do Cadastro são as certidões solicitadas nós itens 7.4 a 7.6 deste edital. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim também precisam mandar os documentos dos itens 7.4 a 7.6 para atualização.*

f.2) justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.

5.2 As **microempresas e empresas de pequeno porte,** para se beneficiarem da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 120 (cento) dias, da abertura das propostas.

5.3 **Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser protocolados junto dos envelopes de documentação e proposta;**

5.4 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

5.5 **As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes**, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, não tendo direito ou acesso aos lances verbais, **sendo que deverão enviar o Contrato Social e as declarações que cumprem com os requisitos de habilitação e declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação em envelope separado da Habilitação e Proposta;**

6. DAS PROPOSTAS DE PREÇO

6.1 O Envelope **nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas,** contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ, nº telefone, e-mail e dados bancários;

b) Número deste Pregão;

c) Número do item, quantidade estimada, unidade de medida, especificação do item de acordo com o disposto no Anexo II deste edital, marca e modelo (quando for o caso) dos itens, preço unitário e preço total do item.

c.1) Quando o critério de julgamento for o de "menor preço por lote" ou "menor preço global" somente será aceita a proposta que contemple a totalidade dos quantitativos do lote ou global.

d) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.

e) A proposta de preço poderá ser preenchida em planilha conforme modelo no Anexo II, ou especifica a critério da proponente, desde que conste todas as informações solicitadas neste edital.

6.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a

entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

6.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

6.4 **Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.5 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) Nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) Nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

c) Nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.

6.6 Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1 Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos, dentro do Envelope nº 02, em uma via, preferencialmente, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas, por representante legal da licitante ou preposto.

7.2 As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificado a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

7.3 **Habilitação Jurídica:**

a) **Ato constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social **e última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso

de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;

b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo VI);

c) Declaração de Não Parentesco (modelo em Anexo VII)

d) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

e) Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa;

f) Consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas - CEIS.

7.4 **Habilitação Fiscal:**

a) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;

b) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**;

c) **Certidão Conjunta Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à **Dívida Ativa da União**, englobando as contribuições sociais e previdenciária;

d) **Prova de regularidade** relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do **FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

7.5 **Habilitação Trabalhista:**

a) Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

7.6 **Habilitação Financeira:**

a) Certidão Negativa de **Falência e Concordata**.

ATENÇÃO: Considerando a implantação do sistema e-Proc no Poder Judiciário de Santa Catarina desde 1º/4/2019, as certidões dos modelos "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema e-Proc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente.

Parágrafo Primeiro: Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresenta-lo novamente na fase de habilitação.

7.7 *Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.* (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014).

7.8 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos,** contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

7.9 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em **original** ou por qualquer processo de **cópia**.

7.9.1 Os documentos apresentados por processo de cópia, certidões e certificados exigidos como condição de habilitação, terão sua aceitação condicionada à verificação da veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor ou por comparação de assinaturas, nos termos da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

7.9.2 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

7.10 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

7.10.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

7.10.2 Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

7.10.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.10.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 6.1, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

7.11 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **item 7.7,** implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

8.1 Declarada a abertura da sessão pela pregoeira, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início à sessão.

8.2 Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas, a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão.

8.3 A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligencias e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as licitantes convocadas para reinicio da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pela pregoeira.

8.4 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita conferencia de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes.

8.5 Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.6 Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.7 Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.8 A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

8.9 **Dos Lances Verbais:**

8.9.1 As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

8.9.2 Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais situações, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

8.9.3 Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor por item, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

8.9.4 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

8.9.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

8.9.6 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

8.9.7 Após o encerramento da etapa de lances de cada item, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, que comprovaram, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do *subitem 8.9.7*, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) O disposto no *subitem 8.9.7* somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.10 **Do Julgamento:**

8.10.1 O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço por Item** ofertado.

8.10.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.10.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.10.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.10.5 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.10.6 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.10.7 Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

8.10.8 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.10.9 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

8.10.10 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentos de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

9.1 **Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.**

9.2 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.4 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

9.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.7 O resultado do recurso será divulgado mediante publicação na página eletrônica do Município, no link da licitação, e comunicado a todos os licitantes via correio eletrônico.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

10.3 A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preço, respeitada a validade e sua proposta.

11. DO REGISTRO DOS PREÇOS

11.1 Após a adjudicação do resultado da licitação e homologação do objeto, pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços **(Anexo VIII)** pelo responsável pelo Órgão Gerenciador e pelas licitantes vencedoras do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

11.2 É facultado à Administração, quando a(s) proponente(s) vencedora(s) não atender (em) à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, a ser realizada até 5 (cinco) dias após a homologação da licitação, nos termos supra referidos, convocar outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para após aprovado o respectivo laudo, comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2.1 A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços se fará através de comunicação oficial. Os representantes legais das empresas que tiverem os preços registrados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comparecerem ao Setor de Licitações do Município de Xaxim, para assinarem a Ata, sob pena das sanções previstas no **item 12 deste Edital**.

11.3 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços será considerado o simples fato de a empresa vencedora participar do certame licitatório e ter apresentado sua proposta final, por esta Comissão, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira

colocada, fica facultado ao Órgão Gerenciador convocar a segunda colocada para, ao mesmo preço e condições da primeira colocada, estar em condições de fornecer materiais, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.4 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preços que terá validade **de 12 (doze) meses consecutivos**, contados a partir da sua data de assinatura.

12. DAS PENALIDADES

12.1 Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **5%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

12.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

12.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

12.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) Fizer declaração falsa;
b) Deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) Não mantiver a proposta;
e) Falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) Não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

12.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

12.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

12.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

12.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

12.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

13. DO CONTRATO E DOS PREÇOS

13.1 A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Autorização de Fornecimento e assinatura da Ata de Registro de Preços ou emissão de contrato administrativo.

13.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
13.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea

"d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

13.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.5 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

14. DA ENTREGA

14.1 A entrega dos materiais, objeto deste edital, deve se dar de forma parcelada, no local da obra indicado pelo município, em no máximo 2 (dois) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

14.1.1 Os materiais referentes aos itens 3, 4, 5, 9, 11, 21 serão retirados na sede da empresa vencedora, desde que a mesma esteja situada a uma distância máxima de 30 km (trinta quilômetros) da sede do Município de Xaxim/SC. Caso a mesma esteja situada a uma distância superior da supracitada, a entrega dos itens deverá correr por conta da empresa vencedora, conforme item 14.1.

14.1.2 Fica sob responsabilidade do licitante vencedor o carregamento dos materiais quando o município fizer a retirada em sua sede dos itens 3, 4, 5, 9, 11, 21.

14.1.3 Para o restante dos itens, fica sob responsabilidade da empresa vencedora a entrega conforme solicitação e Autorização de Fornecimento.

14.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas no item 13 e seus subitens.

14.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do item 13 e seus subitens.

14.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

15.2 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

15.3 A (s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal nº 532/2013, Art. 6º §2º).

16. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

16.1.1 Automaticamente:

16.1.1.1 Por decurso de prazo de vigência;

16.1.1.2 Quando não restarem fornecedores registrados;

16.1.1.3 Pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.

16.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

16.2.1 A pedido, quando:

16.2.1.1 Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

16.2.1.2 O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

16.2.1.3 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 10 deste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

16.2.2 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

16.2.2.1 O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 6.1 do Edital;

16.2.2.2 Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

16.2.2.3 O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

16.2.2.4 O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

16.2.2.5 Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

16.2.2.6 Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

16.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 É facultado ao Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

17.2 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (0**49) 3353 8202, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h ou, ainda, pelo e-mail susana.barros@xaxim.sc.gov.br.

17.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

17.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93.

17.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

17.6 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
Anexo III – Carta de Credenciamento;

Anexo IV - Declaração de que cumpre com os Requisitos de Habilitação;
Anexo V – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;
Anexo VI – Modelo Declaração de Não Emprego de Menores;
Anexo VII – Declaração de Não Parentesco;
Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços;

17.7 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) Adiada a abertura da licitação;

b) Alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

17.8 O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

17.9 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim – SC, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Xaxim (SC), 17 de abril de 2023.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

088

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0066/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0032/2023

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO:

1.1 Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para uso junto das Secretarias Municipais de Xaxim/SC.**

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O presente processo licitatório tem por objetivo a aquisição de materiais de construção para manutenção das estradas do interior, construção de calçadas e manutenção de edificações e espaços públicos do município de Xaxim.

3. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO, UNIDADE E REGIONALIDADE

3.1 Os materiais têm suas especificações, unidades, quantidades mínimas e valores no escopo abaixo:

3.2 A **entrega dos materiais**, objeto deste edital, deve se dar de forma parcelada, no local da obra indicado pelo município, em **no máximo 2 (dois) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento**.

3.2.1 Os materiais referentes aos itens 3, 4, 5, 9, 11, 21, serão retirados na sede da empresa vencedora, desde que a mesma esteja situada a uma distância máxima de 30 km (trinta quilômetros) da sede do Município de Xaxim/SC. Caso a mesma esteja situada a uma distância superior da supracitada, a entrega dos itens deverá correr por conta da empresa vencedora, conforme item 14.1.

3.2.2 Fica sob responsabilidade do licitante vencedor o carregamento dos materiais quando o município fizer a retirada em sua sede dos itens 3, 4, 5, 9, 11, 21.

3.2.3 Para o restante dos itens, fica sob responsabilidade da empresa vencedora a entrega conforme solicitação e Autorização de Fornecimento.

3.3 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

3.4 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

3.5 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

3.6 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e

comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

3.7 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Os materiais que se pretende adquirir por meio deste processo licitatório são comuns nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, pois seus padrões e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado e a escolha do licitante vencedor será feita com base no menor preço ofertado.

5. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 O aceite do objeto pelo setor competente do Município de Xaxim não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos, aparentes ou ocultos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, e verificadas posteriormente;

5.2 Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-los imediatamente, para que não prejudique os trabalhos desenvolvidos pelas secretarias municipais.

5.2.1 Em caso de substituição do objeto, conforme previsto no subitem anterior, correrão à conta do fornecedor as despesas decorrentes da devolução e nova entrega dos mesmos.

6. DA GARANTIA

6.1 O licitante vencedor deverá fornecer garantia contra defeitos, falhas e imperfeições nos materiais.

7. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

7.1 Ao Município de Xaxim é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o objeto, que será exercida pelo Secretário solicitante ou por fiscal de contrato designado.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 Do Município de Xaxim

8.1.1 Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

8.1.2 Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

8.1.3 Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

8.1.4 Identificar os pontos de problemas durante a execução do objeto e propor soluções para a resolução dos mesmos.

8.1.5 Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do objeto e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

8.2 Do Fornecedor Registrado

8.2.1 Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

8.2.2 Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

8.2.3 Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

8.2.4 As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

8.2.5 Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

PREFEITURA DE
XAXIM

091

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0066/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0032/2023

MUNICÍPIO DE XAXIM
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: (49) 3353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
CEP: 89825-000 - Xaxim SC

Nr.: null/2023 - null

Processo Administrativo: **66/2023**
Data do Processo: **17/04/2023**

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	3.020,000	M3	Areia Média - Areia Média - livre de impurezas e seca	224,5000	677.990,00
2	515,000	M3	Argamassa para reboco - Argamassa para reboco	43,9000	22.608,50
3	3.480,000	M3	Brita nº 00 ou Pedrisco - Brita nº 00 ou Pedrisco -Granulometria entre 4,8mm e 9,5mm	139,0000	483.720,00
4	2.430,000	M3	Brita nº 01 - Brita nº 01 - Granulometria entre 9,5mm e 19mm	128,0000	311.040,00
5	2.430,000	M3	Brita nº 02 - Brita nº 02 -Granulometria entre 19mm e 25mm	128,0000	311.040,00
6	4.050,000	UN	Cimento 50 kg - Cimento 50 kg	44,5000	180.225,00
7	740,000	M3	Concreto Usinado FCK 25,0 MPA Bombeado - Concreto Usinado FCK 25,0 MPA Bombeado	760,0000	562.400,00
8	690,000	M3	Concreto Usinado FCK 25,0 MPA Convencional - Concreto Usinado FCK 25,0 MPA Convencional	530,0000	365.700,00
9	1.870,000	M3	Pedra Rachão - Pedra Rachão	100,0000	187.000,00
10	6.200,000	M2	PISO CERÂMICA ANTIDERRAPANTE - PISO CERÂMICA ANTIDERRAPANTE; Piso Cerâmico. Intensidade do Brilho: Acetinado. Tipo A. Formato: Quadrado, medindo 60 x 60cm. Com textura tipo áspero, indicado para Churrasqueiras, Garagens Planas e Quintais. Produto resistente, pode ser utilizado em locais de contato direto com água, garantindo maior durabilidade e aumentando a vida útil do produto. Produto com proteção antiderrapante, que previne risco de quedas gerando maior segurança. Acabamento arredondado. Deverá acompanhar catálogo de cores com especificações tipo A. E cor será definida pelo contratante.	39,9000	247.380,00
11	2.920,000	M3	Pó de Brita - Pó de Brita	145,0000	423.400,00
12	370,000	M2	Madeirite Mt - Madeirite Mt	180,0000	66.600,00
13	1.660,000	M2	Paver Cinza 10 x 20 x 8cm - Paver Cinza 10 x 20 x 8cm	80,0000	132.800,00
14	4.360,000	M2	Paver Cinza 10 x 20 x 4cm - Paver Cinza 10 x 20 x 4cm	70,0000	305.200,00
15	4.360,000	M2	Paver Cinza 10x20x6cm - Paver Cinza 10x20x6cm	106,0000	462.160,00
16	1.480,000	M2	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 4cm - Paver vermelho tatil 10 x 20 x 4cm	95,0000	140.600,00
17	4.180,000	M2	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 6cm - Paver vermelho tatil 10 x 20 x 6cm	85,0000	355.300,00
18	4.180,000	M2	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 8cm - Paver vermelho tatil 10 x 20 x 8cm	88,8400	371.351,20
19	885,000	M3	Prancha em Madeira de Eucalipto - Prancha em Madeira de Eucalipto Medida em Metro Cubico e Cortada conforme	1.790,0000	1.584.150,00

092

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0066/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0032/2023

			necessidade do município.		
20	7.400,000	UN	Preenchimento para Foro Pinos de 7cmX2.5cmX3m de comprimento - Preenchimento para Foro Pinos de 7cmX2.5cmX3m de comprimento	12,0000	88.800,00
21	10.000,000	M3	Bica Corrida - Bica Corrida	129,6700	1.296.700,00
22	95,200	UN	Massa Asfaltica (CBUQ) aplicação a Frio. Saco 25Kg - Massa Asfaltica (CBUQ) aplicação a Frio - usinada a quente com temperatura aproximada de 119ºC, preparada com agregados petreos, CAP 50/70, teor de betume em aproximadamente 6% modificado por polimeros e processos de mistura, não emulsionado, que passa 100% na peneira 3/8. Sacas de 25 Kg	2.000,0000	190.400,00
23	3.500,000	M2	PISO ACETINADO TIPO A - PISO ACETINADO TIPO A; Piso Cerâmico. Intensidade do Brilho: Acetinado. Tipo A. Formato: Quadrado, medindo 58 x 58cm. Sem textura, indicado para piso e parede, aplicação em ambientes internos e externos como salas, quartos, banheiros, lavabos, varandas e áreas de serviço. Acabamento arredondado. Deverá acompanhar catálogo de cores com especificações tipo A. E cor será definida pelo contratante.	46,9650	164.377,50
24	5.000,000	M2	TELA DE ALAMBRADO - TELA DE ALAMBRADO - MALHA 7X7 - ARAME 16 (1,65 MM), GALVANIZADO - HEXAGONAL	13,1000	65.500,00
			(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral:	8.996.442,20

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0066/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0032/2023

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Nome da Empresa:			
CNPJ:			
Endereço:			
Telefone:	*E-mail:*		
Representante Legal:			*CPF:*
Dados Bancários:	*Conta:*	*Agência:*	

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do **Processo Licitatório nº 0066/2023**, modalidade de **Pregão Presencial nº 0032/2023**, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para uso junto das Secretarias Municipais de Xaxim/SC.

Item	Especificação do objeto	Unid.	Quant.	Marca e modelo	Preço Unit.

Valor Total da Proposta: R$ _____
(_____)
Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.
Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.
Prazo De Entrega: Conforme Edital.
Local e data

Nome e Assinatura
Representante legal e carimbo da empresa

094

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0066/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0032/2023

ANEXO III
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0032/2023 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para uso junto das Secretarias Municipais de Xaxim/SC.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, na cidade de _____, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação), CPF nº_____ e CI nº_____ para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

_____, em ____ de _____ 2023.

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa
(Carimbo da empresa)

PREFEITURA DE
XAXIM

095

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0066/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0032/2023

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0032/2023 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para uso junto das Secretarias Municipais de Xaxim/SC.

A _____ (nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, ___ na cidade de _____, por seu representante legal, portador do CPF nº _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

_____, em ____ de _____ 2023.

Nome e Assinatura
Representante Legal e Carimbo Da Empresa

PREFEITURA DE
XAXIM

096

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0066/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0032/2023

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0032/2023 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para uso junto das Secretarias Municipais de Xaxim/SC.

_____, inscrito no CNPJ nº _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____ e do CPF nº_____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0066/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0032/2023

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0032/2023 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para uso junto das Secretarias Municipais de Xaxim/SC.

_____, inscrito no CNPJ nº _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____ e do CPF nº_____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

PREFEITURA DE
XAXIM

098

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0066/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0032/2023

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0032/2023 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para uso junto das Secretarias Municipais de Xaxim/SC.

Eu, _____, portador do CPF nº _____, representante da empresa _____, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0066/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0032/2023

099

ANEXO VIII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° ___/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0066/2023
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 0032/2023

Aos xx dias do mês de xxxx do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antonio Folle**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade nº 1.010.359, residente e domiciliado na Linha Florindo Folle, Interior, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, na cidade de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° xxxxxx, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **XXXX**, inscrita no CPF/MF sob n° xxxxx e portador da cédula de identidade n° xxxxx, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 00XX/2023 - Pregão Presencial para Registro de Preços 00XX/2023**e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO
1.1 Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para uso junto das Secretarias Municipais de Xaxim/SC,** na quantidade estimada no ANEXO I.

1.2 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

1.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0066/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0032/2023

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

2.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA/EXECUÇÃO

3.1 A entrega dos materiais, objeto deste edital, deve se dar de forma parcelada, no local da obra indicado pelo município, em até 2 (dois) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.1.1 Os materiais referentes aos itens 3, 4, 5, 9, 11, 21, serão retirados na sede da empresa vencedora, desde que a mesma esteja situada a uma distância máxima de 30 km (trinta quilômetros) da sede do Município de Xaxim/SC. Caso a mesma esteja situada a uma distância superior da supracitada, a entrega dos itens deverá correr por conta da empresa vencedora, conforme item 14.1.

3.1.2 Fica sob responsabilidade do licitante vencedor o carregamento dos materiais quando o município fizer a retirada em sua sede dos itens 3, 4, 5, 9, 11, 21.

3.1.3 Para o restante dos itens, fica sob responsabilidade da empresa vencedora a entrega conforme solicitação e Autorização de Fornecimento.

3.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

3.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

3.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4.2 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal – CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

4.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal nº 532/2013, Art. 6º §2º).

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I – ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II – MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1 A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Do Município de Xaxim

7.1.1 Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

7.1.2 Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente

Edital.

7.1.3 Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

7.1.4 Identificar os pontos de problemas durante a execução da ata e propor soluções para a resolução dos mesmos.

7.1.5 Verificar possíveis irregularidades no cumprimento da ata e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

7.2 Do Fornecedor Registrado

7.2.1 Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

7.2.2 Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

7.2.3 Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

7.2.4 As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

7.2.5 Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pelo servidor _____, matricula nº _____.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

9.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

9.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 0032/2023, que desta Ata faz parte integrante.

9.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

9.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 0032/2023.

9.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 0032/2023 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

9.6 Poderá ser firmado contrato administrativo decorrente da presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, a critério da Administração Municipal.

9.7 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), __ de _____ de 2023.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

Empresa Registrada
Compromissário

Fabio José Dal Magro
Sub-Procurador Geral do Município

xxxxxxxxx
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Nº. Publ. 707 / 2023
Data da Publ. 02 / 01 / 23
Data Saída 02 / 02 / 23
Resp. pela Publ.
Nome: Laura Elisa P. Scalon

DECRETO Nº 002/2023.

"DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO (LEI Nº 10.520/2002) PARA A MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes do artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para o exercício de 2023, para atuar como PREGOEIRO em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim, a Servidora SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS, matrícula nº 7725.

Parágrafo Único. Nas ausências e/ou impedimentos da Pregoeira Titular, a mesma será substituída pela servidora LEANDRA BRANDELLERO BOFF, matrícula nº 9202, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas da pregoeira titular.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da EQUIPE DE APOIO em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Xaxim, os servidores:

Secretário e Membro titular: CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCOOL – matrícula nº 1986;

Membro Titular: MARIANNA BERTOCHI – matrícula nº 10375;

Membro Titular: THAYNARA LAIS VERGINASSI – matrícula nº 7323;

Suplente: JULIANO SORGATTO – matrícula nº 7567.

Parágrafo único. Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 3 (três) integrantes.

Art. 3º. A Pregoeira, ou seu substituto, fica autorizada a convocar, além dos membros da EQUIPE DE APOIO, a depender da especificidade técnica do objeto ou da

documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura – técnicos da área –, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º. Caberá à PREGOEIRA e respectiva EQUIPE DE APOIO, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520/2002, consoante às alterações que lhe forem dadas, pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 (com redação dada pela LC 147/2014), bem como demais disposições legais cabíveis à espécie.

Art. 5º. A PREGOEIRA e a respectiva EQUIPE DE APOIO, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2023.

Art. 6º. O mandato da Pregoeira e Equipe de Apoio será até 19 de setembro de 2023.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Xaxim (SC), 02 de janeiro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra e local de costume.

Fabio José Dal Magro
Subprocurador Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

PREGÃO PRESENCIAL	
Nr° 32/2023	
Processo Adm.:	**66/2023**
Data do Processo:	**18/04/2023**

108

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 66/2023

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade MUNICÍPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto legislativo - 002/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 03/05/2023 as 09:00, no endereço, RUA RUI BARBOSA, 347, Xaxim - SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 32/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para uso junto das Secretarias Municipais de Xaxim/SC

Xaxim, 18 de Abril de 2023

.....
Pregoeiro da Licitação

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 18/04/2023 **Extrato do Ato Nº:** 4734246 **Status:** Novo
Data de Publicação: 18/04/2023 **Edição Nº:**
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): A545E9594D4998EF78750D4D15C535806F5CB95F

109

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Xaxim através de seu Prefeito comunica o presente Pregão Presencial para Registro de Preços, a saber:

Processo Licitatório nº 0066/2023

Edital: Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0032/2023.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para uso junto das Secretarias Municipais de Xaxim/SC.

Entrega dos Envelopes: até às 08:30h do dia 03 de maio de 2023.

Abertura dos Envelopes: às 09h do dia 03 de maio de 2023.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou na página eletrônica do município **www.xaxim.sc.gov.br**.

Xaxim – SC, 17 de abril de 2023.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4734246, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4734246

2023/0032 – Processo Licitatório nº 0066/2023 – PREGÃO

DADOS GERAIS

Nº do Edital : 2023/0032 – Processo Licitatório nº 0066/2023

Modalidade : Pregão

Data da Abertura : 03/05/2023

Local : Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

SETOR RESPONSÁVEL : Licitações

ENTIDADE : Prefeitura Municipal de Xaxim

Objeto : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para uso junto das Secretarias Municipais de Xaxim/SC

EDITAL E AVISOS

18/04/2023 - EDITAL PROCESSO Nº 0066- PREGÃO Nº 0032-2023 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

18/04/2023 - ANEXO I - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

18/04/2023 - AC_LICITACAO_66_2023

18/04/2023 - AC_LICITACAO_66_2023

STATUS DA LICITAÇÃO

18/04/2023 - Alterado Para **Divulgado Aguardando Abertura**

← EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EXPOSIÇÃO DE MARCA, DURANTE A "EXPO XAXIM 2023"







XAXIM BRITAS LTDA

CNPJ 13.218.729/0001-80

LINHA SÃO FRANCISCO, SN ZONA RURAL XAXIM - SC

SETOR - LICITAÇÃO

TELEFONE - 99906-8270

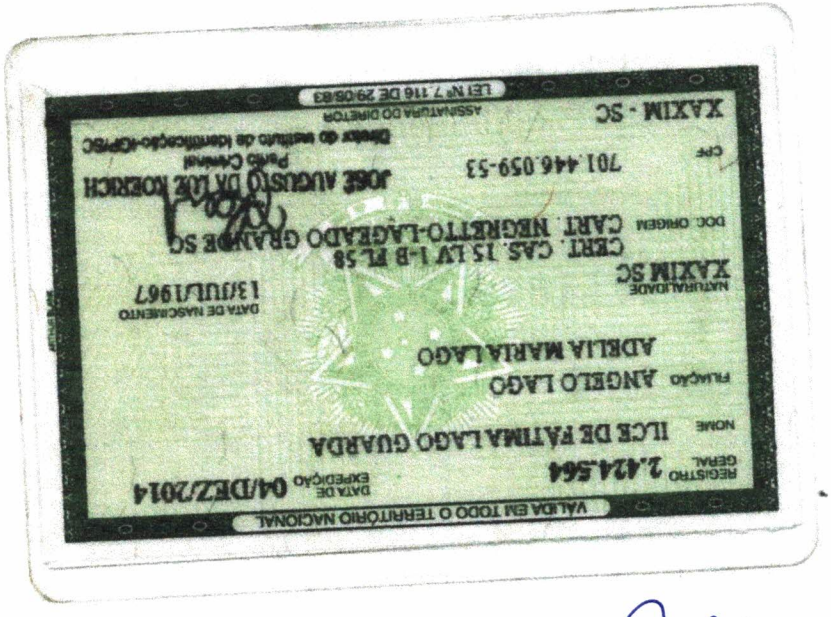
DATA 03/05/2023 HORA - 08:23

RECEBIDO

Tatiele M. Leal

RESPONSÁVEL


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2.424.564
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/DEZ/2014
NOME ILCE DE FÁTIMA LAGO GUARDA
FILIAÇÃO ANGELO LAGO
ADELIA MARIA LAGO
NATURALIDADE XAXIM SC
DATA DE NASCIMENTO 13/JUL/1967
DOC ORIGEM CERT. CAS. 15 LV 1-B FL 58
CART. NEGRETTO-LAGEADO GRANDE SC
CPF 701.446.059-53
JOSE AUGUSTO DA LUZ KOERICH
Diretor do setório de identificação-ICPESC
ASSINATURA DO DIRETOR
XAXIM - SC
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ILCE DE FATIMA LAGO GUARDA LTD.
CNPJ nº 13.218.729/0001-80

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1= I3qMyJ-T545oL1xcwpM3g&chave2=Ug8cwwsph_-ckCj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70144605953-ILCE DE FATIMA LAGO GUARDA

ILCE DE FATIMA LAGO GUARDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/07/1967, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 701.446.059-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.424.564, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA AVELINO LUIZ LUNARDI, 257, CENTRO, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ILCE DE FATIMA LAGO GUARDA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204627073, com sede Linha São Francisco, SN, Zona Rural Xaxim, SC, CEP 89825000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.218.729/0001-80, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial **ILCE DE FATIMA LAGO GUARDA LTDA**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **XAXIM BRITAS LTDA.**

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em XAXIM/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, **consolida-se** o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade limitada gira sob o nome empresarial **XAXIM BRITAS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade limitada tem sede e domicilio na Linha São Francisco, SN, Zona Rural Xaxim, SC, CEP 89.825-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. O prazo de duração da sociedade limitada será por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA. Abertura de Filiais:
A sociedade limitada poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada.

OBJETO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem por objeto:
EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; EXTRAÇÃO DE PEDRA BRITADA; BENEFICIAMENTO DE PEDRAS; EXTRAÇÃO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EM GERAL INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/05/2021
Certifico o Registro em 14/05/2021
Arquivamento 20219010340 Protocolo 219010340 de 14/05/2021 NIRE 42204627073
Nome da empresa XAXIM BRITAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 264938233874168
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital da sociedade limitada unipessoal é de R$ **40.000,00 (quarenta mil reais)** divididos em 40.000 (quarenta mil quotas) no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, distribuída da seguinte forma:

	SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
1	ILCE DE FATIMA LAGO GUARDA	40.000	100	R$ 40.000,00
	TOTAL	40.000	100	R$ 40.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pela **ILCE DE FATIMA LAGO GUARDA** e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, a administradora poderá retirar valor mensal a título de pró-labore.

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social terminará em 31 dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA NONA. Falecendo ou interditando um dos sócios, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/05/2021
Certifico o Registro em 14/05/2021
Arquivamento 20219010340 Protocolo 219010340 de 14/05/2021 NIRE 42204627073
Nome da empresa XAXIM BRITAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 264938233874168
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

115

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Declara sobre as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fica eleito o foro da comarca de Xaxim – SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XAXIM/SC, 14 de maio de 2021.

XAXIM BRITAS LTDA
CNPJ 13.218.729/0001-80

ILCE DE FATIMA LAGO GUARDA
CPF 825.101.489-15

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/05/2021
Certifico o Registro em 14/05/2021
Arquivamento 20219010340 Protocolo 219010340 de 14/05/2021 NIRE 42204627073
Nome da empresa XAXIM BRITAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 264938233874168
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

219010340

116

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	XAXIM BRITAS LTDA
PROTOCOLO	219010340 - 14/05/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42204627073
CNPJ 13.218.729/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2021
SOB N: 20219010340

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219010340

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 70144605953 - ILCE DE FATIMA LAGO GUARDA - Assinado em 14/05/2021 às 17:19:56

2 -

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/05/2021
Certifico o Registro em 14/05/2021
Arquivamento 20219010340 Protocolo 219010340 de 14/05/2021 NIRE 42204627073
Nome da empresa XAXIM BRITAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 264938233874168
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Xaxim/SC

A **XAXIM BRITAS LTDA**, CNPJ 13.218.729/0001-80, com sede na Linha São Francisco, SN, Zona Rural Xaxim, SC, CEP 89825000, por seu representante legal **ILCE DE FATIMA LAGO GUARDA LTDA**, portador do RG 2.424.564 e CPF 701.446.059-53, nos termos do artigo 4°, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Xaxim, 02 de maio de 2023

XAXIM BRITAS LTDA
CNPJ 13.218.729/0001-80

ILCE DE FATIMA LAGO GUARDA LTDA

CPF 701.446.059-53

Nome e Assinatura Representante Legal e Carimbo Da Empresa

118

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao Município de Xaxim/SC

A **XAXIM BRITAS LTDA**, CNPJ 13.218.729/0001-80, com sede na Linha São Francisco, SN, Zona Rural Xaxim, SC, CEP 89825000, por seu representante legal **ILCE DE FATIMA LAGO GUARDA LTDA**, portador do RG 2.424.564 e CPF 701.446.059-53, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Xaxim, 02 de maio de 2023

XAXIM BRITAS LTDA
CNPJ 13.218.729/0001-80

ILCE DE FATIMA LAGO GUARDA LTDA

CPF n. 701.446.059-53

Nome e Assinatura Representante Legal e Carimbo Da Empresa

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **XAXIM BRITAS LTDA**

CPF/CNPJ: **13.218.729/0001-80**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:08:14 do dia 02/05/2023 , com validade até o dia 01/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: AvGGfjxsCIxZSFWCVU8q

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: XAXIM BRITAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42204627073	13.218.729/0001-80	08/02/2011	01/02/2011
Endereço: LINHA SAO FRANCISCO, SN, ZONA RURAL, XAXIM, SC - CEP: 89825000			

OBJETO SOCIAL
EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; EXTRAÇÃO DE PEDRA BRITADA; BENEFICIAMENTO DE PEDRAS; EXTRAÇAO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EM GERAL INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
ILCE DE FATIMA LAGO GUARDA 701.446.059-53	40.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ILCE DE FATIMA LAGO GUARDA 701.446.059-53	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
14/05/2021	20219010340		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

230094015

CONTROLE: 9075530534280 CPF SOLICITANTE: 037.181.709-90 NIRE: 42204627073 EMITIDA: 02/05/2023 PROTOCOLO: 230094015

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: XAXIM BRITAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
42204627073	13.218.729/0001-80	08/02/2011	01/02/2011
Endereço: LINHA SAO FRANCISCO, SN, ZONA RURAL, XAXIM, SC - CEP: 89825000			

FLORIANOPOLIS - SC, 2 de Maio de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

230094015

CONTROLE: 9075530534280 CPF SOLICITANTE: 037.181.709-90 NIRE: 42204627073 EMITIDA: 02/05/2023 PROTOCOLO: 230094015

LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA

CNPJ 39.293.649/0001-83

122

RUA RUI BARBOSA, 348 QUADRA 03, LOTE 13 CENTRO, XAXIM

SETOR - LICITAÇÃO

TELEFONE - 98839-2334

EMAIL - ROBSON.BRUN@YAHOO.COM.BR

DATA 03/05/2023 HORA 08:22

RECEBIDO

Tatiele M. Leal

RESPONSAVEL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
ROBSON BRUM

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
00004424260 SSP SC

CPF
037.181.709-90

DATA NASCIMENTO
17/05/1983

FILIAÇÃO
SABINO BRUM
INEIDE BRUM

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
01890218022

VALIDADE
06/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
19/07/2001

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1835001659


OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
XANXERE, SC

DATA EMISSÃO
10/05/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

50066710485
SC145480224

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

1835001659

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA

CNPJ nº 39.293.649/0001-83

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx6HUlA0r0dBQA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03718170990-ROBSON BRUM

ROBSON BRUM, nacionalidade Brasileira, nascido em 17/05/1983, Casado em Comunhão Universal de Bens, Empresário, CPF nº 037.181.709-90, Carteira de Identidade nº 4.424.260, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, Nº 348, Quadra 03 Lote 13, Centro, Xaxim, SC, CEP 89.825-000, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206306363, com sede Rua Rui Barbosa, 348, Quadra 03; lote 13, Centro Xaxim, SC, CEP 89.825-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.293.649/0001-83, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; AGÊNCIAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; COMÉRCIO VAREJISTA DE DIVISÓRIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em XAXIM SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/12/2021
Certifico o Registro em 14/12/2021 Data dos Efeitos 26/11/2021
Arquivamento 20217441327 Protocolo 217441327 de 13/12/2021 NIRE 42206306363
Nome da empresa LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 243960946452308
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Em face das alterações acima, **CONSOLIDA – SE** o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/mediante as condições e cláusulas seguintes: 125

CLÁUSULA PRIMEIRA. Do Nome Empresarial e Sede:
A sociedade gira sob o nome empresarial **LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA.**

Parágrafo Primeiro. Nome fantasia é **LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA E EVENTOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede social localizada na RUA RUI BARBOSA, Nº 348, QUADRA 03 LOTE 13, CENTRO, XAXIM/SC, CEP 89.825-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. Do Objeto Social e da Duração:
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; AGÊNCIAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; COMÉRCIO VAREJISTA DE DIVISÓRIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades em 02/10/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. Do Capital.
O capital social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelo sócio da seguinte forma:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	%	VALORES
1	ROBSON BRUM	10.000	100%	R$ 10.000,00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/12/2021
Certifico o Registro em 14/12/2021 Data dos Efeitos 26/11/2021
Arquivamento 20217441327 Protocolo 217441327 de 13/12/2021 NIRE 42206306363
Nome da empresa LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 243960946452308
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CLÁUSULA SEXTA. Da Indivisibilidade e Transferência de Quotas:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se de a sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta dias), garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas. Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

CLÁUSULA SÉTIMA. Da Responsabilidade:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA. Da Administração:
A sociedade é administrada **ISOLADAMENTE** pelo sócio ROBSON BRUM, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, representando em quaisquer repartições públicas, Federais, Estaduais; Municipais e Autárquicas, em qualquer instituição bancária e financeira, em quaisquer instância ou tribunal, inclusive na justiça trabalhista e no conselho de contribuintes, constituir procurador "ad judicia", enfim usar amplos e ilimitados poderes, estando autorizado os mesmos o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA. Da Retirada Pró-Labore:
A sócia administradora e o sócio que prestar serviço na sociedade poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA. Do Exercício Social:
Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, a sócia administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Da retirada, falecimento dos sócios:
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Da declaração de desimpedimento:
A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Dos casos omissos:
Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº. 10.406/2002.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/12/2021
Certifico o Registro em 14/12/2021 Data dos Efeitos 26/11/2021
Arquivamento 20217441327 Protocolo 217441327 de 13/12/2021 NIRE 42206306363
Nome da empresa LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 243960946452308
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Das deliberações:
As deliberações serão tomadas em comum acordo a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Da ratificação e foro:
O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em XAXIM/SC.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XAXIM SC, 26 de novembro de 2021.

ROBSON BRUM

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/12/2021
Certifico o Registro em 14/12/2021 Data dos Efeitos 26/11/2021
Arquivamento 20217441327 Protocolo 217441327 de 13/12/2021 NIRE 42206306363
Nome da empresa LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 243960946452308
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

217441327

128

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
PROTOCOLO	217441327 - 13/12/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206306363
CNPJ 39.293.649/0001-83
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2021
SOB N: 20217441327

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217441327

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03718170990 - ROBSON BRUM - Assinado em 10/12/2021 às 13:50:40

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/12/2021
Certifico o Registro em 14/12/2021 Data dos Efeitos 26/11/2021
Arquivamento 20217441327 Protocolo 217441327 de 13/12/2021 NIRE 42206306363
Nome da empresa LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 243960946452308
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Xaxim/SC

A **LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA**, CNPJ 39.293.649/0001-83, com sede na Rua Rui Barbosa, 348, Quadra 03; lote 13, Centro Xaxim, SC, CEP 89.825-000, por seu representante legal **ROBSON BRUM**, portador do RG 4.424.260 e CPF 037.181.709-90, nos termos do artigo 4°, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Xaxim, 02 de maio de 2023

ROBSON BRUM

CPF 037.181.709-90

Nome e Assinatura Representante Legal e Carimbo Da Empresa

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao Município de Xaxim/SC

A LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ 39.293.649/0001-83, com sede na Rua Rui Barbosa, 348, Quadra 03; lote 13, Centro Xaxim, SC, CEP 89.825-000, por seu representante legal **ROBSON BRUM**, portador do RG 4.424.260 e CPF 037.181.709-90, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Xaxim, 02 de maio de 2023

ROBSON BRUM

CPF 037.181.709-90

Nome e Assinatura Representante Legal e Carimbo Da Empresa

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **39.293.649/0001-83**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:30:38 do dia 02/05/2023 , com validade até o dia 01/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 3A1MCULEOjusKD3btufz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206306363	39.293.649/0001-83	02/10/2020	02/10/2020
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 348 QUADRA:03;LOTE:13, CENTRO, XAXIM, SC - CEP: 89825000			

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; AGÊNCIAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; COMÉRCIO VAREJISTA DE DIVISÓRIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS R$ Capital integralizado: 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
ROBSON BRUM 037.181.709-90	10.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ROBSON BRUM 037.181.709-90	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

231038003

CONTROLE: 12572450063888 CPF SOLICITANTE: 006.976.639-81 NIRE: 42206306363 EMITIDA: 01/03/2023 PROTOCOLO: 231038003

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206306363	39.293.649/0001-83	02/10/2020	02/10/2020
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 348 QUADRA:03;LOTE:13, CENTRO, XAXIM, SC - CEP: 89825000			

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
14/12/2021	20217441327		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 1 de Março de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

231038003

CONTROLE: 12572450063888 CPF SOLICITANTE: 006.976.639-81 NIRE: 42206306363 EMITIDA: 01/03/2023 PROTOCOLO: 231038003

AGROTER AGROPECUÁRIA E FERRAGEM LTDA

CNPJ 05.943.248/0007-03

RUA RIO GRANDE, 1043 CENTRO, XAXIM

SETOR - LICITAÇÃO

TELEFONE - 9 9158-3730

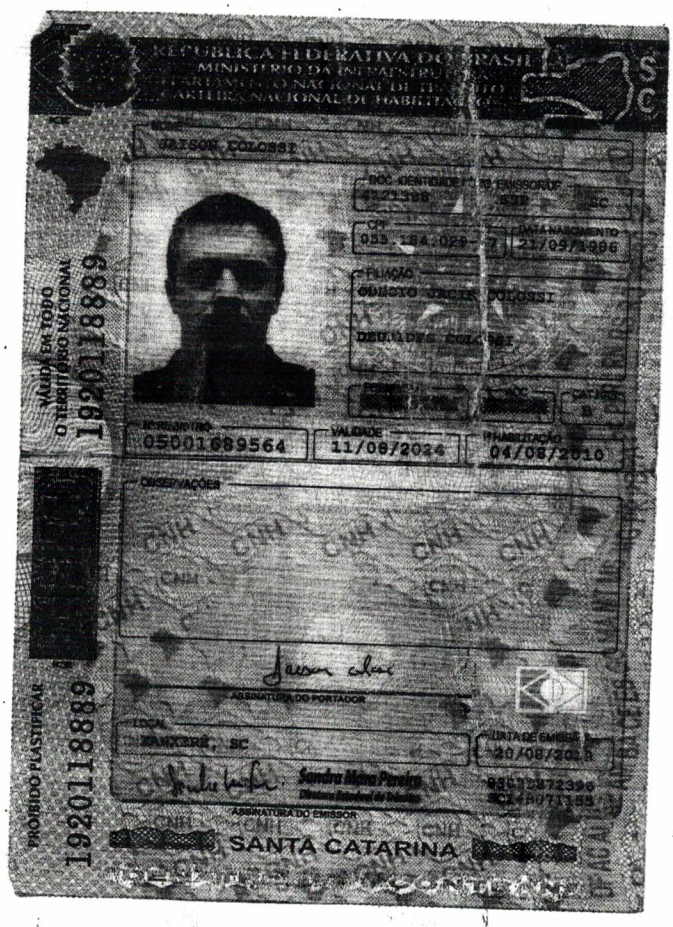
E-MAIL - JAISONCOLOSSI@HOTMAIL.COM

DATA - 03/05/2023 HORA - 08:12h

RECEBIDO

Tatiili M. Leal

RESPONSÁVEL


JAISON COLOSSI
05001689564
11/08/2024
04/08/2010
ZANCHIN, SC
SANTA CATARINA
PROIBIDO PLASTIFICAR
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19201188889

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0032/2023 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para uso junto das Secretarias Municipais de Xaxim/SC

A empresa Agroter Agropecuária e Ferragem LTDA, inscrita no CNPJ n. 05.943.248/0007-03, com sede à Rua Rio Grande, 1043, Centro, Xaxim, neste ato representada pelo diretor, Claudecir Antonio Toniazzo, portador da Carteira de Identidade n.º 2.873.022 e do CPF n.º 809.019.489-34, brasileiro, casado, empresário, domiciliado na Rua Jandir Berto, n 67, Bairro São Pedro no município de Xanxerê-SC, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Jaison Colossi , brasileiro, casado, maior, capaz, representante comercial, portador do CPF n. 055.184.029-37 e RG n. 04121.388, residente na Rua Alto Feliz, nº 173, Bairro Antoniolli no município de Faxinal dos Guedes-SC, para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Faxinal dos Guedes, em 02 de maio de 2023.

Claudecir Antonio Toniazzo

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyl-T568cZBCNgOulw&chave2=Ug8cwwsph_-CkGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74571206968-GILSON JOSE NARDI|43914411953-SERGIO LUIZ WOJCICK|52230481991-ELISIO VALDEMAR BONAN
01892572966-CLAUDENIR ANGELO PAGNUSSATT

AGROTER AGROPECUÁRIA & FERRAGEM LTDA

CNPJ/MF: 05.943.248/0001-00

Rua Darci Sarmanho Vargas, nº 622 – Centro

89694-000 – Faxinal dos Guedes SC

NIRE: 42203372349

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social de sociedade empresária limitada, as partes contratantes a seguir individualizadas:

1. **CLAUDENIR ÂNGELO PAGNUSSATT**, brasileiro, nascido em 13/05/1977, casado sob regime de comunhão universal de bens, Técnico Agrícola, inscrito no CPF sob nº 018.925.729-66 e Carteira de Identidade nº 3.670.042, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliado na Avenida Darci Sarmanho Vargas, nº 622, Centro, município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, CEP 89694-000;

2. **CLAUDECIR ANTÔNIO TONIAZZO**, brasileiro, nascido em 29/03/1973, casado sob regime de comunhão universal de bens, Técnico Agrícola, inscrito no CPF sob nº 809.019.489-34 e Carteira de Identidade nº 2.873.022, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Jandir Berto, nº 67, Bairro Nossa Senhora de Fátima, município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, CEP 89820-000, representado neste ato por seu procurador **CLAUDENIR ÂNGELO PAGNUSSATT,** já qualificado acima;

3. **GILSON JOSÉ NARDI**, brasileiro, nascido em 12/08/1969, solteiro, Técnico Agrícola, inscrito no CPF sob nº 745.712.069-68 e Carteira de Identidade nº 2.136.297-1, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Pinheiro Machado, nº 257, Centro, município de Marema, Estado de Santa Catarina, CEP 89860-000 e

4. **ELÍSIO VALDEMAR BONAN**, brasileiro, nascido em 01/08/1968, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Contador, inscrito no CPF sob nº 522.304.819-91 e Carteira de Identidade Profissional nº 17.369, expedida pelo CRC/SC, residente e domiciliado na Rua Vido Tonial, nº 251, Bairro La Salle, município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, CEP 89820-000.

Únicos componentes da Sociedade Limitada denominada **AGROTER AGROPECUÁRIA & FERRAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.943.248/0001-00, estabelecida na Rua Darci Sarmanho Vargas, nº 622, Centro, no município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, CEP 89694-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial de Santa Catarina – JUCESC, sob nº 42203372349 e posteriores alterações contratuais.

Deliberando por unanimidade, **RESOLVEM,** de comum e perfeito acordo, alterar seu Contrato Social Constitutivo e posteriores alterações, visto haver:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/04/2021
Certifico o Registro em 30/04/2021
Arquivamento 20219105278 Protocolo 219105278 de 30/04/2021 NIRE 42203372349
Nome da empresa AGROTER AGROPECUARIA & FERRAGEM LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 199758961396268
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

I. Ingresso de novo sócio;
II. Cessão e transferência de quotas de capital e
III. Consolidação do Contrato Social, sendo o que faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade admite o ingresso como novo sócio:

1. **SÉRGIO LUIZ WOJEICK**, brasileiro, nascido em 30/03/1962, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 439.144.119-53 e Carteira Nacional de Habilitação nº 02304355065, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Santa Catarina, residente e domiciliado na Rua Dr. Selistre de Campos, nº 46, Apto. 602, Bairro Bortolon, município de Xanxerê Estado de Santa Catarina, CEP 89820-000.

Cláusula Segunda: Por cessão de quotas e direitos sociais:

I – O sócio **CLAUDENIR ÂNGELO PAGNUSSATT,** de seu capital totalmente subscrito e integralizado no montante de 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de capital, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem, conforme segue:

a) Ao sócio ingressante **SÉRGIO LUIZ WOJEICK** os direitos e obrigações sociais inerentes à quantidade de 15.000 (quinze mil) quotas de capital social, pelo valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

II – O sócio **CLAUDECIR ANTÔNIO TONIAZZO,** de seu capital totalmente subscrito e integralizado no montante de 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de capital, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem, conforme segue:

a) Ao sócio ingressante **SÉRGIO LUIZ WOJEICK** os direitos e obrigações sociais inerentes à quantidade de 15.000 (quinze mil) quotas de capital social, pelo valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

III – O sócio **GILSON JOSÉ NARDI,** de seu capital totalmente subscrito e integralizado no montante de 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de capital, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem, conforme segue:

a) Ao sócio ingressante **SÉRGIO LUIZ WOJEICK** os direitos e obrigações sociais inerentes à quantidade de 15.000 (quinze mil) quotas de capital social, pelo valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

IV – O sócio **ELÍSIO VALDEMAR BONAN,** de seu capital totalmente subscrito e integralizado no montante de 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de capital, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem, conforme segue:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/04/2021
Certifico o Registro em 30/04/2021
Arquivamento 20219105278 Protocolo 219105278 de 30/04/2021 NIRE 42203372349
Nome da empresa AGROTER AGROPECUARIA & FERRAGEM LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 199758961396268
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

a) Ao sócio ingressante **SÉRGIO LUIZ WOJEICK** os direitos e obrigações sociais inerentes à quantidade de 15.000 (quinze mil) quotas de capital social, pelo valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

§ Único: As operações de cessão de quotas e direitos sociais, identificadas na presente cláusula são realizadas a título oneroso dos cedentes para com os mencionados cessionários, estes que, subrogam-se desta data em diante, em todos os direitos e obrigações relacionados às quotas ora vendidas. Cedentes e cessionário dão-se a mais ampla, geral e irrevogável quitação, nada mais havendo a reclamarem no presente ou futuro, com relação às ditas quotas, assim como em relação à sociedade.

Cláusula Terceira: Em decorrência das cessões de quotas de capital constantes da cláusula supra, o capital social já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, permanece inalterado no importe total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de capital, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Quotistas	Nº de Quotas	Valor –R$	Percentual
Claudenir Ângelo Pagnussatt	60.000	60.000,00	20%
Claudecir Antônio Toniazzo	60.000	60.000,00	20%
Elísio Valdemar Bonan	60.000	60.000,00	20%
Gilson José Nardi	60.000	60.000,00	20%
Sérgio Luiz Wojeick	60.000	60.000,00	20%
Total do Capital Integralizado	**300.000**	**300.000,00**	**100%**

Cláusula Quarta: Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE AGROTER AGROPECUÁRIA & FERRAGEM LTDA

Cláusula Primeira: A Sociedade Empresária gira sob o nome empresarial **AGROTER AGROPECUÁRIA & FERRAGEM LTDA**, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº 6.404/76.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede social localizada na Rua Darci Sarmanho Vargas, nº 622, Centro, no município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, CEP 89694-000.

Cláusula Terceira: A sociedade possui as seguintes filiais:

1) Filial nº 01 - Inscrita no CNPJ sob nº 05.943.248/0002-90, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC sob o NIRE nº 42900648389 em 09/06/2004, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 257, Centro, no município de Marema, Estado de Santa Catarina, CEP 89860-000.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/04/2021
Certifico o Registro em 30/04/2021
Arquivamento 20219105278 Protocolo 219105278 de 30/04/2021 NIRE 42203372349
Nome da empresa AGROTER AGROPECUARIA & FERRAGEM LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 199758961396268
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

2) Filial nº 02 – Inscrita no CNPJ sob nº 05.943.248/0003-71, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob o NIRE nº 42900843815 em 10/03/2009, com sede na Linha Despraiado, s/nº, Interior, no município de Marema, Estado de Santa Catarina, CEP 89860-000.

3) Filial nº 03 – Inscrita no CNPJ sob o nº 05.943.248/0004-52, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC sob o NIRE nº 42901026276 em 30/09/2013, com sede na Rua Coronel Passos Maia, nº 1076, Centro, no município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, CEP 89820-000.

4) Filial nº 04 – Inscrita no CNPJ sob o nº 05.943.248/0005-33, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC sob o NIRE nº 42901079485 em 09/04/2015, com sede na Avenida Darcy Sarmanho Vargas, nº 622, Sala 02, Centro, no município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, CEP 89694-000.

5) Filial nº 05 – Inscrita no CNPJ sob o nº 05.943.248/0006-14, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC sob o NIRE 42901198247, com sede na Rua Florianópolis, nº 120, Sala 01, Bairro Antônio Paglia, município de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, CEP 89683-000.

6) Filial nº 06 – Inscrita no CNPJ sob o nº 05.943.248/0007-03, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC sob o NIRE 42901217624, com sede na Com sede na Rua Rio Grande, nº 1043, Centro, município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89825-000.

§ Único – É facultado a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritório em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

Cláusula Quarta: O objeto social da sociedade, consiste na exploração dos ramos de:

1) Comércio varejista de materiais de construção em geral;

2) Comércio varejista de produtos agropecuários, como adubos químicos e orgânicos, fertilizantes e corretivos de solo;

3) Comércio varejista de rações, concentrados e nutrição animal;

4) Receber, classificar, secar, limpar, padronizar, armazenar, beneficiar e comercializar cereais;

5) Serviços de armazenagem de grãos por conta de terceiros;

6) Importação e exportação de produtos para alimentação animal, fertilizantes, sementes e cereais;

7) Produção e classificação de sementes;

8) Comércio varejista de sementes e cereais;

9) Comércio varejista de equipamentos, implementos e máquinas agrícolas, e comércio varejista de peças e acessórios para equipamentos, implementos e máquinas agrícolas;

10) Comércio varejista de máquinas de ordenhar e resfriadores de leite;

11) Comércio varejista de artigos veterinários e medicamentos veterinários;

12) Suinocultura;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/04/2021
Arquivamento 20219105278 Protocolo 219105278 de 30/04/2021 NIRE 42203372349
Nome da empresa AGROTER AGROPECUARIA & FERRAGEM LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 199758961396268
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício
30/04/2021

13) Comércio varejista de mudas para reflorestamento, como eucalipto, pinus, pinus americano, pinheiro brasileiro;

14) Comércio varejista de artigos esportivos, artigos de caça, pesca e camping;

15) Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

16) Comércio varejista de concreto usinado;

17) Comércio varejista de materiais para pintura, tais como: tintas, esmaltes, laca, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas para pintura, tíneres para tinta, pincéis, brochas e rolos;

18) Comércio varejista de equipamentos de comunicação, telefones, fax, peças e acessórios para equipamentos de comunicação;

19) Comércio varejista de móveis.

20) Comércio varejista de eletrodomésticos;

21) Comércio varejista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

22) Serviços de carga e descarga com locação de mão de obra e equipamento de movimentação ao contratante;

23) Representação comercial e

24) Participação em outras sociedades, civis, industriais ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista, podendo comprar e vender participações acionárias, exercitando os direitos inerentes a estas participações.

§ Primeiro – Constitui o objeto social da **Filial nº 01** a exploração dos ramos de:

1) Comércio varejista de materiais de construção em geral;

2) Comércio varejista de produtos agropecuários, como adubos químicos e orgânicos, fertilizantes e corretivos de solo;

3) Comércio varejista de rações, concentrados e nutrição animal;

4) Receber, classificar, secar, limpar, padronizar, armazenar, beneficiar e comercializar cereais;

5) Serviços de armazenagem de grãos por conta de terceiros;

6) Importação e exportação de produtos para alimentação animal, fertilizantes, sementes e cereais;

7) Produção e classificação de sementes;

8) Comércio varejista de sementes e cereais;

9) Comércio varejista de equipamentos, implementos e máquinas agrícolas, e comércio varejista de peças e acessórios para equipamentos, implementos e máquinas agrícolas;

10) Comércio varejista de máquinas de ordenhar e resfriadores de leite;

11) Comércio varejista de artigos veterinários e medicamentos veterinários;

12) Comércio varejista de mudas para reflorestamento, como eucalipto, pinus, pinus americano, pinheiro brasileiro;

13) Comércio varejista de artigos esportivos, artigos de caça, pesca e camping;

14) Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

15) Comércio varejista de concreto usinado;

16) Comércio varejista de materiais para pintura, tais como: tintas, esmaltes, laca, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas para pintura, tíneres para tinta, pincéis, brochas e rolos;

17) Comércio varejista de equipamentos de comunicação, telefones, fax, peças e acessórios para equipamentos de comunicação;

18) Comércio varejista de móveis.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/04/2021
Arquivamento 20219105278 Protocolo 219105278 de 30/04/2021 NIRE 42203372349
Nome da empresa AGROTER AGROPECUARIA & FERRAGEM LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 199758961396268
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício
30/04/2021

19) Comércio varejista de eletrodomésticos;
20) Comércio varejista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
21) Serviços de carga e descarga com locação de mão de obra e equipamento de movimentação ao contratante e
22) Representação comercial.

§ Segundo – Constitui o objeto social da **Filial nº 02** a exploração dos ramos de:
1) Suinocultura e
2) Comércio varejista de produtos agropecuários, como adubos químicos e orgânicos, fertilizantes e corretivos de solo.

§ Terceiro: Constitui o objeto social da **Filial nº 03** a exploração dos ramos de:
1) Comércio varejista de materiais de construção em geral;
2) Comércio varejista de produtos agropecuários, como adubos químicos e orgânicos, fertilizantes e corretivos de solo;
3) Comércio varejista de rações, concentrados e nutrição animal;
4) Comércio varejista de equipamentos, implementos e máquinas agrícolas, e comércio varejista de peças e acessórios para equipamentos, implementos e máquinas agrícolas;
5) Comércio varejista de máquinas de ordenhar e resfriadores de leite;
6) Comércio varejista de artigos veterinários e medicamentos veterinários;
7) Comércio varejista de mudas para reflorestamento, como eucalipto, pinus, pinus americano, pinheiro brasileiro;
8) Comércio varejista de artigos esportivos, artigos de caça, pesca e camping;
9) Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
10) Comércio varejista de concreto usinado;
11) Comércio varejista de materiais para pintura, tais como: tintas, esmaltes, laca, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas para pintura, tíneres para tinta, pincéis, brochas e rolos;
12) Comércio varejista de equipamentos de comunicação, telefones, fax, peças e acessórios para equipamentos de comunicação;
13) Comércio varejista de móveis.
14) Comércio varejista de eletrodomésticos;
15) Comércio varejista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
16) Serviços de carga e descarga com locação de mão de obra e equipamento de movimentação ao contratante e
17) Representação comercial.

§ Quarto: Constitui o objeto social da **Filial nº 04** a exploração dos ramos de:
1) Comércio varejista de materiais de construção em geral;
2) Comércio varejista de produtos agropecuários, como adubos químicos e orgânicos, fertilizantes e corretivos de solo;
3) Comércio varejista de rações, concentrados e nutrição animal;
4) Comércio varejista de equipamentos, implementos e máquinas agrícolas, e comércio varejista de peças e acessórios para equipamentos, implementos e máquinas agrícolas;
5) Comércio varejista de máquinas de ordenhar e resfriadores de leite;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/04/2021
Certifico o Registro em 30/04/2021
Arquivamento 20219105278 Protocolo 219105278 de 30/04/2021 NIRE 42203372349
Nome da empresa AGROTER AGROPECUARIA & FERRAGEM LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 199758961396268
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

6) Comércio varejista de mudas para reflorestamento, como eucalipto, pinus, pinus americano, pinheiro brasileiro;

7) Comércio varejista de artigos esportivos, artigos de caça, pesca e camping;

8) Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

9) Comércio varejista de materiais para pintura, tais como: tintas, esmaltes, laca, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas para pintura, tíneres para tinta, pincéis, brochas e rolos;

10) Comércio varejista de equipamentos de comunicação, telefones, fax, peças e acessórios para equipamentos de comunicação;

11) Comércio varejista de móveis.

12) Comércio varejista de eletrodomésticos e

13) Comércio varejista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

§ Quinto: Constitui o objeto social da **Filial nº 05** a exploração dos ramos de:

1) Comércio varejista de materiais de construção em geral;

2) Comércio varejista de produtos agropecuários, como adubos químicos e orgânicos, fertilizantes e corretivos de solo;

3) Comércio varejista de rações, concentrados e nutrição animal;

4) Comércio varejista de equipamentos, implementos e máquinas agrícolas, e comércio varejista de peças e acessórios para equipamentos, implementos e máquinas agrícolas;

5) Comércio varejista de máquinas de ordenhar e resfriadores de leite;

6) Comércio varejista de artigos veterinários e medicamentos veterinários;

7) Comércio varejista de mudas para reflorestamento, como eucalipto, pinus, pinus americano, pinheiro brasileiro;

8) Comércio varejista de artigos esportivos, artigos de caça, pesca e camping;

9) Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

10) Comércio varejista de concreto usinado;

11) Comércio varejista de materiais para pintura, tais como: tintas, esmaltes, laca, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas para pintura, tíneres para tinta, pincéis, brochas e rolos;

12) Comércio varejista de equipamentos de comunicação, telefones, fax, peças e acessórios para equipamentos de comunicação;

13) Comércio varejista de móveis.

14) Comércio varejista de eletrodomésticos;

15) Comércio varejista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

16) Serviços de carga e descarga com locação de mão de obra e equipamento de movimentação ao contratante e

17) Representação comercial.

§ Sexto: Constitui o objeto social da **Filial nº 06** a exploração dos ramos de:

1) Comércio varejista de materiais de construção em geral;

2) Comércio varejista de produtos agropecuários, como adubos químicos e orgânicos, fertilizantes e corretivos de solo;

3) Comércio varejista de rações, concentrados e nutrição animal;

4) Comércio varejista de equipamentos, implementos e máquinas agrícolas, e comércio varejista de peças e acessórios para equipamentos, implementos e máquinas agrícolas;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/04/2021
Certifico o Registro em 30/04/2021
Arquivamento 20219105278 Protocolo 219105278 de 30/04/2021 NIRE 42203372349
Nome da empresa AGROTER AGROPECUARIA & FERRAGEM LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 199758961396268
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

5) Comércio varejista de máquinas de ordenhar e resfriadores de leite;
6) Comércio varejista de artigos veterinários e medicamentos veterinários;
7) Comércio varejista de mudas para reflorestamento, como eucalipto, pinus, pinus americano, pinheiro brasileiro;
8) Comércio varejista de artigos esportivos, artigos de caça, pesca e camping;
9) Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
10) Comércio varejista de concreto usinado;
11) Comércio varejista de materiais para pintura, tais como: tintas, esmaltes, laca, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas para pintura, tíneres para tinta, pincéis, brochas e rolos;
12) Comércio varejista de equipamentos de comunicação, telefones, fax, peças e acessórios para equipamentos de comunicação;
13) Comércio varejista de móveis;
14) Comércio varejista de eletrodomésticos;
15) Comércio varejista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
16) Serviços de carga e descarga com locação de mão de obra e equipamento de movimentação ao contratante e
17) Representação comercial.

§ Sétimo – A sociedade manterá um departamento técnico com profissionais devidamente habilitados e registrados em seu órgão de classe.

§ Oitavo - A sociedade poderá participar no capital de cooperativas de crédito, centrais de compras, consórcios referidos no art. 50 da Lei Complementar nº 123/2006 e em sociedades de propósito específico previsto no art. 56 do mesmo diploma legal, bem como em associações assemelhadas.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social totalmente integralizado na importância de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios:

Quotistas	Nº de Quotas	Valor –R$	Percentual
Claudenir Ângelo Pagnussatt	60.000	60.000,00	20%
Claudecir Antônio Toniazzo	60.000	60.000,00	20%
Elísio Valdemar Bonan	60.000	60.000,00	20%
Gilson José Nardi	60.000	60.000,00	20%
Sérgio Luiz Wojeick	60.000	60.000,00	20%
Total do Capital Integralizado	**300.000**	**300.000,00**	**100%**

Cláusula Sétima: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/04/2021
Certifico o Registro em 30/04/2021
Arquivamento 20219105278 Protocolo 219105278 de 30/04/2021 NIRE 42203372349
Nome da empresa AGROTER AGROPECUARIA & FERRAGEM LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 1997589613962 68
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

§ Único: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Art. 1054 c/c o Art. 997, VIII do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Nona: A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo sócio **CLAUDENIR ANGELO PAGNUSSATT,** ISOLADAMENTE pelo sócio **GILSON JOSÉ NARDI** e ISOLADAMENTE pelo sócio **CLAUDECIR ANTÔNIO TONIAZZO** e a eles caberão a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

§ Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

§ Segundo: A título de PRÓ-LABORE, os sócios administradores poderão retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

§ Terceiro: Os Administradores praticarão isoladamente todos os atos de representação, gestão e administração da Sociedade, com exceção dos atos que importarem em: alienar, permutar, transferir ou onerar sob qualquer forma os bens sociais, subscrição de ações ou quotas de capital de outras sociedades, nomear e destituir procuradores e, a contratação de empréstimos e financiamentos de qualquer espécie, para os quais, será a assinatura conjunta de todos os sócios.

§ Quarto: A sociedade não pode ser vinculada por seu Administrador em atos ou negócios alheios aos interesses sociais ou, em favorecimento pessoal do Administrador, nem se obrigar por meio dele, em concessões de fianças, avais ou outras garantias em favor de terceiros, ou em seu próprio favor, sob pena de responsabilidade social e ilimitada pelo excesso de mandato e pelos atos praticados com violação a este parágrafo, salvo com autorização de todos os sócios.

Cláusula Décima: O exercício social terminará em 31 de dezembro, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

§ Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

§ Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/04/2021
Arquivamento 20219105278 Protocolo 219105278 de 30/04/2021 NIRE 42203372349
Nome da empresa AGROTER AGROPECUARIA & FERRAGEM LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 199758961396268
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício
30/04/2021

partilhados entre os sócios de forma desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

§ Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

§ Quarto: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Primeira: A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

§ Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

§ Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quórum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quórum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quórum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

Cláusula Décima Segunda: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

Cláusula Décima Terceira: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não existem impedimentos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/04/2021
Arquivamento 20219105278 Protocolo 219105278 de 30/04/2021 NIRE 42203372349
Nome da empresa AGROTER AGROPECUARIA & FERRAGEM LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 199758961396268
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

30/04/2021

Cláusula Décima Quarta: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

§ Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula Décima Quinta.

Cláusula Décima Quinta: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

§ Primeiro: A quota liquidada será paga conforme acordo firmado em reunião entre os sócios.

§ Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

§ Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula Décima Sexta: Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade, d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

§ Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/04/2021
Certifico o Registro em 30/04/2021
Arquivamento 20219105278 Protocolo 219105278 de 30/04/2021 NIRE 42203372349
Nome da empresa AGROTER AGROPECUARIA & FERRAGEM LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 199758961396268
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretaria-geral em exercício

Cláusula Décima Oitava: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

§ Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula Décima Nona: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Cláusula Vigésima: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

§ Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

Cláusula Vigésima Primeira: Fica eleito o foro da comarca de XANXERÊ, SC, para dirimir as questões oriundas da presente alteração contratual.

Cláusula Vigésima Segunda: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

Faxinal dos Guedes/SC, 29 de abril de 2021.

CLAUDENIR ÂNGELO PAGNUSSATT

CLAUDECIR ANTÔNIO TONIAZZO
P/P Claudenir Ângelo Pagnussatt

GILSON JOSÉ NARDI

ELÍSIO VALDEMAR BONAN

SÉRGIO LUIZ WOJEICK

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/04/2021
Arquivamento 20219105278 Protocolo 219105278 de 30/04/2021 NIRE 42203372349
Nome da empresa AGROTER AGROPECUARIA & FERRAGEM LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 199758961396268
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício
30/04/2021

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

219105278

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AGROTER AGROPECUARIA & FERRAGEM LTDA
PROTOCOLO	219105278 - 30/04/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203372349
CNPJ 05.943.248/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2021
SOB N: 20219105278

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219105278

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01892572966 - CLAUDENIR ANGELO PAGNUSSATT

Cpf: 74571206968 - GILSON JOSE NARDI

Cpf: 52230481991 - ELISIO VALDEMAR BONAN

Cpf: 43914411953 - SERGIO LUIZ WOJEICK

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/04/2021
Certifico o Registro em 30/04/2021
Arquivamento 20219105278 Protocolo 219105278 de 30/04/2021 NIRE 42203372349
Nome da empresa AGROTER AGROPECUARIA & FERRAGEM LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 199758961396268
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0032/2023– Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para uso junto das Secretarias Municipais de Xaxim/SC.

A Agroter Agropecuária e Ferragem LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.943.248/0007-003, com sede à Rua Rio Grande, 1043, Centro, Xaxim, por seu representante legal, portador do CPF nº 809.019.489-34, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Faxinal dos Guedes, em 02 de maio de 2023.

Claudecir Antonio Toniazzo

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município de **Xaxim/SC**

Pregão Presencial nº 0032/2023– Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para uso junto das Secretarias Municipais de Xaxim/SC.

Agroter Agropecuária e Ferragem LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.943.248/0007-003, por intermédio de seu representante legal o Sr Claudecir Antonio Toniazzo, portador da Carteira de Identidade n.º 2.873.022 e do CPF n.º 809.019.489-34, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Faxinal dos Guedes, em 02 de maio de 2023.

Claudecir Antonio Toniazzo

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AGROTER AGROPECUARIA & FERRAGEM LTDA**

CPF/CNPJ: **05.943.248/0007-03**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:06:37 do dia 02/05/2023 , com validade até o dia 01/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: KUYSdQpslPM8qYIvPg0K

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ECO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 28. 749.201 /0001 -05

RUA PREFEITO DOMINGOS MACHADO 901, CENTRO, CONCÓRDIA

SETOR - LICITAÇÃO

TELEFONE - 9 9163-9014

E-MAIL - ECOCONSTRUÇÕES28@GMAIL.COM

DATA 03/05/2023 HORA 08:21

RECEBIDO
Tatiele M. Leal

RESPONSÁVEL
Jorge Lino Barreto

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório nº. 0066/2023

Pregão Presencial PRF. nº.0032/2023

A

Pregoeira Oficial do Xaxim/sc

Município de Xaxim - SC

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa ECO CONSTRUÇÕES LTDA, com sede Rua Prefeito Domingos Machado 901,Centro, Concordia , inscrita no CNPJ/MF sob nº 28749201/0001-05 , representada neste ato por seu Sócio gerente Sr(a) ALEX FABIANO LAZZARI, portador(a) da Cédula de Identidade RG n° 43815785 e CPF n° 043.038.019-41, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) **Jorge Lino Barreto** portador(a) e CPF nº 944.403.289-20, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM-SC, no que se referir ao PROCESSO LICITATÓRIO PREF. N° 0066/2023 Edital De PREGÃO PRESENCIAL PREF.N 032/2023, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do processo, apresentar os envelopes de PROPOSTA envelope (01) e de DOCUMENTAÇÃO envelope (02) em nome da Outorgante , podendo praticar todos os atos necessários relativos ao procedimento licitatório, inclusive com poderes para renúncia ao prazo recursal e todos os demais atos concernente ao processo licitatório acima identificado.

Xanxerê-SC 03 de maio de 2023

ECO construções LTDA

CNPJ N°28749201/0001-45

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

154

Certificado de Registro Cadastral - Nº 21/2023

Data da Inscrição: 11/01/2023 **Valido até:** **11/01/2024**

DADOS GERAIS:

Razão Social: ECO CONSTRUCOES EIRELI
CPF/CNPJ: 28.749.201/0001-05 **Data do Cadastro:** 10/01/2023
Porte Empresa: Empresa de Pequeno Porte - EPP **Inscr. Estadual:**
Optante Simples: Não **Inscr. Municipal:** 0
Responsável: **Nº Registro:**
Telefone: 4934412744 **Data Registro:**
E-mail:
Endereço: PREFEITO DOMINGOS MACHADO DE LIMA, 901
Bairro: Centro **CEP:** 89700075
Cidade: Concórdia - SC **País:** Brasil
Sócios:

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	6F40.0FB4.9BAA.CC90	18/10/2022	16/04/2023
Certidão Negativa de Débitos Municipais	53158	11/11/2022	10/02/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	35233920/2022	18/10/2022	16/04/2023
Certidão de Regularidade do FGTS	2022123002094904767391	30/12/2022	28/01/2023
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	230140000999594	02/01/2023	03/03/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 11 de Janeiro de 2023

Assinatura do Responsável

5° ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ECO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 28.749.201/0001-05

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOIaJjVaGoOetjg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02213442924-VALMIRA POZZO

MICHELI POZZO LAZZARI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/02/1984, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 043.164.819-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3935079, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA ANGELO ARY BIAZUS, 203, APTO 301, IMIGRANTES, CONCÓRDIA, SC, CEP 89711068, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ECO CONSTRUCOES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600518200, com sede Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 901, Sala 03, Centro Concórdia, SC, CEP 89700075, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.749.201/0001-05, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à ESTRADA MUNICIPAL DISTRITO DE SANTO ANTONIO, SN, INTERIOR - SANTO ANTONIO, CONCÓRDIA, SC, CEP 89.715-899.

CLÁUSULA SEGUNDA. ALEX FABIANO LAZZARI admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/03/1985, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 043.038.019-41, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3815785, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA ANGELO ARY BIAZUS, 203, APTO 301, IMIGRANTES, CONCÓRDIA, SC, CEP 89711068, BRASIL.

CLÁUSULA TERCEIRA. Retira-se da sociedade a sócia MICHELI POZZO LAZZARI, que neste ato vende e transfere a totalidade de 240.000 (Duzentos e Quarenta Mil) quotas de capital, no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, ao sócio ALEX FABIANO LAZZARI, pelo valor de R$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), com pagamento a vista, dando pela presente pleno e geral quitação nada mais tendo o sócio á reclamar ou receber da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA. O capital totalmente integralizado de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

ALEX FABIANO LAZZARI, com 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) integralizado.

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio ALEX FABIANO LAZZARI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas:

Micheli

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/05/2023
Certifico o Registro em 02/05/2023 Data dos Efeitos 20/04/2023
Arquivamento 20230466680 Protocolo 230466680 de 27/04/2023 NIRE 42600518200
Nome da empresa ECO CONSTRUCOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 209676018041287
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

ALEX FABIANO LAZZARI admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/03/1985, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 043.038.019-41, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3815785, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA ANGELO ARY BIAZUS, 203, APTO 301, IMIGRANTES, CONCÓRDIA, SC, CEP 89711068, BRASIL.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade usa o nome empresarial **ECO CONSTRUÇÕES LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede social localizada na ESTRADA MUNICIPAL DISTRITO DE SANTO ANTONIO, SN, INTERIOR - SANTO ANTONIO, CONCÓRDIA, SC, CEP 89.715-899.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade pode abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem como objeto social Construção Civil, Construção de Adutoras, Tanques e Reservatórios, Pavimentação em Paralelepípedo e Concreto, Serviços de Acabamento em Obras da Construção Civil, Pintura e Drenagem, Instalações Hidráulicas, Elétricas de Baixa Tensão, Redes Hidrossanitários, Redes de água e Redes de esgoto, Perfuração de poços, Serviços de Roçadas, Manutenção de Jardins, Elaboração de Projetos de Engenharia e Comércio Varejista de Materiais de Construção.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 28/09/2017 e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta Mil Reais), dividido em 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

Sócio	Quotas	Valor R$	%
Alex Fabiano Lazzari	**240.000**	**R$ 240.000,00**	**100**

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

Parágrafo Único: O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas de capital, dará aviso por escrito aos demais sócios, que terão direito de preferência à aquisição dessas quotas, na proporção de seu quinhão social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seus interesses na compra.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/05/2023
Certifico o Registro em 02/05/2023 Data dos Efeitos 20/04/2023
Arquivamento 20230466680 Protocolo 230466680 de 27/04/2023 NIRE 42600518200
Nome da empresa ECO CONSTRUCOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 209676018041287
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

§ 1° - Não exercido pelo sócio o direito de preferência de que trata o caput deste artigo, transfere-se esse direito aos demais sócios, em igualdade de condições, na proporção de quotas que cada um possuir no capital social.
§ 2° - À vista das manifestações de interesse, o sócio ofertante, nos 30 (trinta) dias subsequentes, promoverá a venda das quotas.
§ 3° - Decorrido o prazo previsto nesta cláusula sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas à terceiros.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio ALEX FABIANO LAZZARI, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA. O exercício social terminará 31 de dezembro, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma mensal, trimestral ou anual, podendo ser desproporcional a sua participação.

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/05/2023
Certifico o Registro em 02/05/2023 Data dos Efeitos 20/04/2023
Arquivamento 20230466680 Protocolo 230466680 de 27/04/2023 NIRE 42600518200
Nome da empresa ECO CONSTRUCOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 209676018041287
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor. 1 8

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CONCÓRDIA SC.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CONCÓRDIA SC, 20 de abril de 2023.

MICHELI POZZO LAZZARI

ALEX FABIANO LAZZARI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/05/2023
Certifico o Registro em 02/05/2023 Data dos Efeitos 20/04/2023
Arquivamento 20230466680 Protocolo 230466680 de 27/04/2023 NIRE 42600518200
Nome da empresa ECO CONSTRUCOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 209676018041287
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

230466680

159

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ECO CONSTRUCOES LTDA
PROTOCOLO	230466680 - 27/04/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600518200
CNPJ 28.749.201/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2023
SOB N: 20230466680

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02213442924 - VALMIRA POZZO - Assinado em 27/04/2023 às 09:08:39

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/05/2023
Certifico o Registro em 02/05/2023 Data dos Efeitos 20/04/2023
Arquivamento 20230466680 Protocolo 230466680 de 27/04/2023 NIRE 42600518200
Nome da empresa ECO CONSTRUCOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 209676018041287
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.289.513

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/SET/2012

NOME JORGE LINO BARRETO

FILIAÇÃO OMERO BARRETO

MARIA TEREZA BARRETO

NATURALIDADE
XANXERÊ SC

DATA DE NASCIMENTO
26/SET/1973

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 23132 LV A-3 FL 190-V
CART. FARDO-XANXERÊ SC

CPF 944.403.289-20

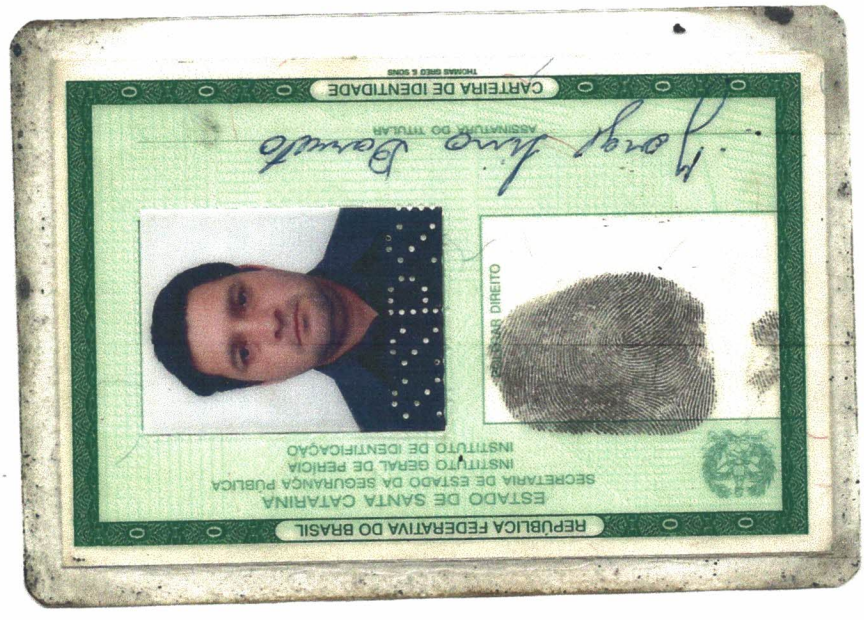
Silvana Regina Ogliari Schumaus
Perita Criminal AGPI/SC
Matrícula: 355.884-3

XANXERÊ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS



CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

THOMAS GREG & SONS

161

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.749.201/0001-05 **MATRIZ**		**28/09/2017**

NOME EMPRESARIAL
ECO CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST MUNICIPAL DISTRITO DE SANTO ANTONIO	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.715-899	**INTERIOR - SANTO ANTONIO**	**CONCORDIA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ARTEFATOSCIMENTOSERRANA@GMAIL.COM	**(49) 9163-9014**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/08/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2023** às **11:24:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ECO CONSTRUCOES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42600518200	28.749.201/0001-05	28/09/2017	28/09/2017
Endereço: RUA PREFEITO DOMINGOS MACHADO DE LIMA, 901 SALA 03, CENTRO, CONCÓRDIA, SC - CEP: 89700075			

OBJETO SOCIAL
CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS, TANQUES E RESERVATÓRIOS; PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E CONCRETO; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS EM OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PINTURA E DRENAGEM; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, REDES HIDROSSANITÁRIAS, REDES DE ÁGUA E REDES DE ESGOTO; PERFURAÇÕES DE POÇOS; SERVIÇOS DE ROÇADAS; MANUTENÇÃO DE JARDINS; ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 240.000,00 DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 240.000,00 DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
MICHELI POZZO LAZZARI 043.164.819-08	240.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MICHELI POZZO LAZZARI 043.164.819-08	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
10/12/2022	35327		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 480 - Transformação automática para LTDA (art. 41 da Lei no 14.195/21)

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

231162391

CONTROLE: 12934961052308 CPF SOLICITANTE: 022.134.429-24 NIRE: 42600518200 EMITIDA: 22/02/2023 PROTOCOLO: 231162391

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ECO CONSTRUCOES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42600518200	28.749.201/0001-05	28/09/2017	28/09/2017
Endereço: RUA PREFEITO DOMINGOS MACHADO DE LIMA, 901 SALA 03, CENTRO, CONCÓRDIA, SC - CEP: 89700075			

FLORIANOPOLIS - SC, 22 de Fevereiro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

231162391

CONTROLE: 12934961052308 CPF SOLICITANTE: 022.134.429-24 NIRE: 42600518200 EMITIDA: 22/02/2023 PROTOCOLO: 231162391


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SC
NOME
ALEX FABIANO LAZZARI
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
3815785 SSP SC
CPF
043.038.019-41
DATA NASCIMENTO
10/03/1985
FILIAÇÃO
VALDIR LAZZARI
NELVE SALETE LAZZARI
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
02976941692
VALIDADE
26/09/2024
1ª HABILITAÇÃO
06/08/2003
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
CONCÓRDIA, SC
DATA DE EMISSÃO
03/10/2019
Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR
78054149268
SC149233850
SANTA CATARINA
DENATRAN
CONTRAN
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1921692410
PROIBIDO PLASTIFICAR
1921692410

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0032/2023 – Registro de Preço

Objeto:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para uso junto das Secretarias Municipais de Xaxim/SC

Declaramos que a empresa ECO CONSTRUÇÕES LTDA, com sede Rua Prefeito Domingos Machado 901,Centro, Concordia , inscrita no CNPJ/MF sob nº 28749201/0001-05. Por seu representante seu Sócio gerente Sr(a) ALEX FABIANO LAZZARI, portador(a) da Cédula de Identidade RG n° 43815785 e CPF n° 043.038.019-41 nos termos do artigo 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Xanxerê-SC 23 de março de 2023

ECO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ N°28.749.201/0001-05

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Xaxim/SC

166

Pregão Presencial nº 0032/2023 – Registro de Preço

Objeto:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para uso junto das Secretarias Municipais de Xaxim/SC

Declaramos que a empresa ECO CONSTRUÇÕES LTDA, com sede Rua Prefeito Domingos Machado 901,Centro, Concordia , inscrita no CNPJ/MF sob nº 28749201/0001-05. Por seu representante seu Sócio gerente Sr(a) ALEX FABIANO LAZZARI, portador(a) da Cédula de Identidade RG n° 43815785 e CPF n° 043.038.019-41, Declara, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Xanxerê-SC 23 de março de 2023

ECO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ N°28.749.201/0001-05

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ISSQN e Taxas
Alvará - ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL PARA ATIVIDADE SEM ESTABELECIMENTO
Código - Grupo de Geração - Alvará Emitido: 53115 Tipo - Grupo de Geração - Alvará Emitido: 20

167

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
SETOR DE FISCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTROLE DE EMISSÃO
28302	**58/2023**
EXERCÍCIO	DATA DE VALIDADE
2023	15/03/2024

ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL PARA ATIVIDADE SEM ESTABELECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Concórdia, concede o presente Alvará de Localização e Funcionamento conforme a Lei 1766/1981 (Código Tributário Municipal), Lei Complementar 861/2022 (Código de Posturas) e Lei Complementar 871/202 (Lei de Liberdade Econômica)

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CFP / CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE
28302	28.749.201/0001-05	261985833	28/09/2017

NOME / RAZÃO SOCIAL
1254901 - ECO CONSTRUÇÕES LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA PREFEITO DOMINGOS MACHADO DE LIMA	901	SALA 03

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
89.700-075	CENTRO	Concórdia	SC

ATIVIDADE PRINCIPAL
4120.4/00.00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ATIVIDADE SECUNDARIA(s)

4330.4/04.00	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330.4/99.00	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4213.8/00.00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4319.3/00.00	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321.5/00.00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322.3/01.00	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4399.1/05.00	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
VALOR CONTABIL LTDA

Restrições
atestado de firma não estabelecida

*** HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO : 6h - 22h (seg - dom)**

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Concórdia (SC), 22 de março de 2023

Lei Complementar 871/2022, art. 12.

Lei 1766/1981 - Em conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao Setor de Fiscalização de Tributos em prazo inferior a 20 dias, quaisquer alterações cadastrais. Em caso de encerramento de atividades no município, inerentes a esse Alvará, deverá ser requerido, em prazo inferior a 20 dias junto ao Setor de Fiscalização de Tributos, a BAIXA deste Alvará. O não cumprimento das comunicações de alterações cadastrais ou encerramento das atividades, está sujeito as penalidades previstas na Lei.

Código de Autenticidade: WIS031206-10399-WOIEKMMBFTKQ-7

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Resultado de consulta consolidada

Consultado: **ECO CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **28.749.201/0001-05**

Data consulta: 02/05/2023 19:56:34

Não é possível a emissão da certidão Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.
Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.
Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.
Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Link para a sanção

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 28749201000105

LIMPAR

Data da consulta: 03/05/2023 09:09:21
Data da última atualização: 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

169

ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

CNPJ 28.595.398/0001-75

LINHA FREI PLACIDO XAXIM -SC

SETOR- LICITAÇÃO

TELEFONE - 49 9 9966-3532

E-MAIL - ANDOLFATO_@HOTMAIL.COM

DATA -03/05/2023 HORA 08:21 h

RECEBIDO

Tatiili M. Local

RESPONSÁVEL

2 —

ANEXO III

171

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0032/2023 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para uso junto das Secretarias Municipais de Xaxim/SC.

A Empresa ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL inscrita no CNPJ sob nº 28.595.398/0001-75, com sede na LINHA FREI PLACIDO, na cidade de XAXIM-SC, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. MAURICIO ANDOLFATTO CPF n°069.780.499.21 para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

XAXIM, em 02 de MAIO 2023.

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa

28.595.398/0001-75
ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME
Est. Frei Plácido, S/N
Rural - CEP 89825-000
XAXIM - SC

ANEXO IV

172

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0032/2023 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para uso junto das Secretarias Municipais de Xaxim/SC.

A ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL inscrita no CNPJ sob nº 28.595.398/0001-75, com sede na LINHA FREI PLACIDO, na cidade de XAXIM-SC , por seu representante legal, portador do CPF n° 069.780.499-21,

nos termos do artigo 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

XAXIM, em 02 de MAIO 2023.

28.595.398/0001-75
ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME
Est. Frei Plácido, S/N
Rural - CEP 89825-000
XAXIM - SC

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0032/2023 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para uso junto das Secretarias Municipais de Xaxim/SC.

A ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL inscrita no CNPJ sob nº 28.595.398/0001-75, com sede na LINHA FREI PLACIDO, na cidade de XAXIM-SC , por seu representante legal, portador do CPF n° 069.780.499-21

DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

28.595.398/0001-75
ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME
Est. Frei Plácido, S/N
Rural - CEP 89825-000
XAXIM - SC

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0032/2023 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para uso junto das Secretarias Municipais de Xaxim/SC.

A ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL inscrita no CNPJ sob nº 28.595.398/0001-75, com sede na LINHA FREI PLACIDO, na cidade de XAXIM-SC , por seu representante legal, portador do CPF n° 069.780.499-21

DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

NOME E ASSINATURA

Representante Legal e Carimbo da Empresa

28.595.398/0001-75
ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME
Est. Frei Plácido, S/N
Rural - CEP 89825-000
XAXIM - SC

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0032/2023 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para uso junto das Secretarias Municipais de Xaxim/SC.

Eu, MAURICIO ANDOLFATTO portador do CPF n° 069.780.499-21, representante da empresa ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

28.595.398/0001-75
ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME
Est. Frei Plácido, S/N
Rural - CEP 89825-000
XAXIM - SC

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **28.595.398/0001-75**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:43:08 do dia 02/05/2023 , com validade até o dia 01/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: p3Q4mGCx6HldFJiKsvbh

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

177

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.595.398/0001-75 **MATRIZ**		**06/09/2017**

NOME EMPRESARIAL
ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST FREI PLACIDO	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	**RURAL**	**XAXIM**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ANDOLFATTO_@HOTMAIL.COM	**(49) 8845-6249/ (49) 9918-6025**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/09/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2023** às **18:45:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

2 -

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
42205646829	28.595.398/0001-75	06/09/2017	06/09/2017
Endereço: LINHA FREI PLACIDO, S/N, RURAL, XAXIM, SC - CEP: 89825000			

OBJETO SOCIAL
REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM SAL MINERAL E ALIMENTOS PARA ANIMAIS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA INSEMINAÇÃO; ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAI HIDRÁULICO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
DEOLINDA CIGERZA NADALETI 048.435.859-63	45.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
DEOLINDA CIGERZA NADALETI 048.435.859-63	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MAURICIO ANDOLFATTO 069.780.499-21	5.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
06/09/2017	20177214341		
Ato: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

230877257

CONTROLE: 18939795420008 CPF SOLICITANTE: 540.521.149-49 NIRE: 42205646829 EMITIDA: 10/03/2023 PROTOCOLO: 230877257

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42205646829	28.595.398/0001-75	06/09/2017	06/09/2017
Endereço: LINHA FREI PLACIDO, S/N, RURAL, XAXIM, SC - CEP: 89825000			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 10 de Março de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

230877257

CONTROLE: 18939795420008 CPF SOLICITANTE: 540.521.149-49 NIRE: 42205646829 EMITIDA: 10/03/2023 PROTOCOLO: 230877257

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
	2062	

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE XANXERE

180

17/721441-4

06 SET 2017
05 SET 2017

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81700000848030
DBE analisado.
Emitida em 01/09/2017 - V3

NOME: ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	090	090		CONTRATO

VIA ÚNICA

XAXIM-SC
01/09/2017

1.2

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: DEOLINDA CIGERZA NADALETI
Assinatura: Deolinda Cigerza Nadaleti
Telefone de contato: (49)99186025 andolfatto_@hotmail.com

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em ordem.
À decisão.
___/___/___
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência 05 SET 2017
(Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

2° Exigência ☐ 3° Exigência ☐ 4° Exigência ☐ 5° Exigência ☐

06 SET 2017
___/___/___
Data

Elaine Zulian Salvador
Mat. 379226-9
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

2° Exigência ☐ 3° Exigência ☐ 4° Exigência ☐ 5° Exigência ☐

___/___/___ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/09/2017
Certifico o Registro em 06/09/2017
Arquivamento 42205646829 Protocolo 177214414 de 05/09/2017
Nome da empresa ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME NIRE 42205646829
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 360343103434448
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CONTRATO SOCIAL
ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

Pelo presente instrumento particular, DEOLINDA CIGERZA NADALETI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/02/1962, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 048.435.859-63, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.506.144, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA LIRIO TRONCO, 122, APARECIDA, XANXERE, SC, CEP 89820000, BRASIL

MAURICIO ANDOLFATTO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/03/1988, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 069.780.499-21, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.525.659, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado no(a) VILA FREI PLACIDO, S/N, RURAL, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **LINHA FREI PLACIDO, S/N, RURAL, XAXIM, SC, CEP 89.825-000.**

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM SAL MINERAL E ALIMENTOS PARA ANIMAIS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA INSEMINAÇÃO; ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAI HIDRÁULICO.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

Deolinda Cigerza Nadaleti

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/09/2017
Certifico o Registro em 06/09/2017
Arquivamento 42205646829 Protocolo 177214414 de 05/09/2017
Nome da empresa ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME NIRE 42205646829
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 360343103434448
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CONTRATO SOCIAL
ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	DEOLINDA CIGERZA NADALETI	45.000	R$	45.000,00
2	MAURICIO ANDOLFATTO	5.000	R$	5.000,00
TOTAL		50.000	R$	50.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DEOLINDA CIGERZA NADALETI e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

Deolinda Cigerza Nadaleti

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/09/2017
Certifico o Registro em 06/09/2017
Arquivamento 42205646829 Protocolo 177214414 de 05/09/2017
Nome da empresa ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME NIRE 42205646829
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 360343103434448
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CONTRATO SOCIAL
ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de XAXIM-SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em vias de igual teor, devidamente rubricado pelos sócios que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

XAXIM-SC, 1 de setembro de 2017.

Deolinda Cigerza Nadaleti

DEOLINDA CIGERZA NADALETI
CPF: 048.435.859-63

Mauricio Andolfatto

MAURICIO ANDOLFATTO
CPF: 069.780.499-21

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/09/2017
Certifico o Registro em 06/09/2017
Arquivamento 42205646829 Protocolo 177214414 de 05/09/2017
Nome da empresa ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME NIRE 42205646829
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 360343103434448
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

177214414

NOME DA EMPRESA	**ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA**
PROTOCOLO	**177214414 - 05/09/2017**

184

MATRIZ

NIRE 42205646829
CNPJ 28.595.398/0001-75
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2017
SOB N: 42205646829

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/09/2017
Certifico o Registro em 06/09/2017
Arquivamento 42205646829 Protocolo 177214414 de 05/09/2017
Nome da empresa ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME NIRE 42205646829
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 360343103434448
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MAURICIO ANDOLFATTO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
4525659 SSP SC

CPF
069.780.499-21

DATA NASCIMENTO
25/03/1988

FILIAÇÃO
DEOLINO JOAO ANDOLFATTO
ROSANA SIMONI ANDOLFATTO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04058112704

VALIDADE
21/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
14/03/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
XANXERÊ, SC

DATA DE EMISSÃO
29/05/2019

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR

89886661095
SC145925439

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1835999487

PROIBIDO PLASTIFICAR
1835999487

NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ - 28614001000 1-45

RUA RUI BARBOSA, 615, CENTRO XANXERÊ - SC

SETOR - LICITAÇÃO

TELEFONE - 9 9918-6025

E-MAIL. ELISEUNADALETI@YAHOO.COM.BR

DATA 03/05/2023

HORA - 08:20h

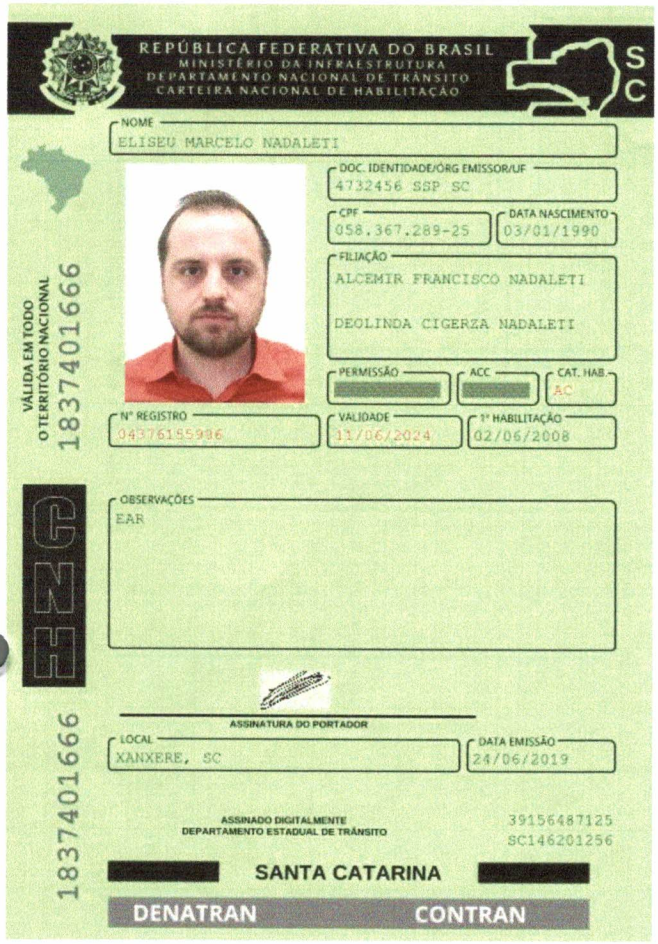
RECEBIDO

Tatieli M. Local

RESPONSÁVEL

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

187

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

CPF/CNPJ: **28.614.001/0001-45**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:08:45 do dia 02/05/2023 , com validade até o dia 01/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: vpaEkEQN2lPpnqv48Z58

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0032/2023 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para uso junto das Secretarias Municipais de Xaxim/SC.

A NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº28614001000145, com sede na RUA RUI BARBOSA, 615, CENTRO, na cidade de XANXERÊ-SC, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. ELISEU MARCELO NADALETI SÓCIO/PROPRIETÁRIO, CPF nº05836728925 e RG nº4732456 para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

XANXERÊ, em 02 de MAIO 2023.

NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ 28.614.001/0001-45

ELISEU MARCELO NADALETI

CPF 058.367.289-25

28.614.001/0001-45
NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Rua Rui Barbosa, 615
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0066/2023

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0032/2023

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0032/2023 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais deconstrução para uso junto das Secretarias Municipais de Xaxim/SC.

A NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28614001000145, com sede à RUA RUI BARBOSA, 615, CENTRO na cidade de XANXERÊ, por seu representante legal ELISEU MARCELO NADALETI, portador do CPF nº 05836728925, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

XANXERÊ, 02 DE MAIO de 2023.

NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ 28.614.001/0001-45

ELISEU MARCELO NADALETI

CPF 058.367.289-25

28.614.001/0001-45
NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Rua Rui Barbosa, 615
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0066/2023

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0032/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0032/2023 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais deconstrução para uso junto das Secretarias Municipais de Xaxim/SC.

NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº28614001000145, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr ELISEU MARCELO NADALETI, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4732456 e do CPF nº05836728925, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

XANXERÊ 02 DE MAIO 2023

NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ 28.614.001/0001-45

ELISEU MARCELO NADALETI

CPF 058.367.289-25

28.614.001/0001-45
NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Rua Rui Barbosa, 615
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

19

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
28614001000145		20/09/2017

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
258448652	NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
ATACADAO DA CONSTRUCAO	NORMAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4120400 - Construção de edifícios
4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais
4632001 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4683400 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4771704 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732202 - Aluguel de andaimes
7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 20/09/2017
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 21/01/2022
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 20/09/2017
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal do Consumidor - NFC-e a partir de 10/02/2022

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA RUI BARBOSA	615	SALA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89820-000	CENTRO	XANXERÊ	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATACADAOXXE@GMAIL.COM	49 34330024

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 20/09/2017

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **13/04/2023 00:12:52** (data e hora de Brasília).

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206998974	28.614.001/0001-45	11/09/2017	11/09/2017

Endereço:
RUA RUI BARBOSA, 615 SALA, CENTRO, XANXERÊ, SC - CEP: 89820000

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; ALUGUEL DE ANDAIMES E ALUGUEL DE CONTÊINERES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS SEM OPERADOR.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 93.700,00 NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
ELISEU MARCELO NADALETI 058.367.289-25	40.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ALCEMIR FRANCISCO NADALETI 370.169.460-53	360.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ALCEMIR FRANCISCO NADALETI 370.169.460-53	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 26/01/2023	Número 20231690100	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: 42901355601 CNPJ: 28.614.001/0002-26
Endereço: AVENIDA GETULIO DORNELES VARGAS, 3600 N SALA:01 E 02, LIDER, CHAPECÓ, SC - CEP: 89805184

230434665

CONTROLE: 15010502642104 CPF SOLICITANTE: 053.587.819-27 NIRE: 42206998974 EMITIDA: 06/04/2023 PROTOCOLO: 230434665

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206998974	28.614.001/0001-45	11/09/2017	11/09/2017
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 615 SALA, CENTRO, XANXERÊ, SC - CEP: 89820000			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 6 de Abril de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

230434665

CONTROLE: 15010502642104 CPF SOLICITANTE: 053.587.819-27 NIRE: 42206998974 EMITIDA: 06/04/2023 PROTOCOLO: 230434665

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 28.614.001/0001-45

ELISEU MARCELO NADALETI, nacionalidade brasileira, nascido em 03/01/1990, solteiro, empresário, CPF nº 058.367.289-25, carteira de identidade nº 4.732.456, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Lírio Tronco, 122, Aparecida, Xanxerê, SC, CEP 89.820-000, Brasil.

ALCEMIR FRANCISCO NADALETI, nacionalidade brasileira, nascido em 18/04/1960, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 370.169.460-53, carteira de identidade nº 4.732.437, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Lírio Tronco, 122, Aparecida, Xanxerê, SC, CEP 89.820-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42206998974**, com sede na Rua Cel Passos Maia, 1185, Sala, Primo Tacca, Xanxerê, SC, CEP 89.820-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **28.614.001/0001-45**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que possuía seu endereço na Rua Cel Passos Maia, 1185, Sala, Primo Tacca, Xanxerê, SC, CEP 89.820-000, passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA RUI BARBOSA, 615, SALA, CENTRO, XANXERÊ, SC, CEP 89.820-000.**

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em XANXERÊ/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. Em face das alterações acima, **os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social,** passando a Sociedade a ser regida por este Instrumento, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação mediante as condições e cláusulas seguintes:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/01/2023
Certifico o Registro em 26/01/2023 Data dos Efeitos 25/01/2023
Arquivamento 20231690100 Protocolo 231690100 de 25/01/2023 NIRE 42206998974
Nome da empresa NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 362270158343945
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05836728925-ELISEU MARCELO NADALETI|37016946053-ALCEMIR FRANCISCO NADALETI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ nº 28.614.001/0001-45

196

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ nº 28.614.001/0001-45

ELISEU MARCELO NADALETI, nacionalidade brasileira, nascido em 03/01/1990, solteiro, empresário, CPF nº 058.367.289-25, carteira de identidade nº 4.732.456, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Lírio Tronco, 122, Aparecida, Xanxerê, SC, CEP 89.820-000, Brasil.

ALCEMIR FRANCISCO NADALETI, nacionalidade brasileira, nascido em 18/04/1960, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 370.169.460-53, carteira de identidade nº 4.732.437, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Lírio Tronco, 122, Aparecida, Xanxerê, SC, CEP 89.820-000, Brasil.

1ª - A sociedade constituída gira sob a denominação empresarial de:
NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade utilizará opcionalmente o nome fantasia de **"ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO".**

2ª - A sociedade tem sua sede social no:
RUA RUI BARBOSA, 615, SALA, CENTRO, XANXERÊ, SC, CEP 89.820-000.

Parágrafo Único: **A sociedade tem filial** na Avenida Getúlio Dorneles Vargas, 3600 N, Sala 01 e 02, Líder, **CHAPECÓ, SC**, CEP 89.805-184, inscrita no **CNPJ nº 28.614.001/0002-26** e registrada na JUCESC sob **NIRE nº 42901355601** em 18/02/2022, a qual iniciou suas atividades a partir de 18/02/2022 e, por este estabelecimento serão exercidas as atividades de **"COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE CONTÊINERES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS SEM OPERADOR."**

3ª - A sociedade poderá abrir ou fechar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/01/2023
Certifico o Registro em 26/01/2023 Data dos Efeitos 25/01/2023
Arquivamento 20231690100 Protocolo 231690100 de 25/01/2023 NIRE 42206998974
Nome da empresa NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 362270158343945
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

4ª - A sociedade tem como objetivo a exploração de:
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; ALUGUEL DE ANDAIMES E ALUGUEL DE CONTÊINERES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS SEM OPERADOR.

5ª - A empresa iniciou suas atividades a partir de **11 de setembro de 2017** e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

6ª– O Capital Social é de **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que o valor de **R$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) já encontra-se integralizado** em moeda corrente nacional e o valor de **R$ 306.300,00 (trezentos e seis mil e trezentos reais) será integralizado até 17/02/2027**, em moeda corrente nacional. O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	Vlr quota	VALORES
ALCEMIR FRANCISCO NADALETI	90%	360.000	R$ 1,00	R$ 360.000,00
ELISEU MARCELO NADALETI	10%	40.000	R$ 1,00	R$ 40.000,00
TOTAL	**100%**	**400.000**	**R$ 1,00**	**R$ 400.000,00**

ALCEMIR FRANCISCO NADALETI, subscreve 90%, ou seja, com 360.000 (trezentas e sessenta mil) quotas, perfazendo um total de **R$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) integralizado e um total de R$ 266.300,00 (duzentos e sessenta e seis mil e trezentos reais) a integralizar até 17/02/2027**, em moeda corrente nacional.

ELISEU MARCELO NADALETI, subscreve 10%, ou seja, com 40.000,00 (quarenta mil) quotas, perfazendo um total de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a integralizar até 17/02/2027**, em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/01/2023
Certifico o Registro em 26/01/2023 Data dos Efeitos 25/01/2023
Arquivamento 20231690100 Protocolo 231690100 de 25/01/2023 NIRE 42206998974
Nome da empresa NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 362270158343945
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

9ª - As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívida de qualquer natureza de seus titulares.

10ª - Em caso de aumento de capital social, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem na Sociedade, ou poderá ser mudada a participação em acordo entre os sócios.

Parágrafo primeiro: A sociedade poderá admitir novos sócios desde que haja comum acordo entre os sócios remanescentes, podendo a participação ser consolidada em alteração contratual assinada de acordo com todos os sócios.

Parágrafo segundo: Poderá a sociedade reduzir o capital social após integralizado, se houver perda irrecuperável ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade, mediante a correspondente alteração contratual pertinente.

11ª – Em caso de diminuição de capital social os quotistas procederão nas condições estabelecidas no artigo anterior.

12ª – Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar sua decisão, indicando as condições e o preço para a cessão, a fim de que o sócio ou sócios remanescentes possam no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação, exercer o direito de preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante.

Parágrafo único – Decorrido este prazo sem que seja manifestado o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas a terceiros.

13ª - Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o preço estipulando na notificação, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a notificação.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/01/2023
Certifico o Registro em 26/01/2023 Data dos Efeitos 25/01/2023
Arquivamento 20231690100 Protocolo 231690100 de 25/01/2023 NIRE 42206998974
Nome da empresa NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 362270158343945
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

14ª – O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente e/ou herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso a quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo primeiro – Apurados em balanço, os haveres do sócio falecido serão pagos em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro no comércio.

Parágrafo segundo – Fica facultado mediante unânime entre os sócios herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afete a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo terceiro – Mediante acordo com os sócios remanescentes, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

15ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando em 31 de Dezembro, quando proceder-se-á a elaboração do inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico exigidos por lei, para a verificação dos lucros ou prejuízos.

16ª - Os lucros e/ou prejuízos em balanço serão distribuídos e/ou suportados em partes iguais e proporcionais às quotas de cada sócio, senão preferirem deixá-los em suspenso por lançamento no Livro Diário, para apropriação ou compensação no futuro.

Parágrafo único: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

17ª - Entretanto os sócios poderão deliberar, para dar outro destino aos lucros apurados e/ou compensação dos prejuízos constatados.

Parágrafo único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário.

18ª - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE ao Sócio Sr. ELISEU MARCELO NADALETI, e ao Sócio Sr. ALCEMIR FRANCISCO NADALETI**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho de suas funções e consecução do fim social e atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em avais, fianças, garantias, abonos, endossos, negócios e atividades estranhas aos interesses sociais e objetivo da sociedade, bem como assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade e constituir obrigações em face da sociedade sem a autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/01/2023
Certifico o Registro em 26/01/2023 Data dos Efeitos 25/01/2023
Arquivamento 20231690100 Protocolo 231690100 de 25/01/2023 NIRE 42206998974
Nome da empresa NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 362270158343945
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

19ª - Pelos serviços que os sócios prestarem à Sociedade, poderão ou não retirar a título de **pró-labore**, uma quantia convencionada entre os sócios, que poderá ser reajustada sem formalidades.

20ª - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários e previstos em lei.

21ª – A sociedade manterá um departamento técnico, quando exigido por lei, com pessoal habilitado e na forma da legislação vigente, inscritos nos órgãos competentes, que se responsabilizará pelo desenvolvimento das atividades e pelos serviços prestados pela empresa.

22ª – A sociedade poderá outorgar poderes de administração a terceiros, mediante *procuração* concedida pelo sócio Administrador, para o fim especifico de representar em qualquer ato ou ação a Sociedade.

23ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

24ª - Até o final do mês de abril de cada ano, o(a) Administrador(a) é obrigada a prestar aos sócios quotistas, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como, o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

25ª - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

26ª - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

27ª - Fica eleito o fórum da Justiça Comum da Comarca de XANXERÊ/SC para dirimir as questões oriundas na execução do presente contrato social, e as omissões serão aplicadas, subsidiariamente, as disposições do Novo Código Civil Brasileiro.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual e declaram-se de inteiro acordo com os termos e condições nele inseridas e se comprometem de bem e fielmente cumprirem o que nele está contido, por si e por seus herdeiros e/ou sucessores e para que produza os efeitos legais, assinam e encaminham para o devido registro e arquivamento na **JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.**

XANXERÊ/SC, 24 de janeiro de 2023.

ELISEU MARCELO NADALETI
CPF: 058.367.289-25,

ALCEMIR FRANCISCO NADALETI
CPF: 370.169.460-53

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/01/2023
Certifico o Registro em 26/01/2023 Data dos Efeitos 25/01/2023
Arquivamento 20231690100 Protocolo 231690100 de 25/01/2023 NIRE 42206998974
Nome da empresa NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 362270158343945
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

231690100

201

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
PROTOCOLO	231690100 - 25/01/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206998974
CNPJ 28.614.001/0001-45
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2023
SOB N: 20231690100

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20231690100

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05836728925 - ELISEU MARCELO NADALETI - Assinado em 24/01/2023 às 17:22:41

Cpf: 37016946053 - ALCEMIR FRANCISCO NADALETI - Assinado em 25/01/2023 às 16:14:42

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/01/2023
Certifico o Registro em 26/01/2023 Data dos Efeitos 25/01/2023
Arquivamento 20231690100 Protocolo 231690100 de 25/01/2023 NIRE 42206998974
Nome da empresa NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 362270158343945
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

202

Certificado de Registro Cadastral - Nº 91/2022

Data da Inscrição: 28/11/2022 **Valido até:** **28/11/2023**

DADOS GERAIS:

Razão Social:	NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		
CPF/CNPJ:	28.614.001/0001-45	**Data do Cadastro:**	28/11/2022
Porte Empresa:	Empresa de Pequeno Porte - EPP	**Inscr. Estadual:**	
Optante Simples:	Não	**Inscr. Municipal:**	0
Responsável:		**Nº Registro:**	
Telefone:	4934330024	**Data Registro:**	
E-mail:	ATACADAOXXE@GMAIL.COM		
Endereço:	CEL PASSOS MAIA, 1185		
Bairro:	PRIMO TACCA	**CEP:**	89820000
Cidade:	Xanxerê - SC	**País:**	Brasil

Sócios:

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	37044778/2022	31/10/2022	29/04/2023
Certidão de Regularidade do FGTS - CRF	2022112801494546425 70	28/11/2022	27/12/2022
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	22014020152678	03/11/2022	02/01/2023
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	F178.48FF.89D0.DFF9	01/11/2022	30/04/2023
Certidão Negativa de Débitos Municipais	9108	01/11/2022	31/12/2022

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 28 de Novembro de 2022

Assinatura do Responsável

PRESTA PRÉ MOLDADOS LTDA

CNPJ 42 059 788 0001-51

RODOVIA SC 283, KM 03, SIN LINHA SIMONETO, CHAPECÓ

TELEFONE 9 9995-2111

SETOR - LICITAÇÃO

E-MAIL ADM@PRESTA.COM.VC

DATA - 03/05/2023 HORA - 08:06 h

RECEBIDO -

Tatiele M. Local ASSINATURA RESPONSÁVEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

204

2 e 1 NOME E SOBRENOME
IVAN CARLOS DALMOLIN

1ª HABILITAÇÃO
28/03/2001

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
26/06/1981 MARMELEIRO/PR

4a DATA EMISSÃO
20/01/2023

4b VALIDADE
16/01/2033

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
82690980 SESP PR

4d CPF
035.847.289-08

5 Nº REGISTRO
01725112725

9 CAT. HAB
AD

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
VITOR SEVERINO DALMOLIN

LENIR CLACI DALMOLIN

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

25027901260

9	10	11	12
ACC			
A		16/01/2033	
A1			
B		16/01/2033	
B1			
C		16/01/2033	
C1			

9	10	11	12
D		16/01/2033	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

FELIPE MAIA CABRAL
PRESIDENTE - DETRAN SC

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

08535252006
SC182801276

SANTA CATARINA

SENATRAN CONTRAN

25027901260

PROIBIDA A COMERCIALIZAÇÃO

Digitalizado com CamScanner

CONTRATO SOCIAL
PRESTA PRÉ-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA

205

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01783519975-ROSANGELA CECON|08190813960-GUILHERME FUCHS JANTSCH|09704823967-WESLEY GUSTAVO DALMOLIN

Pelo presente instrumento particular, ROSANGELA CECON, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/04/1975, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 017.835.199-75, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2851242, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SENADOR IVO D'AQUINO, 33, ENGENHO BRAUN, CHAPECO, SC, CEP 89809170, BRASIL

GUILHERME FUCHS JANTSCH, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/10/1991, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 081.908.139-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5333282, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DA LIBERDADE, 350, EFAPI, CHAPECO, SC, CEP 89809536, BRASIL

WESLEY GUSTAVO DALMOLIN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/05/1998, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 097.048.239-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 132621578, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA MUNICIPAL ANGELO BALDISSERA, SN, COND HILDA BALDISSERA, LN AGUA AMARELA, CHAPECO, SC, CEP 89801970, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial PRESTA PRÉ-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RODOVIA RODOVIA - SC 283, KM 03, SN, SALA:01, LINHA SIMONETO, CHAPECO, SC, CEP 89.801-970**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	ROSANGELA CECON	237.500	R$	237.500,00

81100000791758

1/7 - C

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/05/2021
Arquivamento 20219010749 Protocolo 219010749 de 21/05/2021 NIRE 42206594644
Nome da empresa PRESTA PRÉ-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 360908381485686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício
24/05/2021

CONTRATO SOCIAL
PRESTA PRÉ-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA

2	GUILHERME FUCHS JANTSCH	25.000	R$	25.000,00
3	WESLEY GUSTAVO DALMOLIN	237.500	R$	237.500,00
TOTAL		**500.000**	**R$**	**500.000,00**

Parágrafo Primeiro: O capital social subscrito será integralizado pelos sócios quotistas acima qualificados, conforme segue:

Parágrafo Segundo: A sócia ROSANGELA CECON, integralizará o importe de R$ 237.500,00 (duzentos e tinta e sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente nacional e/ou bens, até a data máxima de 31/05/2023.

Parágrafo Terceiro: O sócio WESLEY GUSTAVO DALMOLIN, integralizará o importe de R$ 237.500,00 (duzentos e tinta e sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente nacional e/ou bens, até a data máxima de 31/05/2023.

Parágrafo Quarto: O sócio GUILHERME FUCHS JANTSCH, integralizará o importe de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em moeda corrente nacional e/ou bens, até a data máxima de 31/05/2023.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Parágrafo Primeiro: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas totais ou parcialmente, a qualquer título, salvo com autorização de sócios representativos da totalidade do capital social.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo Quarto: Em caso de aumento de capital social, os quotistas terão preferência para subscrição, em igualdade de condição e na exata proporção das quotas que possuírem no capital social.

Parágrafo Quinto: Caso um dos sócios queira ceder suas quotas parcial ou totalmente, neste último caso, retirando-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, com antecedência de 60 (sessenta) dias, mencionando o preço estipulado, e as condições de pagamento, a fim de que os demais sócios possam, a partir da data de recebimento da comunicação, exercer, em igualdade de condições, o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio cedente ou retirante.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/05/2021
Arquivamento 20219010749 Protocolo 219010749 de 21/05/2021 NIRE 42206594644
Nome da empresa PRESTA PRÉ-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 360908381485686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

24/05/2021

Parágrafo Sexto: Decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias sem a manifestação dos quotistas remanescentes, as quotas do sócio cedente ou retirante poderão ser livremente transferidas a terceiros.

Parágrafo Sétimo: Não convindo aos sócios remanescentes o ingresso na sociedade do adquirente das quotas do sócio cedente ou retirante, o capital social será diminuído no valor do capital cedido, devendo a sociedade pagar ao sócio cedente ou retirante, o preço estipulado na comunicação, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a comunicação.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida CONJUNTAMENTE pelos Sócio(a) ROSANGELA CECON, GUILHERME FUCHS JANTSCH e WESLEY GUSTAVO DALMOLIN estes tem poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, realizar investimentos, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos, necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, assinando em conjunto ou isoladamente.

Parágrafo Primeiro: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Parágrafo Segundo: A título de pró-labore, será fixada quantia mensal estabelecida de comum acordo entre os sócios no início de cada exercício social que, será creditada em conta corrente, de onde retirarão de acordo com a disponibilidade financeira da sociedade até o máximo de seu crédito, exceto se, deliberado de forma diversa em reunião ou assembleia de quotistas.

Parágrafo Terceiro: Os administradores praticarão isoladamente os atos de gestão, administração e representação da Sociedade, com exceção dos atos que importarem em: alienar, permutar, adquirir ou onerar sob qualquer forma os bens imóveis da sociedade, oferecer bens móveis e imóveis em garantias ou hipotecas, contratação de empréstimos e financiamentos de qualquer espécie, para os quais, será obrigatoriamente a assinatura em conjunto dos 03 administradores.

Parágrafo Quarto: São expressamente vedados, sendo nulos e inoponíveis em relação à Sociedade, os atos praticados por quaisquer dos sócios, Administradores, mandatários, representantes ou funcionários da Sociedade, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social ou, em favorecimento pessoal destas ou de outras pessoas, como concessões de fianças, avais ou outras garantias de qualquer espécie, sob pena de responsabilidade pessoal e ilimitada pelo excesso de mandato e pelos atos praticados em violação a esta cláusula, salvo se autorizado pela totalidade dos sócios quotistas.

Parágrafo Quinto: Em casos de ausência, licença ou impedimento temporário, o Administrador poderá

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/05/2021
Certifico o Registro em 24/05/2021
Arquivamento 20219010749 Protocolo 219010749 de 21/05/2021 NIRE 42206594644
Nome da empresa PRESTA PRÉ-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 360908381485686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

constituir mandatários, sócios ou não, com poderes e funções devidamente atribuídas em instrumento próprio. Ocorrendo vacância, afastamento, renúncia ou impedimento, definitivo, deverá de imediato ser convocada Reunião de Quotistas que elegerá o novo administrador.

Parágrafo Sexto: Fica expressamente prevista a possibilidade de Administrador não sócio, que será investido no cargo mediante lavratura de instrumento competente, o qual, após devidamente registrado/arquivado no Registro Público do Comércio, valerá como comprovante adequado da nomeação, submetendo-se ainda, às mesmas condições estabelecidas neste instrumento.

Parágrafo Sétimo: A sociedade poderá nomear procurador, podendo este ser ou não sócio, para representá-la, determinando na procuração o prazo e a finalidade específica. A nomeação de procurador deverá ser assinada em conjunto por todos os sócios administradores.

Parágrafo Oitavo: O Administrador poderá ser destituído de suas funções a qualquer tempo, devendo-se para tanto, ser observado o quórum e demais formalidades exigidas pela legislação vigente, especialmente quanto ao registro de tais deliberações perante o Registro Público do Comércio.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Parágrafo Terceiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo Quarto: Poderá a critério dos sócios, ser levantado balanços e/ou balancetes intermediários, em períodos inferiores a 12 meses, (mensal, trimestral ou semestral) adotando-se sempre, o que dispõe os artigos 176 a 191, respectivamente da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), e as demais disposições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Parágrafo Quinto: Os lucros apurados, após a prestação de contas pelo Administrador, serão atribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada um dos sócios, tantas partes quantas possua integralizado na sociedade, exceto se deliberado de forma diversa em reunião ou assembleia pela totalidade dos sócios quotistas, podendo, a distribuição de lucros ser desproporcional a participação de cada sócio e/ou, a critério dos sócios, ficarem em reservas na sociedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/05/2021
Certifico o Registro em 24/05/2021
Arquivamento 20219010749 Protocolo 219010749 de 21/05/2021 NIRE 42206594644
Nome da empresa PRESTA PRÉ-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 360908381485686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL
PRESTA PRÉ-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA

Parágrafo Sexto: Os prejuízos que porventura se verifiquem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

Parágrafo Sétimo: A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro: Mediante a concordância dos sócios remanescentes, os herdeiros/sucessores poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivos legais, os quais, nela se farão representar por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais enquanto indiviso o quinhão respectivo.

Parágrafo Segundo: Caso os herdeiros/sucessores não tenham interesse em ingressar na sociedade ou, os sócios remanescentes não os admitirem, os haveres do sócio falecido, depois de apurados em balanço especialmente levantado para tal fim, serão pagos em 36 (trinta e seis) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias depois de apresentada à sociedade, a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro Público do Comércio.

Parágrafo Terceiro: Nas hipóteses previstas na cláusula 10ª supra, o valor das quotas a serem pagas será obtido através de avaliação patrimonial, apurada através de balanço especialmente levantado para tal fim.

Parágrafo Quarto: Ficam facultados, mediante consenso unânime entre os sócios remanescentes, herdeiros/sucessores e sócios cedentes ou retirantes, outras condições de pagamento, desde que, não afetem a situação econômico-financeira da empresa.

Parágrafo Quinto: Em caso de diminuição do capital, será proporcional e igual para cada quota.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/05/2021
Arquivamento 20219010749 Protocolo 219010749 de 21/05/2021 NIRE 42206594644
Nome da empresa PRESTA PRÉ-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 360908381485686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

24/05/2021

CONTRATO SOCIAL
PRESTA PRÉ-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Fica expressamente prevista a possibilidade de exclusão de sócios por justa causa, desde que, observado o quórum e os demais procedimentos exigidos pela legislação vigente à época da exclusão.

Cláusula Décima Quarta: As deliberações tomadas em conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Cláusula Décima Quinta: A sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei, observando sempre, o que a legislação vigente à época dispuser. Na liquidação os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações sociais e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios proporcionalmente ao número de quotas que cada um possuir integralizadas na sociedade. Ao fim do processo de liquidação, a Sociedade será considerada extinta.

Cláusula Décima Sexta: Quando exigido por lei, a sociedade manterá um departamento técnico, com pessoal habilitado e na forma da legislação vigente, inscritos nos órgãos competentes, que se responsabilizará pelo desenvolvimento das atividades e pelos serviços prestados pela empresa.

Cláusula Décima Sétima: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Oitava: Fica eleito o foro da comarca de CHAPECO (SC), para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

CHAPECO (SC), 12 de maio de 2021.

ROSANGELA CECON
CPF: 017.835.199-75

81100000791758

6/7 - C

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/05/2021
Arquivamento 20219010749 Protocolo 219010749 de 21/05/2021 NIRE 42206594644
Nome da empresa PRESTA PRÉ-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 360908381485686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício
24/05/2021

CONTRATO SOCIAL
PRESTA PRÉ-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA

GUILHERME FUCHS JANTSCH
CPF: 081.908.139-60

WESLEY GUSTAVO DALMOLIN
CPF: 097.048.239-67

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/05/2021
Arquivamento 20219010749 Protocolo 219010749 de 21/05/2021 NIRE 42206594644
Nome da empresa PRESTA PRÉ-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 360908381485686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

24/05/2021

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

219010749

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**PRESTA PRE-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA**
PROTOCOLO	**219010749 - 21/05/2021**
ATO	**090 - CONTRATO**
EVENTO	**090 - CONTRATO**

MATRIZ

NIRE 42206594644
CNPJ 42.059.788/0001-51
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2021
SOB N: 42206594644

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20219010749

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01783519975 - ROSANGELA CECON - Assinado em 24/05/2021 às 07:55:42

Cpf: 08190813960 - GUILHERME FUCHS JANTSCH - Assinado em 24/05/2021 às 07:56:10

Cpf: 09704823967 - WESLEY GUSTAVO DALMOLIN - Assinado em 24/05/2021 às 07:56:35

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/05/2021
Arquivamento 20219010749 Protocolo 219010749 de 21/05/2021 NIRE 42206594644
Nome da empresa PRESTA PRÉ-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 360908381485686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

24/05/2021

ROSANGELA CECON, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/04/1975, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 017.835.199-75, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2851242, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SENADOR IVO D'AQUINO, 33, ENGENHO BRAUN, CHAPECO, SC, CEP 89809170, BRASIL.

GUILHERME FUCHS JANTSCH, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/10/1991, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 081.908.139-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5333282, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DA LIBERDADE, 350, EFAPI, CHAPECO, SC, CEP 89809536, BRASIL.

WESLEY GUSTAVO DALMOLIN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/05/1998, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 097.048.239-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 132621578, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA MUNICIPAL ANGELO BALDISSERA, SN, COND HILDA BALDISSERA, LN ÁGUA AMARELA, CHAPECO, SC, CEP 89801970, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PRESTA PRÉ-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206594644, com sede Rodovia - Sc 283, Km 03, SN, Sala:01, Linha Simoneto Chapecó, SC, CEP 89801970, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 42.059.788/0001-51, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CHAPECO (SC).

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ROSANGELA CECON, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/04/1975, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 017.835.199-75, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2851242, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SENADOR IVO D'AQUINO, 33, ENGENHO BRAUN, CHAPECO, SC, CEP 89809170, BRASIL.

GUILHERME FUCHS JANTSCH, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/10/1991, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 081.908.139-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5333282, órgão expedidor

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01783519975-ROSANGELA CECON|08190813960-GUILHERME FUCHS JANTSCH|09704823967-WESLEY GUSTAVO DALMOLIN

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 28/09/2022 Data dos Efeitos 27/09/2022
Arquivamento 20223229776 Protocolo 223229776 de 27/09/2022 NIRE 42206594644
Nome da empresa PRESTA PRÉ-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 196632438139205
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2022Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

28/09/2022

214

SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DA LIBERDADE, 350, EFAPI, CHAPECO, SC, CEP 89809536, BRASIL.

WESLEY GUSTAVO DALMOLIN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/05/1998, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 097.048.239-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 132621578, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA MUNICIPAL ANGELO BALDISSERA, SN, COND HILDA BALDISSERA, LN ÁGUA AMARELA, CHAPECO, SC, CEP 89801970, BRASIL.

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial PRESTA PRÉ-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA.

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RODOVIA - SC 283, KM 03, SN, SALA:01, LINHA SIMONETO, CHAPECO, SC, CEP 89.801-970**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá o seguinte objeto: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 24/05/2021 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	VALOR INTEGRALIZADO	VALOR A INTEGRALIZAR ATÉ 31/05/2023	TOTAL
1	ROSANGELA CECON	237.500	R$ 81.830,00	R$ 155.670,00	R$ 237.500,00
2	GUILHERME FUCHS JANTSCH	25.000	R$ 0,00	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
3	WESLEY GUSTAVO DALMOLIN	237.500	R$ 0,00	R$ 237.500,00	R$ 237.500,00
TOTAL		**500.000**	**R$ 81.830,00**	**R$ 418.170,00**	**R$ 500.000,00**

Parágrafo Primeiro: O capital social integralizado é de R$ 81.830,00 (oitenta e um mil oitocentos e trinta reais) e o valor de R$ 418.170,00 (quatrocentos e dezoito mil cento e setenta reais) a integralizar até 31/05/2023.

Parágrafo Segundo: A sócia ROSANGELA CECON, com 237.500,00 (duzentos e tinta e sete mil e quinhentas quotas) perfazendo um total de R$ 81.830,00 (oitenta e um mil oitocentos e trinta reais) integralizados e R$ 155.670,00 (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e setenta reais) a integralizar em moeda corrente nacional e/ou bens, até a data máxima de 31/05/2023.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 28/09/2022 Data dos Efeitos 27/09/2022
Arquivamento 20223229776 Protocolo 223229776 de 27/09/2022 NIRE 42206594644
Nome da empresa PRESTA PRÉ-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 196632438139205
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2022Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

28/09/2022

215

Parágrafo Terceiro: O sócio WESLEY GUSTAVO DALMOLIN, integralizará o importe de R$ 237.500,00 (duzentos e tinta e sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente nacional e/ou bens, até a data máxima de 31/05/2023.

Parágrafo Quarto: O sócio GUILHERME FUCHS JANTSCH, integralizará o importe de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em moeda corrente nacional e/ou bens, até a data máxima de 31/05/2023.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Parágrafo Primeiro: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas totais ou parcialmente, a qualquer título, salvo com autorização de sócios representativos da totalidade do capital social.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo Quarto: Em caso de aumento de capital social, os quotistas terão preferência para subscrição, em igualdade de condição e na exata proporção das quotas que possuírem no capital social.

Parágrafo Quinto: Caso um dos sócios queira ceder suas quotas parcial ou totalmente, neste último caso, retirando-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, com antecedência de 60 (sessenta) dias, mencionando o preço estipulado, e as condições de pagamento, a fim de que os demais sócios possam, a partir da data de recebimento da comunicação, exercer, em igualdade de condições, o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio cedente ou retirante.

Parágrafo Sexto: Decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias sem a manifestação dos quotistas remanescentes, as quotas do sócio cedente ou retirante poderão ser livremente transferidas a terceiros.

Parágrafo Sétimo: Não convindo aos sócios remanescentes o ingresso na sociedade do adquirente das quotas do sócio cedente ou retirante, o capital social será diminuído no valor do capital cedido, devendo a sociedade pagar ao sócio cedente ou retirante, o preço estipulado na comunicação, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a comunicação.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida CONJUNTAMENTE pelos Sócio(a) ROSANGELA CECON, GUILHERME FUCHS JANTSCH e WESLEY GUSTAVO DALMOLIN estes tem poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, realizar investimentos, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos, necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, assinando em conjunto ou isoladamente.

Parágrafo Primeiro: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pró-labore.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/09/2022
Certifico o Registro em 28/09/2022 Data dos Efeitos 27/09/2022
Arquivamento 20223229776 Protocolo 223229776 de 27/09/2022 NIRE 42206594644
Nome da empresa PRESTA PRÉ-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 196632438139205
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2022Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

Parágrafo Segundo: A título de pró-labore, será fixada quantia mensal estabelecida de comum acordo entre os sócios no início de cada exercício social que, será creditada em conta corrente, de onde retirarão de acordo com a disponibilidade financeira da sociedade até o máximo de seu crédito, exceto se, deliberado de forma diversa em reunião ou assembleia de quotistas.

Parágrafo Terceiro: Os administradores praticarão isoladamente os atos de gestão, administração e representação da Sociedade, com exceção dos atos que importarem em: alienar, permutar, adquirir ou onerar sob qualquer forma os bens imóveis da sociedade, oferecer bens móveis e imóveis em garantias ou hipotecas, contratação de empréstimos e financiamentos de qualquer espécie, para os quais, será obrigatoriamente a assinatura em conjunto dos 03 administradores.

Parágrafo Quarto: São expressamente vedados, sendo nulos e inoponíveis em relação à Sociedade, os atos praticados por quaisquer dos sócios, Administradores, mandatários, representantes ou funcionários da Sociedade, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social ou, em favorecimento pessoal destas ou de outras pessoas, como concessões de fianças, avais ou outras garantias de qualquer espécie, sob pena de responsabilidade pessoal e ilimitada pelo excesso de mandato e pelos atos praticados em violação a esta cláusula, salvo se autorizado pela totalidade dos sócios quotistas.

Parágrafo Quinto: Em casos de ausência, licença ou impedimento temporário, o Administrador poderá constituir mandatários, sócios ou não, com poderes e funções devidamente atribuídas em instrumento próprio. Ocorrendo vacância, afastamento, renúncia ou impedimento, definitivo, deverá de imediato ser convocada Reunião de Quotistas que elegerá o novo administrador.

Parágrafo Sexto: Fica expressamente prevista a possibilidade de Administrador não sócio, que será investido no cargo mediante lavratura de instrumento competente, o qual, após devidamente registrado/arquivado no Registro Público do Comércio, valerá como comprovante adequado da nomeação, submetendo-se ainda, às mesmas condições estabelecidas neste instrumento.

Parágrafo Sétimo: A sociedade poderá nomear procurador, podendo este ser ou não sócio, para representá-la, determinando na procuração o prazo e a finalidade específica. A nomeação de procurador deverá ser assinada em conjunto por todos os sócios administradores.

Parágrafo Oitavo: O Administrador poderá ser destituído de suas funções a qualquer tempo, devendo-se para tanto, ser observado o quórum e demais formalidades exigidas pela legislação vigente, especialmente quanto ao registro de tais deliberações perante o Registro Público do Comércio.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
28/09/2022
Certifico o Registro em 28/09/2022 Data dos Efeitos 27/09/2022
Arquivamento 20223229776 Protocolo 223229776 de 27/09/2022 NIRE 42206594644
Nome da empresa PRESTA PRÉ-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 196632438139205
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2022Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

Parágrafo Terceiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo Quarto: Poderá a critério dos sócios, ser levantado balanços e/ou balancetes intermediários, em períodos inferiores a 12 meses, (mensal, trimestral ou semestral) adotando-se sempre, o que dispõe os artigos 176 a 191, respectivamente da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), e as demais disposições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Parágrafo Quinto: Os lucros apurados, após a prestação de contas pelo Administrador, serão atribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada um dos sócios, tantas partes quantas possua integralizado na sociedade, exceto se deliberado de forma diversa em reunião ou assembleia pela totalidade dos sócios quotistas, podendo, a distribuição de lucros ser desproporcional a participação de cada sócio e/ou, a critério dos sócios, ficarem em reservas na sociedade.

Parágrafo Sexto: Os prejuízos que porventura se verifiquem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

Parágrafo Sétimo: A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro: Mediante a concordância dos sócios remanescentes, os herdeiros/sucessores poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivos legais, os quais, nela se farão representar por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais enquanto indiviso o quinhão respectivo.

Parágrafo Segundo: Caso os herdeiros/sucessores não tenham interesse em ingressar na sociedade ou, os sócios remanescentes não os admitirem, os haveres do sócio falecido, depois de apurados em balanço especialmente levantado para tal fim, serão pagos em 36 (trinta e seis) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias depois de apresentada à sociedade, a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro Público do Comércio.

Parágrafo Terceiro: Nas hipóteses previstas na cláusula 10ª supra, o valor das quotas a serem pagas será obtido através de avaliação patrimonial, apurada através de balanço especialmente levantado para tal fim.

Parágrafo Quarto: Ficam facultados, mediante consenso unânime entre os sócios remanescentes, herdeiros/sucessores e sócios cedentes ou retirantes, outras condições de pagamento, desde que, não afetem a situação econômico-financeira da empresa.

Parágrafo Quinto: Em caso de diminuição do capital, será proporcional e igual para cada quota.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 28/09/2022 Data dos Efeitos 27/09/2022
Arquivamento 20223229776 Protocolo 223229776 de 27/09/2022 NIRE 42206594644
Nome da empresa PRESTA PRÉ-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 196632438139205
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2022Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício
28/09/2022

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Fica expressamente prevista a possibilidade de exclusão de sócios por justa causa, desde que, observado o quórum e os demais procedimentos exigidos pela legislação vigente à época da exclusão.

Cláusula Décima Quarta: As deliberações tomadas em conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Cláusula Décima Quinta: A sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei, observando sempre, o que a legislação vigente à época dispuser. Na liquidação os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações sociais e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios proporcionalmente ao número de quotas que cada um possuir integralizadas na sociedade. Ao fim do processo de liquidação, a Sociedade será considerada extinta.

Cláusula Décima Sexta: Quando exigido por lei, a sociedade manterá um departamento técnico, com pessoal habilitado e na forma da legislação vigente, inscritos nos órgãos competentes, que se responsabilizará pelo desenvolvimento das atividades e pelos serviços prestados pela empresa.

Cláusula Décima Sétima: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Oitava: Fica eleito o foro da comarca de CHAPECO (SC), para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CHAPECO (SC), 26 de setembro de 2022.

ROSANGELA CECON

GUILHERME FUCHS JANTSCH

WESLEY GUSTAVO DALMOLIN

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/09/2022
Certifico o Registro em 28/09/2022 Data dos Efeitos 27/09/2022
Arquivamento 20223229776 Protocolo 223229776 de 27/09/2022 NIRE 42206594644
Nome da empresa PRESTA PRÉ-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 196632438139205
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2022Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

223229776

TERMO DE AUTENTICACAO

219

NOME DA EMPRESA	PRESTA PRE-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA
PROTOCOLO	223229776 - 27/09/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206594644
CNPJ 42.059.788/0001-51
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2022
SOB N: 20223229776

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20223229776

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01783519975 - ROSANGELA CECON - Assinado em 27/09/2022 às 14:30:20

Cpf: 08190813960 - GUILHERME FUCHS JANTSCH - Assinado em 27/09/2022 às 14:30:52

Cpf: 09704823967 - WESLEY GUSTAVO DALMOLIN - Assinado em 27/09/2022 às 15:33:10

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/09/2022
Certifico o Registro em 28/09/2022 Data dos Efeitos 27/09/2022
Arquivamento 20223229776 Protocolo 223229776 de 27/09/2022 NIRE 42206594644
Nome da empresa PRESTA PRÉ-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 196632438139205
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2022Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 1 DA SOCIEDADE PRESTA PRÉ-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA

CNPJ nº 42.059.788/0001-51

ROSANGELA CECON, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/04/1975, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 017.835.199-75, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2851242, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SENADOR IVO D'AQUINO, 33, ENGENHO BRAUN, CHAPECO, SC, CEP 89809170, BRASIL.

GUILHERME FUCHS JANTSCH, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/10/1991, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 081.908.139-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5333282, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DA LIBERDADE, 350, EFAPI, CHAPECO, SC, CEP 89809536, BRASIL.

WESLEY GUSTAVO DALMOLIN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/05/1998, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 097.048.239-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 132621578, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA MUNICIPAL ANGELO BALDISSERA, SN, COND HILDA BALDISSERA, LN ÁGUA AMARELA, CHAPECO, SC, CEP 89801970, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PRESTA PRÉ-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206594644, com sede Rodovia - Sc 283, Km 03, SN, Sala:01, Linha Simoneto Chapecó, SC, CEP 89801970, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 42.059.788/0001-51, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CHAPECO (SC).

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ROSANGELA CECON, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/04/1975, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 017.835.199-75, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2851242, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SENADOR IVO D'AQUINO, 33, ENGENHO BRAUN, CHAPECO, SC, CEP 89809170, BRASIL.

GUILHERME FUCHS JANTSCH, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/10/1991, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 081.908.139-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5333282, órgão expedidor

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45lHNY8OcN_76g&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01783519975-ROSANGELA CECON|08190813960-GUILHERME FUCHS JANTSCH|09704823967-WESLEY GUSTAVO DALMOLIN

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 28/09/2022 Data dos Efeitos 27/09/2022
Arquivamento 20223229776 Protocolo 223229776 de 27/09/2022 NIRE 42206594644
Nome da empresa PRESTA PRÉ-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
28/09/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 1 DA SOCIEDADE PRESTA PRÉ-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA

CNPJ nº 42.059.788/0001-51

SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DA LIBERDADE, 350, EFAPI, CHAPECO, SC, CEP 89809536, BRASIL.

WESLEY GUSTAVO DALMOLIN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/05/1998, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 097.048.239-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 132621578, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA MUNICIPAL ANGELO BALDISSERA, SN, COND HILDA BALDISSERA, LN ÁGUA AMARELA, CHAPECO, SC, CEP 89801970, BRASIL.

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial PRESTA PRÉ-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA.

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RODOVIA - SC 283, KM 03, SN, SALA:01, LINHA SIMONETO, CHAPECO, SC, CEP 89.801-970**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá o seguinte objeto: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 24/05/2021 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	VALOR INTEGRALIZADO	VALOR A INTEGRALIZAR ATÉ 31/05/2023	TOTAL
1	ROSANGELA CECON	237.500	R$ 81.830,00	R$ 155.670,00	R$ 237.500,00
2	GUILHERME FUCHS JANTSCH	25.000	R$ 0,00	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
3	WESLEY GUSTAVO DALMOLIN	237.500	R$ 0,00	R$ 237.500,00	R$ 237.500,00
TOTAL		**500.000**	**R$ 81.830,00**	**R$ 418.170,00**	**R$ 500.000,00**

Parágrafo Primeiro: O capital social integralizado é de R$ 81.830,00 (oitenta e um mil oitocentos e trinta reais) e o valor de R$ 418.170,00 (quatrocentos e dezoito mil cento e setenta reais) a integralizar até 31/05/2023.

Parágrafo Segundo: A sócia ROSANGELA CECON, com 237.500,00 (duzentos e tinta e sete mil e quinhentas quotas) perfazendo um total de R$ 81.830,00 (oitenta e um mil oitocentos e trinta reais) integralizados e R$ 155.670,00 (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e setenta reais) a integralizar em moeda corrente nacional e/ou bens, até a data máxima de 31/05/2023.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 28/09/2022 Data dos Efeitos 27/09/2022
Arquivamento 20223229776 Protocolo 223229776 de 27/09/2022 NIRE 42206594644
Nome da empresa PRESTA PRÉ-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
28/09/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 1 DA SOCIEDADE PRESTA PRÉ-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA
CNPJ nº 42.059.788/0001-51

Parágrafo Terceiro: O sócio WESLEY GUSTAVO DALMOLIN, integralizará o importe de R$ 237.500,00 (duzentos e tinta e sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente nacional e/ou bens, até a data máxima de 31/05/2023.

Parágrafo Quarto: O sócio GUILHERME FUCHS JANTSCH, integralizará o importe de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em moeda corrente nacional e/ou bens, até a data máxima de 31/05/2023.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Parágrafo Primeiro: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas totais ou parcialmente, a qualquer título, salvo com autorização de sócios representativos da totalidade do capital social.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo Quarto: Em caso de aumento de capital social, os quotistas terão preferência para subscrição, em igualdade de condição e na exata proporção das quotas que possuírem no capital social.

Parágrafo Quinto: Caso um dos sócios queira ceder suas quotas parcial ou totalmente, neste último caso, retirando-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, com antecedência de 60 (sessenta) dias, mencionando o preço estipulado, e as condições de pagamento, a fim de que os demais sócios possam, a partir da data de recebimento da comunicação, exercer, em igualdade de condições, o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio cedente ou retirante.

Parágrafo Sexto: Decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias sem a manifestação dos quotistas remanescentes, as quotas do sócio cedente ou retirante poderão ser livremente transferidas a terceiros.

Parágrafo Sétimo: Não convindo aos sócios remanescentes o ingresso na sociedade do adquirente das quotas do sócio cedente ou retirante, o capital social será diminuído no valor do capital cedido, devendo a sociedade pagar ao sócio cedente ou retirante, o preço estipulado na comunicação, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a comunicação.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida CONJUNTAMENTE pelos Sócio(a) ROSANGELA CECON, GUILHERME FUCHS JANTSCH e WESLEY GUSTAVO DALMOLIN estes tem poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, realizar investimentos, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos, necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, assinando em conjunto ou isoladamente.

Parágrafo Primeiro: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pró-labore.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 28/09/2022 Data dos Efeitos 27/09/2022
Arquivamento 20223229776 Protocolo 223229776 de 27/09/2022 NIRE 42206594644
Nome da empresa PRESTA PRÉ-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
28/09/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 1 DA SOCIEDADE PRESTA PRÉ-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA
CNPJ nº 42.059.788/0001-51

Parágrafo Segundo: A título de pró-labore, será fixada quantia mensal estabelecida de comum acordo entre os sócios no início de cada exercício social que, será creditada em conta corrente, de onde retirarão de acordo com a disponibilidade financeira da sociedade até o máximo de seu crédito, exceto se, deliberado de forma diversa em reunião ou assembleia de quotistas.

Parágrafo Terceiro: Os administradores praticarão isoladamente os atos de gestão, administração e representação da Sociedade, com exceção dos atos que importarem em: alienar, permutar, adquirir ou onerar sob qualquer forma os bens imóveis da sociedade, oferecer bens móveis e imóveis em garantias ou hipotecas, contratação de empréstimos e financiamentos de qualquer espécie, para os quais, será obrigatoriamente a assinatura em conjunto dos 03 administradores.

Parágrafo Quarto: São expressamente vedados, sendo nulos e inoponíveis em relação à Sociedade, os atos praticados por quaisquer dos sócios, Administradores, mandatários, representantes ou funcionários da Sociedade, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social ou, em favorecimento pessoal destas ou de outras pessoas, como concessões de fianças, avais ou outras garantias de qualquer espécie, sob pena de responsabilidade pessoal e ilimitada pelo excesso de mandato e pelos atos praticados em violação a esta cláusula, salvo se autorizado pela totalidade dos sócios quotistas.

Parágrafo Quinto: Em casos de ausência, licença ou impedimento temporário, o Administrador poderá constituir mandatários, sócios ou não, com poderes e funções devidamente atribuídas em instrumento próprio. Ocorrendo vacância, afastamento, renúncia ou impedimento, definitivo, deverá de imediato ser convocada Reunião de Quotistas que elegerá o novo administrador.

Parágrafo Sexto: Fica expressamente prevista a possibilidade de Administrador não sócio, que será investido no cargo mediante lavratura de instrumento competente, o qual, após devidamente registrado/arquivado no Registro Público do Comércio, valerá como comprovante adequado da nomeação, submetendo-se ainda, às mesmas condições estabelecidas neste instrumento.

Parágrafo Sétimo: A sociedade poderá nomear procurador, podendo este ser ou não sócio, para representá-la, determinando na procuração o prazo e a finalidade específica. A nomeação de procurador deverá ser assinada em conjunto por todos os sócios administradores.

Parágrafo Oitavo: O Administrador poderá ser destituído de suas funções a qualquer tempo, devendo-se para tanto, ser observado o quórum e demais formalidades exigidas pela legislação vigente, especialmente quanto ao registro de tais deliberações perante o Registro Público do Comércio.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/09/2022
Certifico o Registro em 28/09/2022 Data dos Efeitos 27/09/2022
Arquivamento 20223229776 Protocolo 223229776 de 27/09/2022 NIRE 42206594644
Nome da empresa PRESTA PRÉ-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 1 DA SOCIEDADE PRESTA PRÉ-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA
CNPJ nº 42.059.788/0001-51

Parágrafo Terceiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo Quarto: Poderá a critério dos sócios, ser levantado balanços e/ou balancetes intermediários, em períodos inferiores a 12 meses, (mensal, trimestral ou semestral) adotando-se sempre, o que dispõe os artigos 176 a 191, respectivamente da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), e as demais disposições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Parágrafo Quinto: Os lucros apurados, após a prestação de contas pelo Administrador, serão atribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada um dos sócios, tantas partes quantas possua integralizado na sociedade, exceto se deliberado de forma diversa em reunião ou assembleia pela totalidade dos sócios quotistas, podendo, a distribuição de lucros ser desproporcional a participação de cada sócio e/ou, a critério dos sócios, ficarem em reservas na sociedade.

Parágrafo Sexto: Os prejuízos que porventura se verifiquem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

Parágrafo Sétimo: A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro: Mediante a concordância dos sócios remanescentes, os herdeiros/sucessores poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivos legais, os quais, nela se farão representar por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais enquanto indiviso o quinhão respectivo.

Parágrafo Segundo: Caso os herdeiros/sucessores não tenham interesse em ingressar na sociedade ou, os sócios remanescentes não os admitirem, os haveres do sócio falecido, depois de apurados em balanço especialmente levantado para tal fim, serão pagos em 36 (trinta e seis) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias depois de apresentada à sociedade, a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro Público do Comércio.

Parágrafo Terceiro: Nas hipóteses previstas na cláusula 10ª supra, o valor das quotas a serem pagas será obtido através de avaliação patrimonial, apurada através de balanço especialmente levantado para tal fim.

Parágrafo Quarto: Ficam facultados, mediante consenso unânime entre os sócios remanescentes, herdeiros/sucessores e sócios cedentes ou retirantes, outras condições de pagamento, desde que, não afetem a situação econômico-financeira da empresa.

Parágrafo Quinto: Em caso de diminuição do capital, será proporcional e igual para cada quota.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 28/09/2022 Data dos Efeitos 27/09/2022
Arquivamento 20223229776 Protocolo 223229776 de 27/09/2022 NIRE 42206594644
Nome da empresa PRESTA PRÉ-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
28/09/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 1 DA SOCIEDADE PRESTA PRÉ-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA
CNPJ nº 42.059.788/0001-51

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Fica expressamente prevista a possibilidade de exclusão de sócios por justa causa, desde que, observado o quórum e os demais procedimentos exigidos pela legislação vigente à época da exclusão.

Cláusula Décima Quarta: As deliberações tomadas em conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Cláusula Décima Quinta: A sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei, observando sempre, o que a legislação vigente à época dispuser. Na liquidação os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações sociais e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios proporcionalmente ao número de quotas que cada um possuir integralizadas na sociedade. Ao fim do processo de liquidação, a Sociedade será considerada extinta.

Cláusula Décima Sexta: Quando exigido por lei, a sociedade manterá um departamento técnico, com pessoal habilitado e na forma da legislação vigente, inscritos nos órgãos competentes, que se responsabilizará pelo desenvolvimento das atividades e pelos serviços prestados pela empresa.

Cláusula Décima Sétima: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Oitava: Fica eleito o foro da comarca de CHAPECO (SC), para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CHAPECO (SC), 26 de setembro de 2022.

ROSANGELA CECON

GUILHERME FUCHS JANTSCH

WESLEY GUSTAVO DALMOLIN

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 28/09/2022 Data dos Efeitos 27/09/2022
Arquivamento 20223229776 Protocolo 223229776 de 27/09/2022 NIRE 42206594644
Nome da empresa PRESTA PRÉ-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
28/09/2022

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

223229776

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PRESTA PRE-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA
PROTOCOLO	223229776 - 27/09/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206594644
CNPJ 42.059.788/0001-51
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2022
SOB N: 20223229776

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20223229776

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01783519975 - ROSANGELA CECON - Assinado em 27/09/2022 às 14:30:20

Cpf: 08190813960 - GUILHERME FUCHS JANTSCH - Assinado em 27/09/2022 às 14:30:52

Cpf: 09704823967 - WESLEY GUSTAVO DALMOLIN - Assinado em 27/09/2022 às 15:33:10

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/09/2022
Certifico o Registro em 28/09/2022 Data dos Efeitos 27/09/2022
Arquivamento 20223229776 Protocolo 223229776 de 27/09/2022 NIRE 42206594644
Nome da empresa PRESTA PRÉ-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE PRESTA PRÉ-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA

CNPJ nº 42.059.788/0001-51

ROSANGELA CECON, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/04/1975, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 017.835.199-75, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2851242, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SENADOR IVO D'AQUINO, 33, ENGENHO BRAUN, CHAPECO, SC, CEP 89809170, BRASIL.

GUILHERME FUCHS JANTSCH, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/10/1991, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 081.908.139-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5333282, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DA LIBERDADE, 350, EFAPI, CHAPECO, SC, CEP 89809536, BRASIL.

WESLEY GUSTAVO DALMOLIN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/05/1998, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 097.048.239-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 132621578, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA MUNICIPAL ANGELO BALDISSERA, SN, COND HILDA BALDISSERA, LN ÁGUA AMARELA, CHAPECO, SC, CEP 89801970, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PRESTA PRÉ-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206594644, com sede Rodovia Rodovia - Sc 283, Km 03, SN, Sala:01, Linha Simoneto Chapecó, SC, CEP 89801970, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 42.059.788/0001-51, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Primeira. Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME para EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

QUADRO SOCIETÁRIO

Cláusula Segunda. O(s) sócio(s) admitem o ingresso na sociedade do sócio IVAN CARLOS DALMOLIN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/06/1981, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 035.847.289-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 82690980, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) SERVIDAO CAPIVARI, 94, UNIVERSITARIO, CHAPECO, SC, CEP 89812040, BRASIL.

Retiram-se da sociedade o(s) sócio(s) ROSANGELA CECON, detentora de 237.500 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 237.500,00 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), GUILHERME FUCHS JANTSCH, detentor de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e WESLEY GUSTAVO DALMOLIN detentor de 237.500 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 237.500,00 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Terceira. Por cessão de quotas e direitos sociais, o(s) sócio(s) ROSANGELA CECON, de sua participação no capital social parcialmente integralizado na quantidade de 237.500 (duzentos e trinta e sete

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01783519975-ROSANGELA CECON|03584728908-IVAN CARLOS DALMOLIN|08190813960-GUILHERME FUCHS JANTSCH|09704823967-WESLEY GUSTAVO DALMOLIN

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/11/2022
Certifico o Registro em 14/11/2022 Data dos Efeitos 11/11/2022
Arquivamento 20222617870 Protocolo 222617870 de 08/11/2022 NIRE 42206594644
Nome da empresa PRESTA PRÉ-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 177275206523103
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

mil e quinhentas) quotas de capital, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, vende e transfere o direito das quotas integralizadas como também as não integralizadas ao(s) sócio(s) IVAN CARLOS DALMOLIN, o qual fica responsável por integralizá-las no prazo máximo de 31/12/2023. Como de fato cedido e transferido tem as seguintes pessoas: ao sócio ingressante IVAN CARLOS DALMOLIN os direitos e obrigações sociais inerentes a quantia de 237.500 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentas) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, pelo valor de R$ 81.830,00 (oitenta e um mil oitocentos e trinta reais). Destas, 81.830 (oitenta e um mil oitocentos e trinta) quotas de capital estão integralizadas e 155.670 (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e setenta) quotas de capital a integralizar no prazo máximo estabelecido, e retirando-se assim da sociedade.

Por cessão de quotas e direitos sociais, o(s) sócio(s) GUILHERME FUCHS JANTSCH, de sua participação no capital social a integralizar na quantidade de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de capital, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, vende e transfere, o direito das quotas não integralizadas ao(s) sócio(s) IVAN CARLOS DALMOLIN, o qual fica responsável por integralizá-las no prazo máximo de 31/12/2023. Como de fato cedido e transferido tem as seguintes pessoas: ao sócio ingressante IVAN CARLOS DALMOLIN os direitos e obrigações sociais inerentes a quantia de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo as 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de capital a integralizar no prazo máximo estabelecido, e retirando-se assim da sociedade.

Por cessão de quotas e direitos sociais, o(s) sócio(s) WESLEY GUSTAVO DALMOLIN, de sua participação no capital social a integralizar na quantidade de 237.500 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentas) quotas de capital, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, vende e transfere, o direito das quotas não integralizadas ao(s) sócio(s) IVAN CARLOS DALMOLIN, o qual fica responsável por integralizá-las no prazo máximo de 31/12/2023. Como de fato cedido e transferido tem as seguintes pessoas: ao sócio ingressante IVAN CARLOS DALMOLIN os direitos e obrigações sociais inerentes a quantia de 237.500 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentas) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo as 237.500 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentas) quotas de capital a integralizar no prazo máximo estabelecido, e retirando-se assim da sociedade.

Parágrafo primeiro: As operações de cessão de quotas e direitos sociais, identificadas nesta cláusula, são realizadas a título oneroso do(s) cedente(s) para com o(s) mencionado(s) cessionário(s), este que, sub-rogam-se de ora em diante, em todos os direitos e obrigações inerentes as quotas ora cedidas.

Parágrafo segundo: As operações de cessão de quotas de capital, identificadas na presente cláusula, são realizadas respeitando-se o direito de preferência exigido pelo contrato social constitutivo, pelo que, todos os sócios manifestam expressa concordância e aprovação mediante assinatura do presente instrumento.

Parágrafo terceiro: O(s) cedente(s) dá(ao) ao(s) cessionário(s), a mais ampla, geral e irrevogável quitação, nada mais havendo a reclamar no presente ou futuro, com relação às ditas quotas, assim como em relação a sociedade.

Cláusula Quarta. Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio(s), o capital social da sociedade, permanece inalterado no importe de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentos Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
1	IVAN CARLOS DALMOLIN	500.000	R$ 500.000,00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/11/2022
Certifico o Registro em 14/11/2022 Data dos Efeitos 11/11/2022
Arquivamento 20222617870 Protocolo 222617870 de 08/11/2022 NIRE 42206594644
Nome da empresa PRESTA PRÉ-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 177275206523103
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

TOTAL	**500.000**	**R$ 500.000,00**

Parágrafo Único: O capital social integralizado é de R$ 81.830,00 (oitenta e um mil oitocentos e trinta reais) e o valor de R$ 418.170,00 (quatrocentos e dezoito mil cento e setenta reais) a integralizar até 31/12/2023, sendo: o sócio IVAN CARLOS DALMOLIN, com 500.000 (quinhentas mil) quotas, perfazendo um total de R$ 81.830,00 (oitenta e um mil oitocentos e trinta reais) integralizados R$ 418.170,00 (quatrocentos e dezoito mil cento e setenta reais) a integralizar em moeda corrente nacional e/ou bens, até a data máxima de 31/12/2023.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Quinta. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) IVAN CARLOS DALMOLIN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Sexta. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Cláusula Sétima. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CHAPECO (SC).

Cláusula Oitava. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

IVAN CARLOS DALMOLIN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/06/1981, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 035.847.289-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 82690980, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) SERVIDAO CAPIVARI, 94, UNIVERSITARIO, CHAPECO, SC, CEP 89812040, BRASIL.

Cláusula Primeira: A sociedade utiliza o nome empresarial PRESTA PRÉ-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 14/11/2022 Data dos Efeitos 11/11/2022
Arquivamento 20222617870 Protocolo 222617870 de 08/11/2022 NIRE 42206594644
Nome da empresa PRESTA PRÉ-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 177275206523103
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício
14/11/2022

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede social localizada na **RODOVIA - SC 283, KM 03, SN, SALA:01, LINHA SIMONETO, CHAPECO, SC, CEP 89.801-970.**

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade tem o seguinte objeto: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 24/05/2021 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	VALOR INTEGRALIZADO	VALOR A INTEGRALIZAR ATÉ 31/12/2023	TOTAL
1	IVAN CARLOS DALMOLIN	500.000	R$ 81.830,00	R$ 418.170,00	R$ 500.000,00
OTAL		500.000	R$ 81.830,00	R$ 418.170,00	R$ 500.000,00

Parágrafo Único: O capital social integralizado é de R$ 81.830,00 (oitenta e um mil oitocentos e trinta reais) e o valor de R$ 418.170,00 (quatrocentos e dezoito mil cento e setenta reais) a integralizar até 31/12/2023, sendo: o sócio IVAN CARLOS DALMOLIN, com 500.000 (quinhentas mil) quotas, perfazendo um total de R$ 81.830,00 (oitenta e um mil oitocentos e trinta reais) integralizados R$ 418.170,00 (quatrocentos e dezoito mil cento e setenta reais) a integralizar em moeda corrente nacional e/ou bens, até a data máxima de 31/12/2023.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Parágrafo Primeiro: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas totais ou parcialmente, a qualquer título, salvo com autorização de sócios representativos da totalidade do capital social.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo Sócio(a) IVAN CARLOS DALMOLIN estes tem poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, realizar investimentos, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/11/2022
Certifico o Registro em 14/11/2022 Data dos Efeitos 11/11/2022
Arquivamento 20222617870 Protocolo 222617870 de 08/11/2022 NIRE 42206594644
Nome da empresa PRESTA PRÉ-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 177275206523103
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, assinando em conjunto ou isoladamente.

Parágrafo Primeiro: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pró-labore.

Parágrafo Segundo: A título de pró-labore, será fixada quantia mensal estabelecida de comum acordo entre os sócios no início de cada exercício social que, será creditada em conta corrente, de onde retirarão de acordo com a disponibilidade financeira da sociedade até o máximo de seu crédito, exceto se, deliberado de forma diversa em reunião ou assembleia de quotistas.

Parágrafo Terceiro: São expressamente vedados, sendo nulos e inoponíveis em relação à Sociedade, os atos praticados por quaisquer dos sócios, Administradores, mandatários, representantes ou funcionários da Sociedade, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social ou, em favorecimento pessoal destas ou de outras pessoas, como concessões de fianças, avais ou outras garantias de qualquer espécie, sob pena de responsabilidade pessoal e ilimitada pelo excesso de mandato e pelos atos praticados em violação a esta cláusula, salvo se autorizado pela totalidade dos sócios quotistas.

Parágrafo Quarto: Em casos de ausência, licença ou impedimento temporário, o Administrador poderá constituir mandatários, sócios ou não, com poderes e funções devidamente atribuídas em instrumento próprio. Ocorrendo vacância, afastamento, renúncia ou impedimento, definitivo, deverá de imediato ser convocada Reunião de Quotistas que elegerá o novo administrador.

Parágrafo Quinto: Fica expressamente prevista a possibilidade de Administrador não sócio, que será investido no cargo mediante lavratura de instrumento competente, o qual, após devidamente registrado/arquivado no Registro Público do Comércio, valerá como comprovante adequado da nomeação, submetendo-se ainda, às mesmas condições estabelecidas neste instrumento.

Parágrafo Sexto: A sociedade poderá nomear procurador, podendo este ser ou não sócio, para representá-la, determinando na procuração o prazo e a finalidade específica. A nomeação de procurador deverá ser assinada em conjunto por todos os sócios administradores.

Parágrafo Sétimo: O Administrador poderá ser destituído de suas funções a qualquer tempo, devendo-se para tanto, ser observado o quórum e demais formalidades exigidas pela legislação vigente, especialmente quanto ao registro de tais deliberações perante o Registro Público do Comércio.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: Os prejuízos que porventura se verifiquem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/11/2022
Certifico o Registro em 14/11/2022 Data dos Efeitos 11/11/2022
Arquivamento 20222617870 Protocolo 222617870 de 08/11/2022 NIRE 42206594644
Nome da empresa PRESTA PRÉ-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 177275206523103
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

Parágrafo Terceiro: A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Fica expressamente prevista a possibilidade de exclusão de sócios por justa causa, desde que, observado o quórum e os demais procedimentos exigidos pela legislação vigente à época da exclusão.

Cláusula Décima Quarta: As deliberações tomadas em conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Cláusula Décima Quinta: A sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei, observando sempre, o que a legislação vigente à época dispuser. Na liquidação os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações sociais e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios proporcionalmente ao número de quotas que cada um possuir integralizadas na sociedade. Ao fim do processo de liquidação, a Sociedade será considerada extinta.

Cláusula Décima Sexta: Quando exigido por lei, a sociedade manterá um departamento técnico, com pessoal habilitado e na forma da legislação vigente, inscritos nos órgãos competentes, que se responsabilizará pelo desenvolvimento das atividades e pelos serviços prestados pela empresa.

Cláusula Décima Sétima: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Oitava: Fica eleito o foro da comarca de CHAPECO (SC), para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CHAPECO (SC), 7 de novembro de 2022.

Req: 81200001953730

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 14/11/2022 Data dos Efeitos 11/11/2022
Arquivamento 20222617870 Protocolo 222617870 de 08/11/2022 NIRE 42206594644
Nome da empresa PRESTA PRÉ-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 177275206523103
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

14/11/2022

ROSANGELA CECON

GUILHERME FUCHS JANTSCH

WESLEY GUSTAVO DALMOLIN

IVAN CARLOS DALMOLIN

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 14/11/2022 Data dos Efeitos 11/11/2022
Arquivamento 20222617870 Protocolo 222617870 de 08/11/2022 NIRE 42206594644
Nome da empresa PRESTA PRÉ-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 177275206523103
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

14/11/2022

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

222617870

2 4

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**PRESTA PRE-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA**
PROTOCOLO	**222617870 - 08/11/2022**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42206594644
CNPJ 42.059.788/0001-51
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2022
SOB N: 20222617870

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20222617870
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20222617870

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01783519975 - ROSANGELA CECON - Assinado em 11/11/2022 às 13:18:02
Cpf: 03584728908 - IVAN CARLOS DALMOLIN - Assinado em 11/11/2022 às 08:57:13
Cpf: 08190813960 - GUILHERME FUCHS JANTSCH - Assinado em 11/11/2022 às 11:17:18
Cpf: 09704823967 - WESLEY GUSTAVO DALMOLIN - Assinado em 11/11/2022 às 08:57:55

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 14/11/2022 Data dos Efeitos 11/11/2022
Arquivamento 20222617870 Protocolo 222617870 de 08/11/2022 NIRE 42206594644
Nome da empresa PRESTA PRÉ-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 177275206523103
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

14/11/2022

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0066/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0032/2023

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0032/2023 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para uso junto das Secretarias Municipais de Xaxim/SC.

A empresa Presta Pré Moldados LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.059.788/0001-51, com sede na Rodovia SC 283, kM 03, S/N, Linha Simoneto, na cidade de Chapecó SC, por seu representante legal Sr. Ivan Carlos Dalmolin, portador do CPF n° 035.847.289-08, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Chapecó SC, em 02 de maio de 2023.

42.059.788/0001-51
PRESTA PRÉ-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA
Rodovia SC 283, KM 03 - n°S/N
Sala 01 - Linha Simoneto - CEP: 89.801-970
CHAPECÓ - SC

42.059.788/0001-51
PRESTA PRÉ-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA
Rodovia SC 283, KM 03 - n°S/N
Sala 01 - Linha Simoneto - CEP: 89.801-970
CHAPECÓ - SC

Assinatura do Responsável pela Empresa
Ivan Carlos Dalmolin
Sócio administrador
CPF 035.847.289-08
RG Nº 82690980 órgão expedidor SESP-PR
PRESTA PRÉ MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA
CNPJ nº 42.059.788/0001-51

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0066/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0032/2023

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0032/2023 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para uso junto das Secretarias Municipais de Xaxim/SC.

A empresa Presta Pré Moldados LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.059.788/0001-51, com sede na Rodovia SC 283, kM 03, S/N, Linha Simoneto, na cidade de Chapecó SC, por seu representante legal Sr. Ivan Carlos Dalmolin, identidade nº 82690980, portador do CPF n° 035.847.289-08, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Chapecó SC, em 02 de maio de 2023.

42.059.788/0001-51
PRESTA PRÉ-MOLDADOS
ESTABILIZADOS LTDA
Rodovia SC 283, KM 03 - n°S/N
Sala 01 - Linha Simoneto - CEP: 89.801-970
CHAPECÓ - SC

Assinatura do Responsável pela Empresa
Ivan Carlos Dalmolin
Sócio administrador
CPF 035.847.289-08
RG Nº 82690980 órgão expedidor SESP-PR
PRESTA PRÉ MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA
CNPJ nº 42.059.788/0001-51

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PRESTA PRÉ-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206594644	42.059.788/0001-51	24/05/2021	24/05/2021
Endereço: RODOVIA RODOVIA - SC 283, KM 03, SN SALA:01, LINHA SIMONETO, CHAPECÓ, SC - CEP: 89801970			

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 0,00	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
IVAN CARLOS DALMOLIN 035.847.289-08	500.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
IVAN CARLOS DALMOLIN 035.847.289-08	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
14/11/2022	20222617870		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

230261167

CONTROLE: 10243175290740 CPF SOLICITANTE: 035.847.289-08 NIRE: 42206594644 EMITIDA: 19/04/2023 PROTOCOLO: 230261167

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PRESTA PRÉ-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206594644	42.059.788/0001-51	24/05/2021	24/05/2021
Endereço: RODOVIA RODOVIA - SC 283, KM 03, SN SALA:01, LINHA SIMONETO, CHAPECÓ, SC - CEP: 89801970			

FLORIANOPOLIS - SC, 19 de Abril de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

230261167

CONTROLE: 10243175290740 CPF SOLICITANTE: 035.847.289-08 NIRE: 42206594644 EMITIDA: 19/04/2023 PROTOCOLO: 230261167

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0066/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0032/2023

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Nome da Empresa: PRESTA PRÉ MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA
CNPJ: 42.059.788/0001-51
Endereço: SC 283, KM 03, S/Nº, LINHA SIMONETO, CHAPECÓ- SC
Telefone: 49 3320 9090 *E-mail:* ADM@PRESTA.COM.VC
Representante Legal: IVANCARLOS DALMOLIN *CPF:* 035.847.289-08
Dados Bancários: 748 *Conta:* 36839-1 *Agência:* 0258 SICREDI

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do **Processo Licitatório n° 0066/2023**, modalidade de **Pregão Presencial nº 0032/2023**, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para uso junto das Secretarias Municipais de Xaxim/SC.

Item	Especificação do objeto	Unid.	Quant.	Marca e modelo	Preço Unit R$	Preço TOT R$
13	PAVER CINZA 10X20X8CM	M²	1660	PAVIDAL	80,00	132.800,00
14	PAVER CINZA 10X20X4CM	M²	4360	PAVIDAL	58,00	252.880,00
15	PAVER CINZA 10X20X6CM	M²	4360	PAVIDAL	59,00	257.240,00
16	PAVER VERMELHO TATIL 10X20X4CM	M²	1480	PAVIDAL	70,00	103.600,00
17	PAVER VERMELHO TATIL 10X20X6CM	M²	4180	PAVIDAL	79,00	330.220,00
18	PAVER VERMELHO TATIL 10X20X8CM	M²	4180	PAVIDAL	88,84	371.351,20

Valor Total da Proposta: R$ 1.448.091,20
(UM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL E NOVENTA E UM REAIS COM VINTE CENTAVOS)

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.

210

Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.

Prazo De Entrega: Conforme Edital.

Chapecó- SC 02 de maio de 2023

Assinatura do Responsável pela Empresa
Ivan Carlos Dalmolin
Sócio administrador
CPF 035.847.289-08
RG Nº 82690980 órgão expedidor SESP-PR
PRESTA PRÉ MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA
CNPJ nº 42.059.788/0001-51

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 49 3353-8200
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 32/2023 - PR

Processo Administrativo:	66/2023
Processo Licitatório: .	66/2023
Data do Processo:	18/04/2023

Fornecedor: **elisan representação comercial**
Endereço: linha frei placido - Bairro: interior
Cidade: xaxim UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 28.595.398/0001-75 Inscrição Estadual: 0
Telefone: 999663532 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	3.020,00	M3	Areia Média - Especificação: Areia Média - livre de impurezas e seca	224,50	hobi	0,0000	199,00	600.980,00
2	515,00	M3	Argamassa para reboco - Especificação: Argamassa para reboco	43,90	hidra	0,0000	37,00	19.055,00
3	3.480,00	M3	Brita nº 00 ou Pedrisco - Especificação: Brita nº 00 ou Pedrisco-Granulometria entre 4,8mm e 9,5mm	139,00	berte	0,0000	121,00	421.080,00
4	2.430,00	M3	Brita nº 01 - Especificação: Brita nº 01- Granulometria entre 9,5mm e 19mm	128,00	berte	0,0000	112,00	272.160,00
5	2.430,00	M3	Brita nº 02 - Especificação: Brita nº 02-Granulometria entre 19mm e 25mm	128,00	berte	0,0000	112,00	272.160,00
6	4.050,00	UN	Cimento 50 kg - Especificação: Cimento 50 kg	44,50	supremo	0,0000	40,90	165.645,00
7	740,00	M3	Concreto Usinado FCK 25,0 MPA Bombeado - Especificação: Concreto Usinado FCK 25,0 MPA Bombeado	760,00		0,0000	0,00	0,00
8	690,00	M3	Concreto Usinado FCK 25,0 MPA Convencional - Especificação: Concreto Usinado FCK 25,0 MPA Convencional	530,00		0,0000	0,00	0,00
9	1.870,00	M3	Pedra Rachão - Especificação: Pedra Rachão	100,00	berte	0,0000	95,00	177.650,00
10	6.200,00	M2	PISO CERÂMICA ANTIDERRAPANTE - Especificação: PISO CERÂMICA ANTIDERRAPANTE; Piso Cerâmico. Intensidade do Brilho: Acetinado. Tipo A. Formato: Quadrado, medindo 60 x 60cm. Com textura tipo áspero, indicado para Churrasqueiras, Garagens Planas e Quintais. Produto resistente, pode ser utilizado em locais de contato direto com água, garantindo maior durabilidade e aumentando a vida útil do produto. Produto com proteção antiderrapante, que previne risco de quedas gerando maior segurança. Acabamento arredondado. Deverá acompanhar catálogo de cores com especificações tipo A. E cor será definida pelo contratante.	39,90	piso fort-carmelo	0,0000	36,00	223.200,00
11	2.920,00	M3	Pó de Brita - Especificação: Pó de Brita	145,00	berte	0,0000	132,00	385.440,00

28.595.398/0001-75
ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME
Est. Frei Plácido, S/N
Rural - CEP 89825-000
XAXIM - SC

xaxim, 2 de Maio de 2023

mauricio andolfatto
socio

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 32/2023 - PR

Processo Administrativo:	**66/2023**
Processo Licitatório:	**66/2023**
Data do Processo:	**18/04/2023**

Fornecedor: **elisan representação comercial**
Endereço: linha frei placido - Bairro: interior
Cidade: xaxim UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 28.595.398/0001-75 Inscrição Estadual: 0
Telefone: 999663532 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
12	370,00	M2	Madeirite Mt - Especificação: Madeirite Mt	180,00	rabaioli	0,0000	156,00	57.720,00
13	1.660,00	M2	Paver Cinza 10 x 20 x 8cm - Especificação: Paver Cinza 10 x 20 x 8cm	80,00	nardi	0,0000	71,90	119.354,00
14	4.360,00	M2	Paver Cinza 10 x 20 x 4cm - Especificação: Paver Cinza 10 x 20 x 4cm	70,00	nardi	0,0000	54,00	235.440,00
15	4.360,00	M2	Paver Cinza 10x20x6cm - Especificação: Paver Cinza 10x20x6cm	106,00	nardi	0,0000	66,00	287.760,00
16	1.480,00	M2	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 4cm - Especificação: Paver vermelho tatil 10 x 20 x 4cm	95,00	nardi	0,0000	69,00	102.120,00
17	4.180,00	M2	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 6cm - Especificação: Paver vermelho tatil 10 x 20 x 6cm	85,00	nardi	0,0000	71,00	296.780,00
18	4.180,00	M2	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 8cm - Especificação: Paver vermelho tatil 10 x 20 x 8cm	88,84	nardi	0,0000	75,00	313.500,00
19	885,00	M3	Prancha em Madeira de Eucalipto - Especificação: Prancha em Madeira de Eucalipto Medida em Metro Cubico e Cortada conforme necessidade do município.	1.790,00	rabaioli	0,0000	1.600,00	1.416.000,00
20	7.400,00	UN	Preenchimento para Foro Pinos de 7cmX2.5cmX3m de comprimento - Especificação: Preenchimento para Foro Pinos de 7cmX2.5cmX3m de comprimento	12,00		0,0000	0,00	0,00
21	10.000,00	M3	Bica Corrida - Especificação: Bica Corrida	129,67	berte	0,0000	112,00	1.120.000,00
22	95,20	UN	Massa Asfaltica (CBUQ) aplicação a Frio. Saco 25Kg - Especificação: Massa Asfaltica (CBUQ) aplicação a Frio - usinada a quente com temperatura aproximada de 119ºC, preparada com agregados petreos, CAP 50/70, teor de betume em aproximadamente 6% modificado por polimeros e processos de mistura, não emulsionado, que passa 100% na peneira 3/8. Sacas de 25 Kg	2.000,00	stant pav	0,0000	1.450,00	138.040,00

28.595.398/0001-75
ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME
Est. Frei Plácido, S/N
Rural - CEP 89825-000
XAXIM - SC

xaxim, 2 de Maio de 2023

mauricio andolfatto
socio

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.856.670/0001-30 Telefone: 49 3353-8200
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 32/2023 - PR

Processo Administrativo:	**66/2023**
Processo Licitatório:	**66/2023**
Data do Processo:	**18/04/2023**

Fornecedor: **elisan representação comercial**
Endereço: linha frei placido - Bairro: interior
Cidade: xaxim UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 28.595.398/0001-75 Inscrição Estadual: 0
Telefone: 999663532 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
23	3.500,00	M2	PISO ACETINADO TIPO A - Especificação: PISO ACETINADO TIPO A; Piso Cerâmico. Intensidade do Brilho: Acetinado. Tipo A. Formato: Quadrado, medindo 58 x 58cm. Sem textura, indicado para piso e parede, aplicação em ambientes internos e externos como salas, quartos, banheiros, lavabos, varandas e áreas de serviço. Acabamento arredondado. Deverá acompanhar catálogo de cores com especificações tipo A. E cor será definida pelo contratante.	46,965	lef	0,0000	40,90	143.150,00
24	5.000,00	M2	TELA DE ALAMBRADO - Especificação: TELA DE ALAMBRADO - MALHA 7X7 - ARAME 16 (1,65 MM), GALVANIZADO - HEXAGONAL	13,10	rambo	0,0000	13,00	65.000,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral:	6.832.234,00

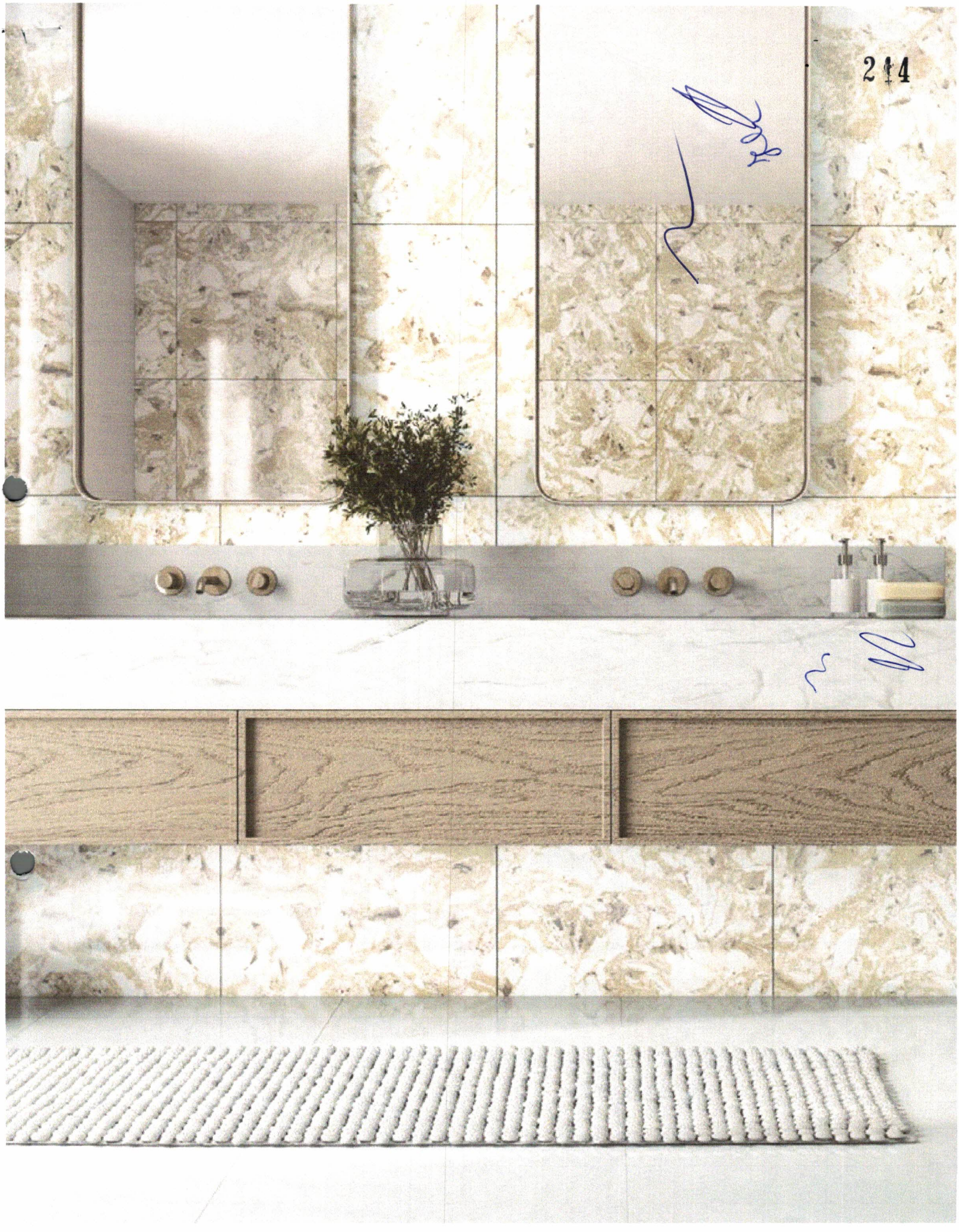
(Valores expressos em Reais R$)

28.595.398/0001-75
ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME
Est. Frei Plácido, S/N
Rural - CEP 89825-000
XAXIM - SC

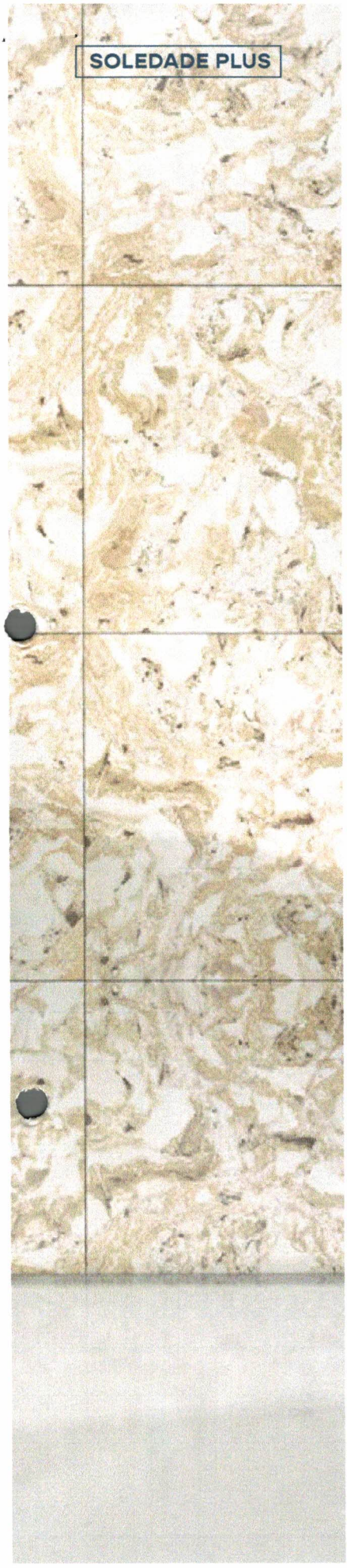
Total por Extenso: (seis milhões oitocentos e trinta e dois mil duzentos e trinta e quatro reais)

xaxim, 2 de Maio de 2023

mauricio andolfatto
socio



Pisoforte
REVESTIMENTOS CERÂMICOS



60,5x60,5
24"x24"

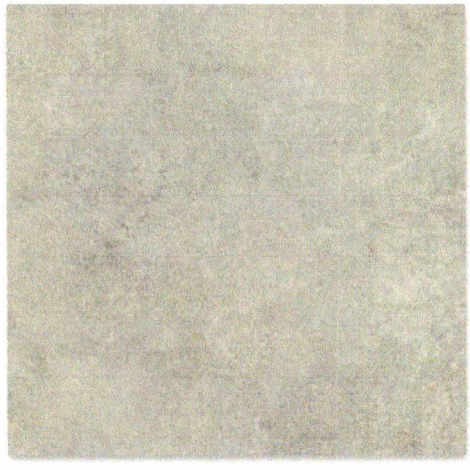
NEW



SOLEDADE PLUS
778324 - LCI
60,5x60,5cm | 24"x24"
B V4 HD 4 FACES

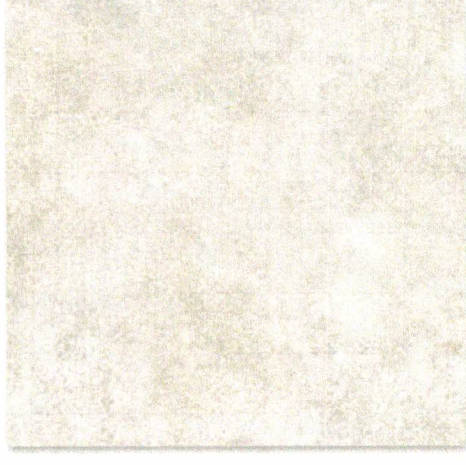


ALVORADA PLUS
778300 - LCI
60,5x60,5cm | 24"x24"
A V4 HD 6 FACES



ATALANTA PLUS
778308 - LCI
60,5x60,5cm | 24"x24"
A V2 HD 1 FACE

CALMON PLUS
778306 - LC
60,5x60,5cm | 24"x24"
A V2 HD 1 FACE



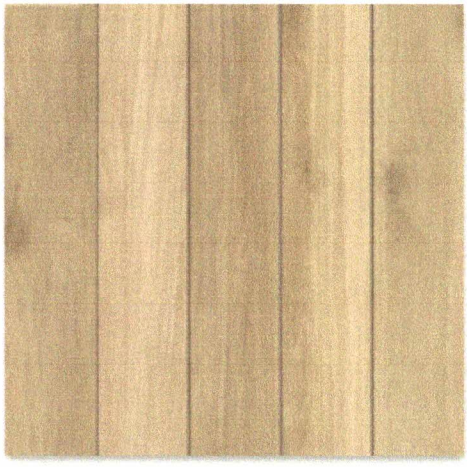
CALMON GRIS PLUS
778307 - LCI
60,5x60,5cm | 24"x24"
A V2 HD 1 FACE

60,5x60,5
24”x24”

ESTEIO
778301 - LC
60,5x60,5cm | 24”x24”
A V3 HD 4 FACES



CONCÓRDIA
778303 - LCI
60,5x60,5cm | 24”x24”
A V4 HD 4 FACES



ANGELINA
778304 - LCI
60,5x60,5cm | 24”x24”
A V4 HD RET 4 FACES



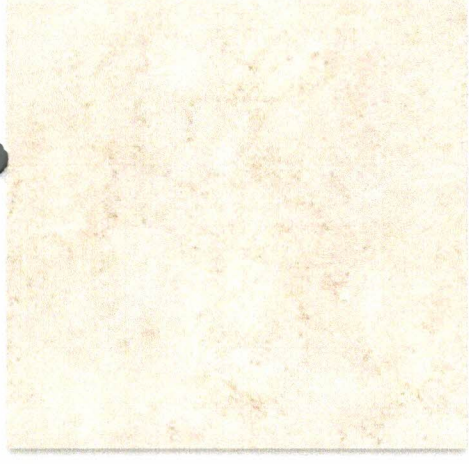
PINHAIS
778305 - LCI
60,5x60,5cm | 24”x24”
A V4 HD 4 FACES

NEW

TUNAS PLUS

778325 - LCI
60,5x60,5cm | 24”x24”

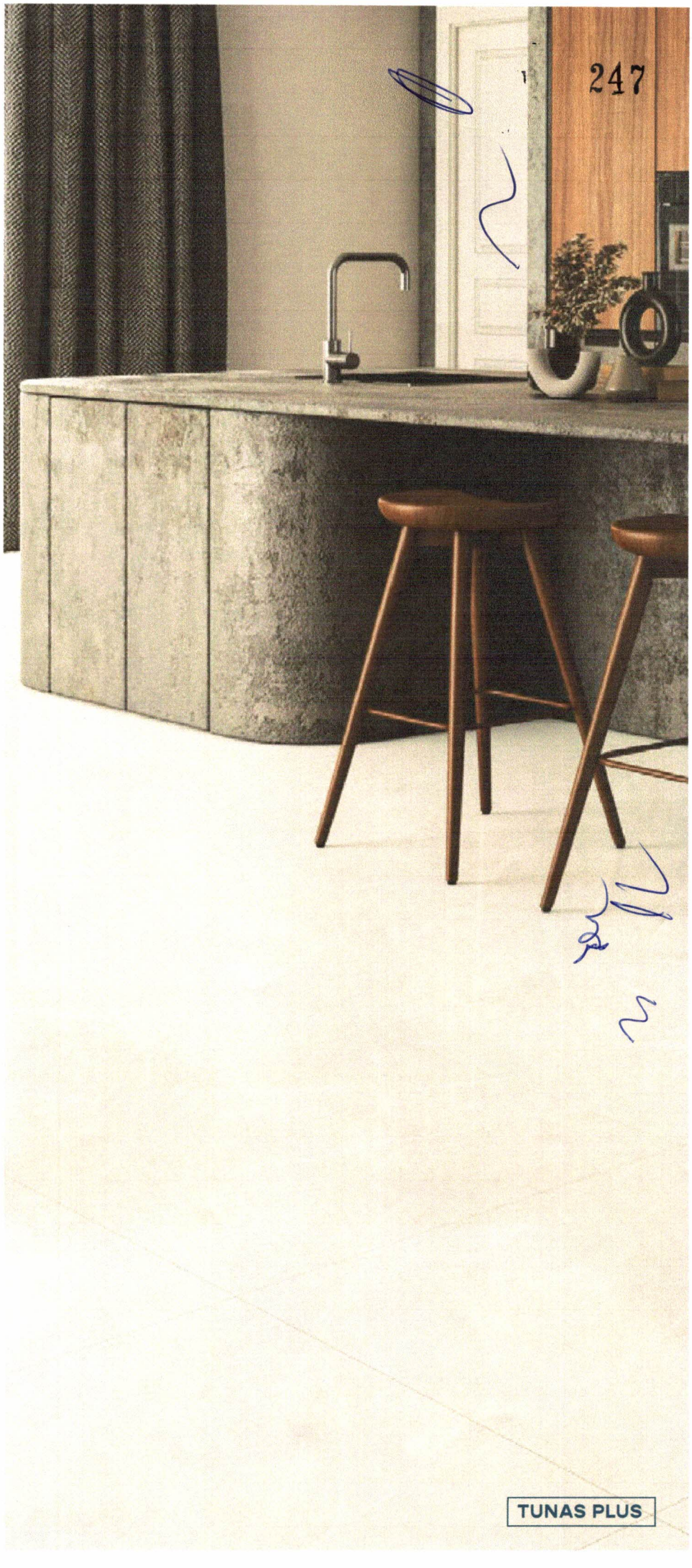
B V3 HD 4 FACES

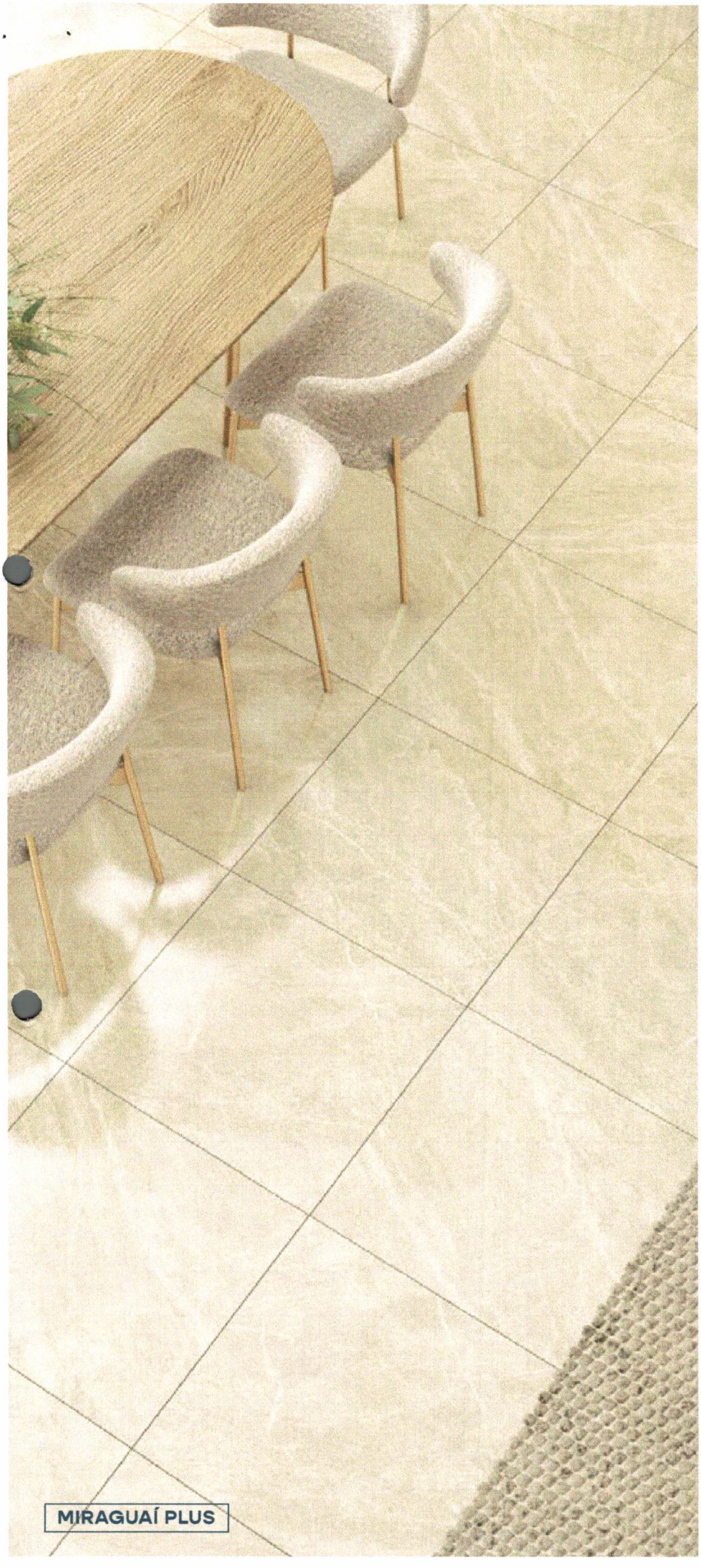


SANTIAGO

778302 - LC
60,5x60,5cm | 24”x24”

A V2 HD 1 FACE





NEW



MIRAGUAÍ PLUS

778326 - LCI
60,5x60,5cm | 24”x24”

B V4 HD 4 FACES

NEW

ELEGANCE PLUS

778002 - LCI
60,5x60,5cm | 24”x24”

B V1



CAMBÉ MRE

778310 - LE
60,5x60,5cm | 24"x24"

MRE V4 HD REL 4 FACES



LAGES MRE

778309 - LE
60,5x60,5cm | 24"x24"

MRE V4 HD REL 4 FACES

CHARM PLUS

778000 - LCI
60,5x60,5cm | 24"x24"

A V1



RIO GRANDE MRE

778311 - LE
60,5x60,5cm | 24"x24"

MRE V4 HD REL 4 FACES

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 49 3353-8200
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 32/2023 - PR

Processo Administrativo:	**66/2023**
Processo Licitatório:	**66/2023**
Data do Processo:	**18/04/2023**

Fornecedor: **XAXIM BRITAS LTDA**
Endereço: Linha São Francisco - Bairro: INTERIOR
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 13.218.729/0001-80 Inscrição Estadual: 256.321.620
Telefone: 33532172 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	3.020,00	M3	Areia Média - Especificação: Areia Média - livre de impurezas e seca	224,50	XAXIM BRITAS	0,0000	180,00	543.600,00
2	515,00	M3	Argamassa para reboco - Especificação: Argamassa para reboco	43,90	CERAMFIX	0,0000	36,00	18.540,00
3	3.480,00	M3	Brita nº 00 ou Pedrisco - Especificação: Brita nº 00 ou Pedrisco-Granulometria entre 4,8mm e 9,5mm	139,00	XAXIM BRITAS	0,0000	110,00	382.800,00
4	2.430,00	M3	Brita nº 01 - Especificação: Brita nº 01- Granulometria entre 9,5mm e 19mm	128,00	XAXIM BRITAS	0,0000	101,00	245.430,00
5	2.430,00	M3	Brita nº 02 - Especificação: Brita nº 02-Granulometria entre 19mm e 25mm	128,00	XAXIM BRITAS	0,0000	101,00	245.430,00
6	4.050,00	UN	Cimento 50 kg - Especificação: Cimento 50 kg	44,50	VOTORAM	0,0000	36,00	145.800,00
7	740,00	M3	Concreto Usinado FCK 25,0 MPA Bombeado - Especificação: Concreto Usinado FCK 25,0 MPA Bombeado	760,00	XAXIM BRITAS	0,0000	609,00	450.660,00
8	690,00	M3	Concreto Usinado FCK 25,0 MPA Convencional - Especificação: Concreto Usinado FCK 25,0 MPA Convencional	530,00	XAXIM BRITAS	0,0000	425,00	293.250,00
9	1.870,00	M3	Pedra Rachão - Especificação: Pedra Rachão	100,00	XAXIM BRITAS	0,0000	81,00	151.470,00
10	6.200,00	M2	PISO CERÂMICA ANTIDERRAPANTE - Especificação: PISO CERÂMICA ANTIDERRAPANTE; Piso Cerâmico. Intensidade do Brilho: Acetinado. Tipo A. Formato: Quadrado, medindo 60 x 60cm. Com textura tipo áspero, indicado para Churrasqueiras, Garagens Planas e Quintais. Produto resistente, pode ser utilizado em locais de contato direto com água, garantindo maior durabilidade e aumentando a vida útil do produto. Produto com proteção antiderrapante, que previne risco de quedas gerando maior segurança. Acabamento arredondado. Deverá acompanhar catálogo de cores com especificações tipo A. E cor será definida pelo contratante.	39,90	CEUSA	0,0000	32,00	198.400,00
11	2.920,00	M3	Pó de Brita - Especificação: Pó de Brita	145,00	XAXIM BRITAS	0,0000	116,00	338.720,00
12	370,00	M2	Madeirite Mt - Especificação: Madeirite Mt	180,00	XAXIM BRITAS	0,0000	145,00	53.650,00

XAXIM, 2 de Maio de 2023

ILCE DE FATIMA LAGO GUARDA LTDA
DIRETOR

XAXIM BRITAS LTDA
CNPJ 13.218.729/0001-80

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 32/2023 - PR

Processo Administrativo: 66/2023
Processo Licitatório: 66/2023
Data do Processo: 18/04/2023

Fornecedor: **XAXIM BRITAS LTDA**
Endereço: Linha São Francisco - Bairro: INTERIOR
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 13.218.729/0001-80 Inscrição Estadual: 256.321.620
Telefone: 33532172 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
13	1.660,00	M2	Paver Cinza 10 x 20 x 8cm - Especificação: Paver Cinza 10 x 20 x 8cm	80,00	XAXIM BRITAS	0,0000	65,00	107.900,00
14	4.360,00	M2	Paver Cinza 10 x 20 x 4cm - Especificação: Paver Cinza 10 x 20 x 4cm	70,00	XAXIM BRITAS	0,0000	57,00	248.520,00
15	4.360,00	M2	Paver Cinza 10x20x6cm - Especificação: Paver Cinza 10x20x6cm	106,00	XAXIM BRITAS	0,0000	85,00	370.600,00
16	1.480,00	M2	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 4cm - Especificação: Paver vermelho tatil 10 x 20 x 4cm	95,00	XAXIM BRITAS	0,0000	77,00	113.960,00
17	4.180,00	M2	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 6cm - Especificação: Paver vermelho tatil 10 x 20 x 6cm	85,00	XAXIM BRITAS	0,0000	69,00	288.420,00
18	4.180,00	M2	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 8cm - Especificação: Paver vermelho tatil 10 x 20 x 8cm	88,84	XAXIM BRITAS	0,0000	72,00	300.960,00
19	885,00	M3	Prancha em Madeira de Eucalipto - Especificação: Prancha em Madeira de Eucalipto Medida em Metro Cubico e Cortada conforme necessidade do município.	1.790,00	XAXIM BRITAS	0,0000	1.433,00	1.268.205,00
20	7.400,00	UN	Preenchimento para Foro Pinos de 7cmX2.5cmX3m de comprimento - Especificação: Preenchimento para Foro Pinos de 7cmX2.5cmX3m de comprimento	12,00	XAXIM BRITAS	0,0000	10,00	74.000,00
21	10.000,00	M3	Bica Corrida - Especificação: Bica Corrida	129,67	XAXIM BRITAS	0,0000	102,00	1.020.000,00
22	95,20	UN	Massa Asfaltica (CBUQ) aplicação a Frio. Saco 25Kg - Especificação: Massa Asfaltica (CBUQ) aplicação a Frio - usinada a quente com temperatura aproximada de 119ºC, preparada com agregados petreos, CAP 50/70, teor de betume em aproximadamente 6% modificado por polimeros e processos de mistura, não emulsionado, que passa 100% na peneira 3/8. Sacas de 25 Kg	2.000,00	XAXIM BRITAS	0,0000	1.601,00	152.415,20

XAXIM, 2 de Maio de 2023

ILCE DE FATIMA LAGO GUARDA LTDA
DIRETOR

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 49 3353-8200
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 32/2023 - PR

Processo Administrativo:	**66/2023**
Processo Licitatório:	**66/2023**
Data do Processo:	**18/04/2023**

Fornecedor: **XAXIM BRITAS LTDA**
Endereço: Linha São Francisco - Bairro: INTERIOR
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 13.218.729/0001-80 Inscrição Estadual: 256.321.620
Telefone: 33532172 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
23	3.500,00	M2	PISO ACETINADO TIPO A - Especificação: PISO ACETINADO TIPO A; Piso Cerâmico. Intensidade do Brilho: Acetinado. Tipo A. Formato: Quadrado, medindo 58 x 58cm. Sem textura, indicado para piso e parede, aplicação em ambientes internos e externos como salas, quartos, banheiros, lavabos, varandas e áreas de serviço. Acabamento arredondado. Deverá acompanhar catálogo de cores com especificações tipo A. E cor será definida pelo contratante.	46,965	CEUSA	0,0000	38,00	133.000,00
24	5.000,00	M2	TELA DE ALAMBRADO - Especificação: TELA DE ALAMBRADO - MALHA 7X7 - ARAME 16 (1,65 MM), GALVANIZADO - HEXAGONAL	13,10	XAXIM BRITAS	0,0000	11,00	55.000,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral:	7.200.730,20

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (sete milhões duzentos mil setecentos e trinta reais e vinte centavos)

XAXIM, 2 de Maio de 2023

ILCE DE FATIMA LAGO GUARDA LTDA
DIRETOR

XAXIM BRITAS LTDA
CNPJ 13.218.729/0001-80

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.67[illegible]0001-30 Telefone: 49 3353-8200
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 32/2023 - PR

Processo Administrativo:	**66/2023**
Processo Licitatório:	**66/2023**
Data do Processo:	**18/04/2023**

Fornecedor: **ECO Construções LTDA**
Endereço: R. Prefeito Domingos Machado de Lima - Bairro: Centro
Cidade: Concordia UF: SC CEP: 89715-000
CNPJ: 28.749.201/0001-05 Inscrição Estadual: 0
Telefone: 49991639014 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	3.020,00	M3	Areia Média - Especificação: Areia Média - livre de impurezas e seca	224,50	GR	0,0000	196,00	591.920,00
2	515,00	M3	Argamassa para reboco - Especificação: Argamassa para reboco	43,90	Voto Massa	0,0000	36,10	18.591,50
3	3.480,00	M3	Brita nº 00 ou Pedrisco - Especificação: Brita nº 00 ou Pedrisco-Granulometria entre 4,8mm e 9,5mm	139,00	Britaxam	0,0000	120,00	417.600,00
4	2.430,00	M3	Brita nº 01 - Especificação: Brita nº 01- Granulometria entre 9,5mm e 19mm	128,00	Britaxam	0,0000	110,00	267.300,00
5	2.430,00	M3	Brita nº 02 - Especificação: Brita nº 02-Granulometria entre 19mm e 25mm	128,00	Britaxam	0,0000	111,00	269.730,00
6	4.050,00	UN	Cimento 50 kg - Especificação: Cimento 50 kg	44,50	Caue	0,0000	40,91	165.685,50
7	740,00	M3	Concreto Usinado FCK 25,0 MPA Bombeado - Especificação: Concreto Usinado FCK 25,0 MPA Bombeado	760,00		0,0000	0,00	0,00
8	690,00	M3	Concreto Usinado FCK 25,0 MPA Convencional - Especificação: Concreto Usinado FCK 25,0 MPA Convencional	530,00		0,0000	0,00	0,00
9	1.870,00	M3	Pedra Rachão - Especificação: Pedra Rachão	100,00	Britaxam	0,0000	99,00	185.130,00
10	6.200,00	M2	PISO CERÂMICA ANTIDERRAPANTE - Especificação: PISO CERÂMICA ANTIDERRAPANTE; Piso Cerâmico. Intensidade do Brilho: Acetinado. Tipo A. Formato: Quadrado, medindo 60 x 60cm. Com textura tipo áspero, indicado para Churrasqueiras, Garagens Planas e Quintais. Produto resistente, pode ser utilizado em locais de contato direto com água, garantindo maior durabilidade e aumentando a vida útil do produto. Produto com proteção antiderrapante, que previne risco de quedas gerando maior segurança. Acabamento arredondado. Deverá acompanhar catálogo de cores com especificações tipo A. E cor será definida pelo contratante.	39,90	cejatel	0,0000	34,54	214.148,00
11	2.920,00	M3	Pó de Brita - Especificação: Pó de Brita	145,00	britaxam	0,0000	129,95	379.454,00

Concordia, 2 de Maio de 2023

Alex Fabiano Lazzari
Socio Administrador

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 32/2023 - PR

Processo Administrativo:	**66/2023**
Processo Licitatório:	**66/2023**
Data do Processo:	**18/04/2023**

Fornecedor: **ECO Construções LTDA**
Endereço: R. Prefeito Domingos Machado de Lima - Bairro: Centro
Cidade: Concordia UF: SC CEP: 89715-000
CNPJ: 28.749.201/0001-05 Inscrição Estadual: 0
Telefone: 49991639014 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
12	370,00	M2	Madeirite Mt - Especificação: Madeirite Mt	180,00	Rabaioli	0,0000	154,00	56.980,00
13	1.660,00	M2	Paver Cinza 10 x 20 x 8cm - Especificação: Paver Cinza 10 x 20 x 8cm	80,00	ECO	0,0000	76,50	126.990,00
14	4.360,00	M2	Paver Cinza 10 x 20 x 4cm - Especificação: Paver Cinza 10 x 20 x 4cm	70,00	ECO	0,0000	54,00	235.440,00
15	4.360,00	M2	Paver Cinza 10x20x6cm - Especificação: Paver Cinza 10x20x6cm	106,00	ECO	0,0000	75,00	327.000,00
16	1.480,00	M2	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 4cm - Especificação: Paver vermelho tatil 10 x 20 x 4cm	95,00	ECO	0,0000	70,00	103.600,00
17	4.180,00	M2	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 6cm - Especificação: Paver vermelho tatil 10 x 20 x 6cm	85,00	ECO	0,0000	70,00	292.600,00
18	4.180,00	M2	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 8cm - Especificação: Paver vermelho tatil 10 x 20 x 8cm	88,84	ECO	0,0000	76,00	317.680,00
19	885,00	M3	Prancha em Madeira de Eucalipto - Especificação: Prancha em Madeira de Eucalipto Medida em Metro Cubico e Cortada conforme necessidade do município.	1.790,00	Rabili	0,0000	1.600,00	1.416.000,00
20	7.400,00	UN	Preenchimento para Foro Pinos de 7cmX2.5cmX3m de comprimento - Especificação: Preenchimento para Foro Pinos de 7cmX2.5cmX3m de comprimento	12,00		0,0000	0,00	0,00
21	10.000,00	M3	Bica Corrida - Especificação: Bica Corrida	129,67	Britaxam	0,0000	112,00	1.120.000,00
22	95,20	UN	Massa Asfaltica (CBUQ) aplicação a Frio. Saco 25Kg - Especificação: Massa Asfaltica (CBUQ) aplicação a Frio - usinada a quente com temperatura aproximada de 119ºC, preparada com agregados petreos, CAP 50/70, teor de betume em aproximadamente 6% modificado por polimeros e processos de mistura, não emulsionado, que passa 100% na peneira 3/8. Sacas de 25 Kg	2.000,00	Pavifrio	0,0000	1.650,00	157.080,00

Concordia, 2 de Maio de 2023

Al Fabiano Lazzari
Socio Administrador

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 32/2023 - PR

Processo Administrativo:	**66/2023**
Processo Licitatório:	**66/2023**
Data do Processo:	**18/04/2023**

Fornecedor: **ECO Construções LTDA**
Endereço: R. Prefeito Domingos Machado de Lima - Bairro: Centro
Cidade: Concordia UF: SC CEP: 89715-000
CNPJ: 28.749.201/0001-05 Inscrição Estadual: 0
Telefone: 49991639014 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
23	3.500,00	M2	PISO ACETINADO TIPO A - Especificação: PISO ACETINADO TIPO A; Piso Cerâmico. Intensidade do Brilho: Acetinado. Tipo A. Formato: Quadrado, medindo 58 x 58cm. Sem textura, indicado para piso e parede, aplicação em ambientes internos e externos como salas, quartos, banheiros, lavabos, varandas e áreas de serviço. Acabamento arredondado. Deverá acompanhar catálogo de cores com especificações tipo A. E cor será definida pelo contratante.	46,965	cejatel	0,0000	41,00	143.500,00
24	5.000,00	M2	TELA DE ALAMBRADO - Especificação: TELA DE ALAMBRADO - MALHA 7X7 - ARAME 16 (1,65 MM), GALVANIZADO - HEXAGONAL	13,10	luneli	0,0000	13,10	65.500,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral:	6.871.929,00

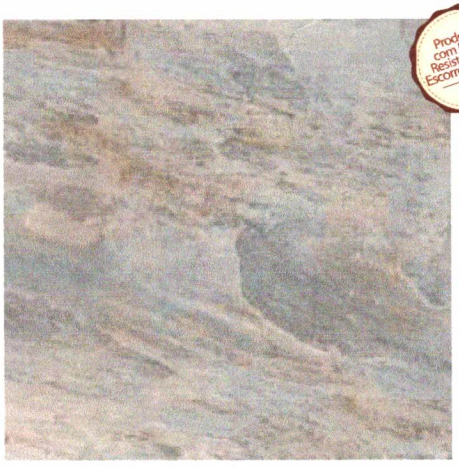
(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (seis milhões oitocentos e setenta e hum mil novecentos e vinte e nove reais)

Concordia, 2 de Maio de 2023

Alex Fabiano Lazzari
Sócio Administrador

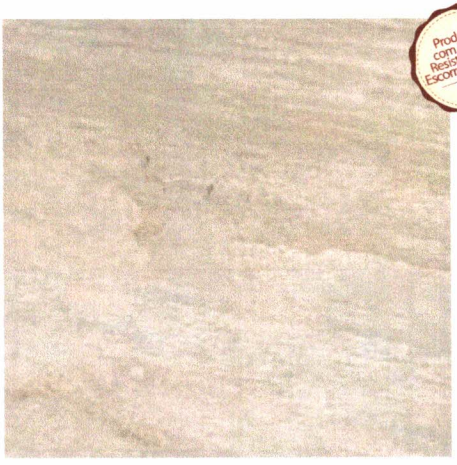




Slate Brown*
67x67 | 26"x26" | PEI 4



Slate Gray*
67x67 | 26"x26" | PEI 4



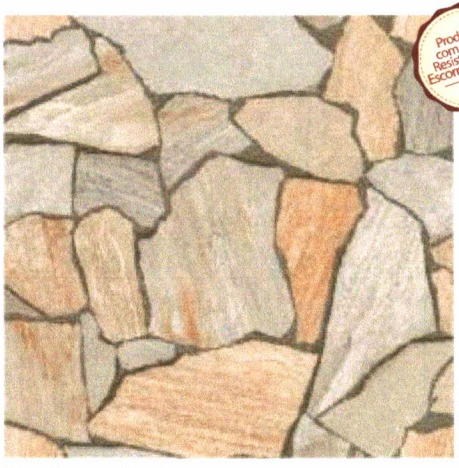
Slate Sand*
67x67 | 26"x26" | PEI 5

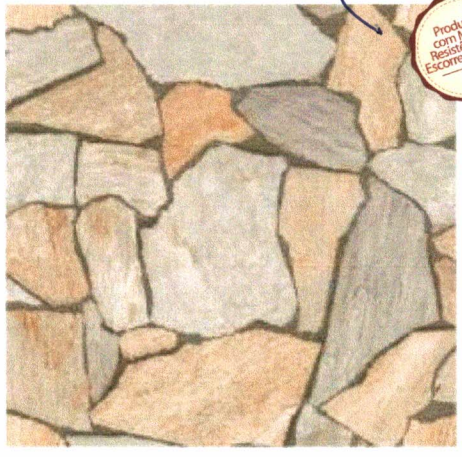
06 faces

*Produtos com diferentes faces na mesma caixa.

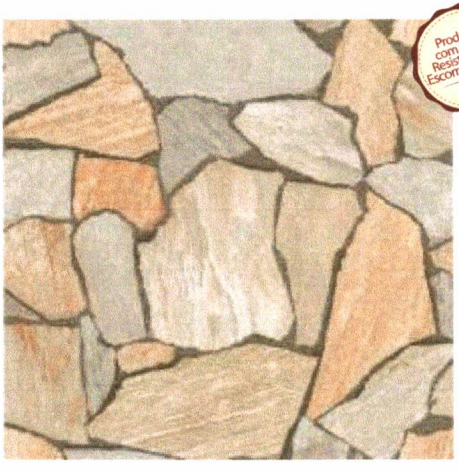
HD raffinato CERÂMICA FULL HD





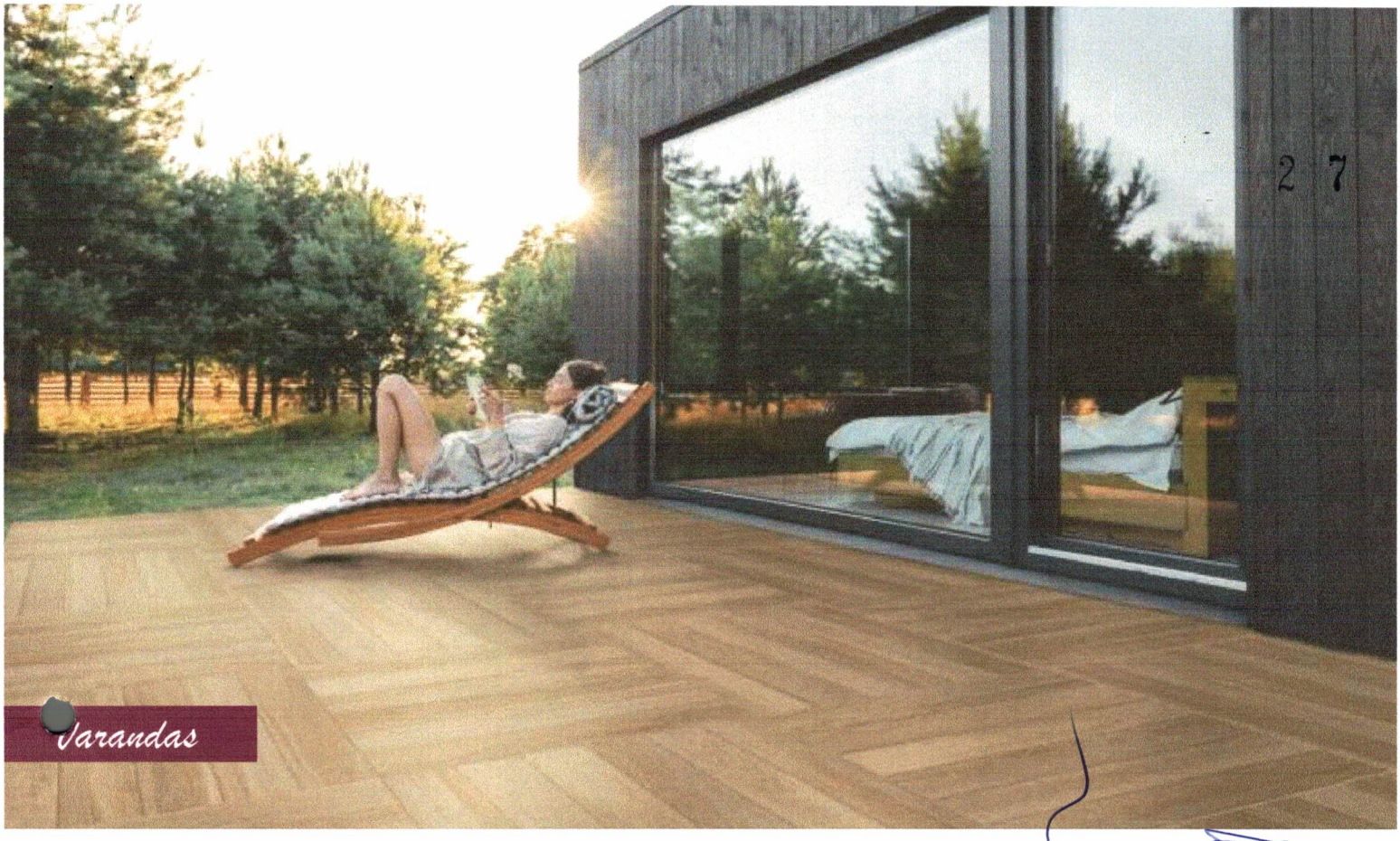


Pietra Mix*
67x67 | 26"x26" | PEI 4 04 faces

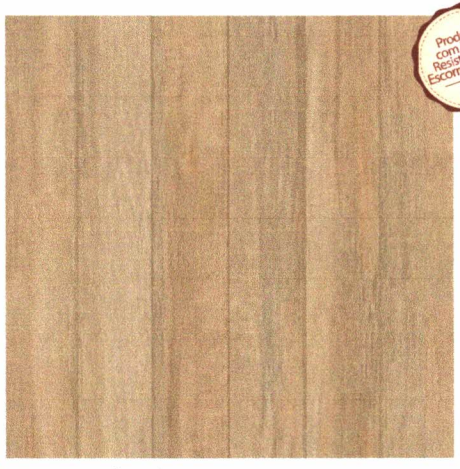


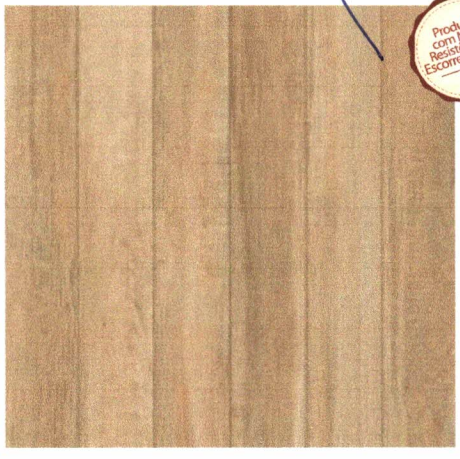


*Produtos com diferentes faces na mesma caixa



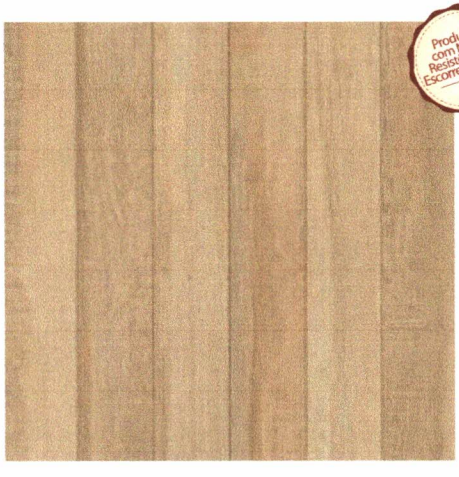
Varandas



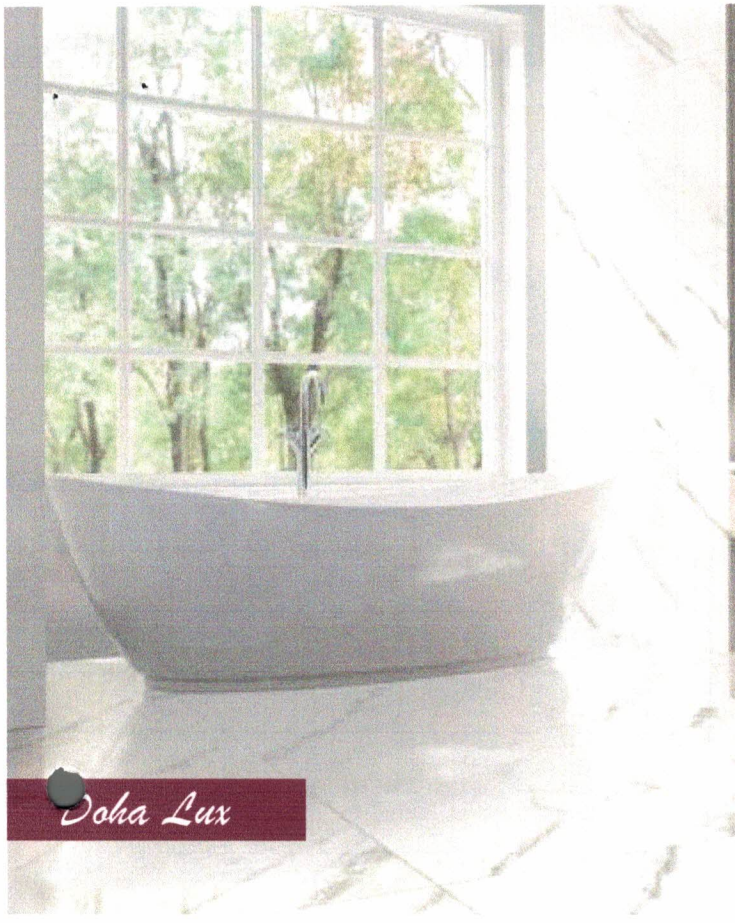


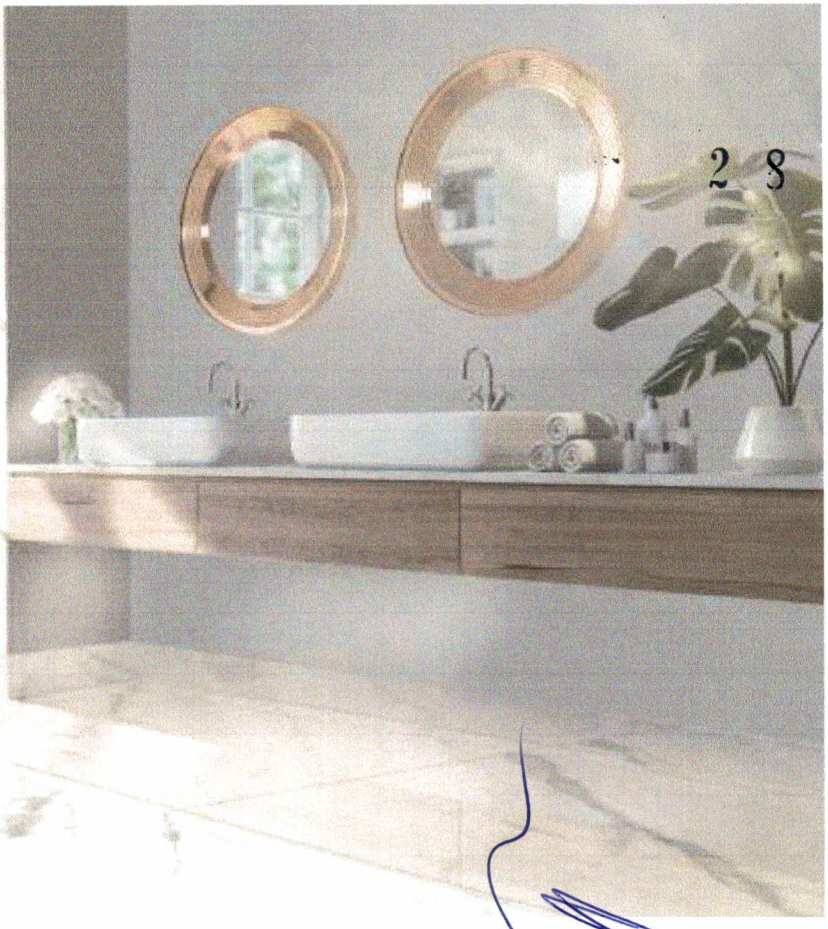
Varandas*
67x67 | 26"x26" | PEI 4 08 faces





*Produtos com diferentes faces na mesma caixa.





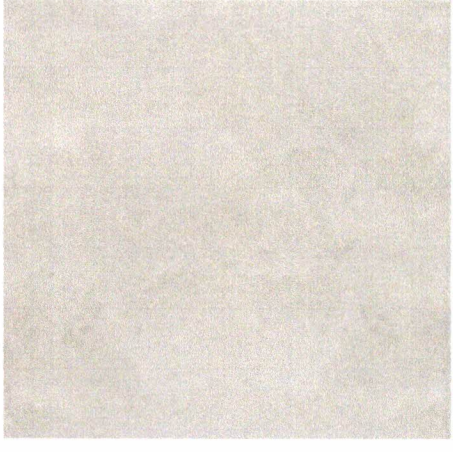
Doha Lux

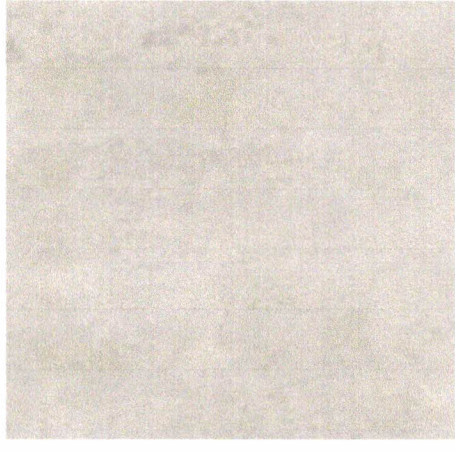
Doha Lux*
67x67 | 26"x26" | PEI 4 09 faces

*Produtos com diferentes faces na mesma caixa



Avório Beige*
67x67 | 26"x26" | PEI 4 05 faces





Avório Gray*
67x67 | 26"x26" | PEI 4 05 faces

*Produtos com diferentes faces na mesma caixa.

raffinato
CERÂMICA FULL HD

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 32/2023 - PR

Processo Administrativo:	**66/2023**
Processo Licitatório:	**66/2023**
Data do Processo:	**18/04/2023**

Fornecedor: **NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**
Endereço: RUA RUI BARBOSA 615 - Bairro: CENTRO
Cidade: XANXERÊ UF: SC CEP: 89820-000
CNPJ: 28.614.001/0001-45 Inscrição Estadual: 258448652
Telefone: 49999186025 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	3.020,00	M3	Areia Média - Especificação: Areia Média - livre de impurezas e seca	224,50	GR	0,0000	195,00	588.900,00
2	515,00	M3	Argamassa para reboco - Especificação: Argamassa para reboco	43,90	COLATECH	0,0000	35,00	18.025,00
3	3.480,00	M3	Brita nº 00 ou Pedrisco - Especificação: Brita nº 00 ou Pedrisco-Granulometria entre 4,8mm e 9,5mm	139,00	BRITAXAN	0,0000	118,00	410.640,00
4	2.430,00	M3	Brita nº 01 - Especificação: Brita nº 01- Granulometria entre 9,5mm e 19mm	128,00	BRITAXAN	0,0000	109,00	264.870,00
5	2.430,00	M3	Brita nº 02 - Especificação: Brita nº 02-Granulometria entre 19mm e 25mm	128,00	BRITAXAN	0,0000	109,00	264.870,00
6	4.050,00	UN	Cimento 50 kg - Especificação: Cimento 50 kg	44,50	SUPREMO	0,0000	39,90	161.595,00
7	740,00	M3	Concreto Usinado FCK 25,0 MPA Bombeado - Especificação: Concreto Usinado FCK 25,0 MPA Bombeado	760,00	BRITAXAN	0,0000	760,00	562.400,00
8	690,00	M3	Concreto Usinado FCK 25,0 MPA Convencional - Especificação: Concreto Usinado FCK 25,0 MPA Convencional	530,00	BRITAXAN	0,0000	530,00	365.700,00
9	1.870,00	M3	Pedra Rachão - Especificação: Pedra Rachão	100,00	BRITAXAN	0,0000	100,00	187.000,00
10	6.200,00	M2	PISO CERÂMICA ANTIDERRAPANTE - Especificação: PISO CERÂMICA ANTIDERRAPANTE; Piso Cerâmico. Intensidade do Brilho: Acetinado. Tipo A. Formato: Quadrado, medindo 60 x 60cm. Com textura tipo áspero, indicado para Churrasqueiras, Garagens Planas e Quintais. Produto resistente, pode ser utilizado em locais de contato direto com água, garantindo maior durabilidade e aumentando a vida útil do produto. Produto com proteção antiderrapante, que previne risco de quedas gerando maior segurança. Acabamento arredondado. Deverá acompanhar catálogo de cores com especificações tipo A. E cor será definida pelo contratante.	39,90	ANGELGRESS	0,0000	33,50	207.700,00
11	2.920,00	M3	Pó de Brita - Especificação: Pó de Brita	145,00	BRITAXAN	0,0000	128,00	373.760,00

XANXERÊ, 2 de Maio de 2023

ELISEU MARCELO NADALETI
SÓCIO/PROPRIETÁRIO

28.614.001/0001-45
NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Rua Rui Barbosa, 615
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 32/2023 - PR

Processo Administrativo:	**66/2023**
Processo Licitatório:	**66/2023**
Data do Processo:	**18/04/2023**

Fornecedor: **NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**
Endereço: RUA RUI BARBOSA 615 - Bairro: CENTRO
Cidade: XANXERÊ UF: SC CEP: 89820-000
CNPJ: 28.614.001/0001-45 Inscrição Estadual: 258448652
Telefone: 49999186025 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
12	370,00	M2	Madeirite Mt - Especificação: Madeirite Mt	180,00	BR	0,0000	150,00	55.500,00
13	1.660,00	M2	Paver Cinza 10 x 20 x 8cm - Especificação: Paver Cinza 10 x 20 x 8cm	80,00	NOVOLAR	0,0000	70,00	116.200,00
14	4.360,00	M2	Paver Cinza 10 x 20 x 4cm - Especificação: Paver Cinza 10 x 20 x 4cm	70,00	NOVOLAR	0,0000	51,90	226.284,00
15	4.360,00	M2	Paver Cinza 10x20x6cm - Especificação: Paver Cinza 10x20x6cm	106,00	NOVOLAR	0,0000	64,90	282.964,00
16	1.480,00	M2	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 4cm - Especificação: Paver vermelho tatil 10 x 20 x 4cm	95,00	NOVOLAR	0,0000	66,90	99.012,00
17	4.180,00	M2	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 6cm - Especificação: Paver vermelho tatil 10 x 20 x 6cm	85,00	NOVOLAR	0,0000	67,00	280.060,00
18	4.180,00	M2	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 8cm - Especificação: Paver vermelho tatil 10 x 20 x 8cm	88,84	NOVOLAR	0,0000	72,50	303.050,00
19	885,00	M3	Prancha em Madeira de Eucalipto - Especificação: Prancha em Madeira de Eucalipto Medida em Metro Cubico e Cortada conforme necessidade do município.	1.790,00	BAUTITZ	0,0000	1.540,00	1.362.900,00
20	7.400,00	UN	Preenchimento para Foro Pinos de 7cmX2.5cmX3m de comprimento - Especificação: Preenchimento para Foro Pinos de 7cmX2.5cmX3m de comprimento	12,00	BAUTITZ	0,0000	12,00	88.800,00
21	10.000,00	M3	Bica Corrida - Especificação: Bica Corrida	129,67	BRITAXAN	0,0000	109,90	1.099.000,00
22	95,20	UN	Massa Asfaltica (CBUQ) aplicação a Frio. Saco 25Kg - Especificação: Massa Asfaltica (CBUQ) aplicação a Frio - usinada a quente com temperatura aproximada de 119ºC, preparada com agregados petreos, CAP 50/70, teor de betume em aproximadamente 6% modificado por polimeros e processos de mistura, não emulsionado, que passa 100% na peneira 3/8. Sacas de 25 Kg	2.000,00	TERRAMAX	0,0000	1.360,00	129.472,00

28.614.001/0001-45
NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Rua Rui Barbosa, 615
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

XANXERÊ, 2 de Maio de 2023

ELISEU MARCELO NADALETI
SÓCIO PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 32/2023 - PR

Processo Administrativo: 66/2023
Processo Licitatório: 66/2023
Data do Processo: 18/04/2023

Fornecedor: **NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**
Endereço: RUA RUI BARBOSA 615 - Bairro: CENTRO
Cidade: XANXERÊ UF: SC CEP: 89820-000
CNPJ: 28.614.001/0001-45 Inscrição Estadual: 258448652
Telefone: 49999186025 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
23	3.500,00	M2	PISO ACETINADO TIPO A - Especificação: PISO ACETINADO TIPO A; Piso Cerâmico. Intensidade do Brilho: Acetinado. Tipo A. Formato: Quadrado, medindo 58 x 58cm. Sem textura, indicado para piso e parede, aplicação em ambientes internos e externos como salas, quartos, banheiros, lavabos, varandas e áreas de serviço. Acabamento arredondado. Deverá acompanhar catálogo de cores com especificações tipo A. E cor será definida pelo contratante.	46,965	ANGELGRESS	0,0000	38,90	136.150,00
24	5.000,00	M2	TELA DE ALAMBRADO - Especificação: TELA DE ALAMBRADO - MALHA 7X7 - ARAME 16 (1,65 MM), GALVANIZADO - HEXAGONAL	13,10	ENTRE RIOS	0,0000	13,00	65.000,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 7.649.852,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (sete milhões seiscentos e quarenta e nove mil oitocentos e cinqüenta e dois reais)

28.614.001/0001-45
NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Rua Rui Barbosa, 615
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

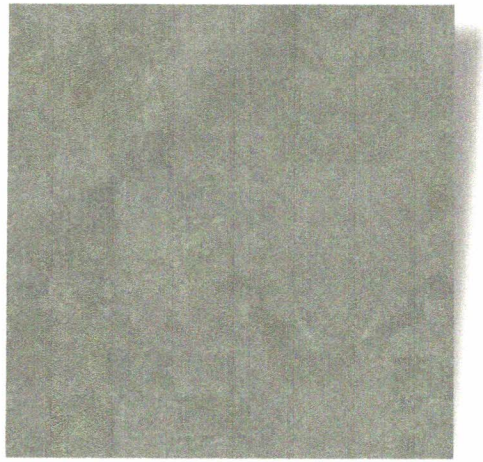
XANXERÊ, 2 de Maio de 2023

ELISEU MARCELO NADALETI
SÓCIO/PROPRIETÁRIO



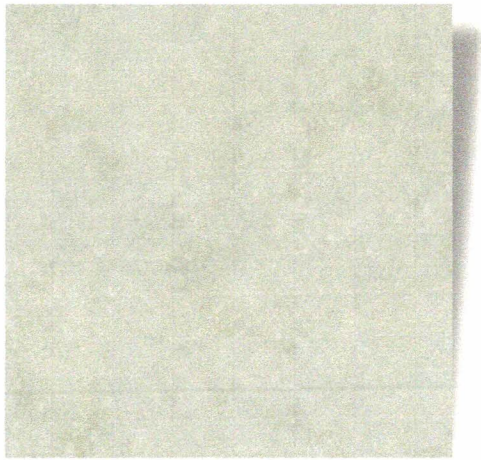
Napoli Graphite Plus | Paris White RT

Napoli Graphite Plus



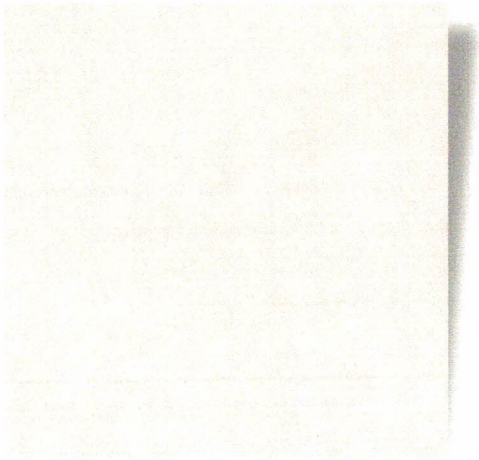
60 cm x 60 cm | 24" x 24" - BL 001233
AC - LC - F3 - VT2 -

Napoli Grey Plus



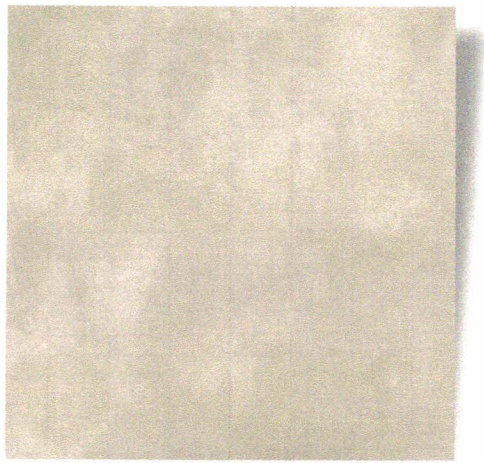
60 cm x 60 cm | 24" x 24" - Bold 001234
AC - LC - F3 - VT2 -

Napoli White Plus



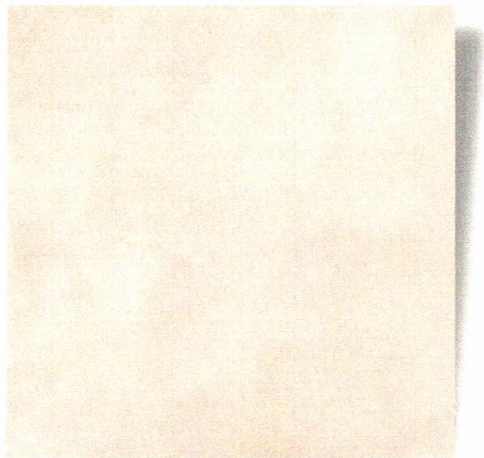
58 cm x 58 cm | 23" x 23" - Retificado 001180
60 cm x 60 cm | 24" x 24" - Bold 001167
AC - LC - F3 - VT2 -

Cemento Natural Plus



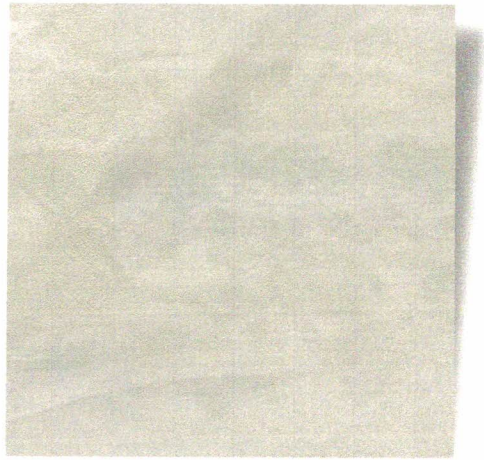
58 cm x 58 cm | 23" x 23" - Retificado 000742
60 cm x 60 cm | 24" x 24" - Bold 000532
AC - LC - F5 - VT3 -

Cemento Beige Plus



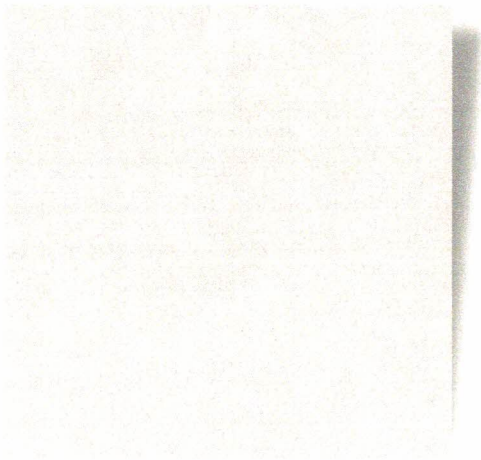
58 cm x 58 cm | 23" x 23" - Retificado 00740
60 cm x 60 cm | 24" x 24" - Bold 000530
AC - LC - F5 - VT3 -

Boardwalk



60 cm x 60 cm | 24" x 24" - Bold 000111
AC - LC - F2 - VT2

Performance Plus

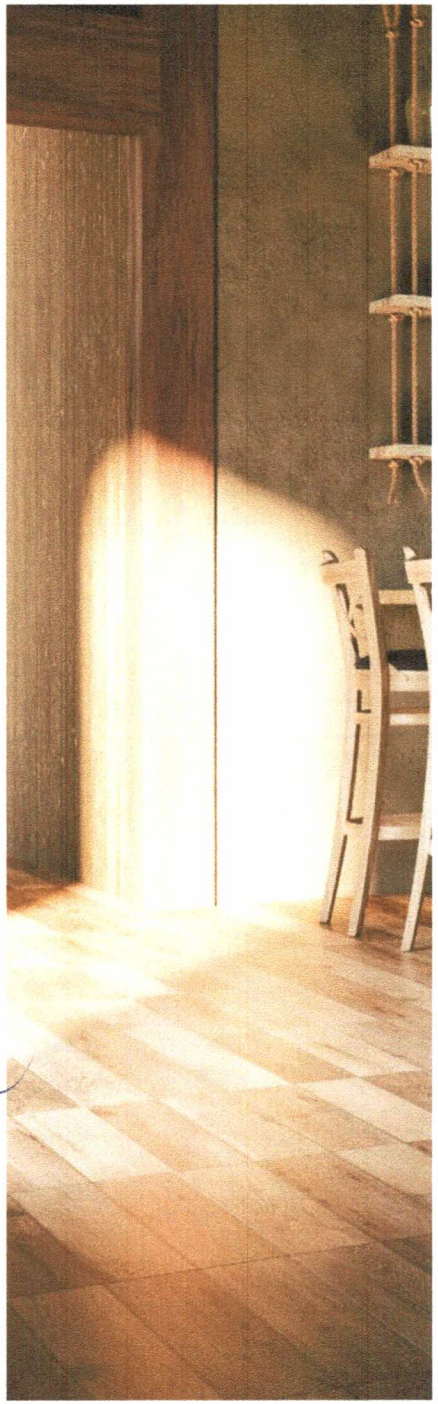


58 cm x 58 cm | 23" x 23" - Retificado 000990
60 cm x 60 cm | 24" x 24" - Bold 000985
AC - LD - F1 - VT2 -

Sparta



60 cm x 60 cm | 24" x 24" - Bold 000281
AC - LC - F5- VT3 - RL



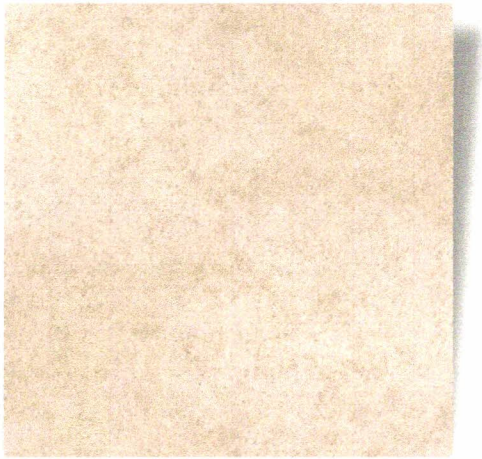


Linha Antideslizante 58X58 | 60x60

No Slip Line 23"X23" | 24"X24"

Atrio Beige

Atrio Beige



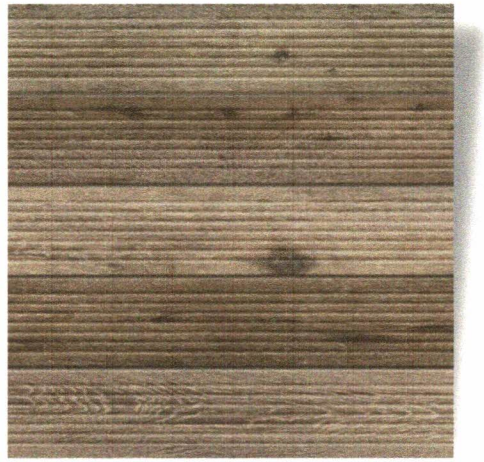
58 cm x 58 cm | 23" x 23" - Retificado 001135
60 cm x 60 cm | 24" x 24" - Bold 000288
RE - LE - F1 - VT1

Rusty



58 cm x 58 cm | 23" x 23" - Retificado 001133
60 cm x 60 cm | 24" x 24" - Bold 000112
RE - LE - F7 - VT3

Acropole



60 cm x 60 cm | 24" x 24" - Bold 000282
RE - LE - F5- VT3 - RL

Ardásia Dark Gray



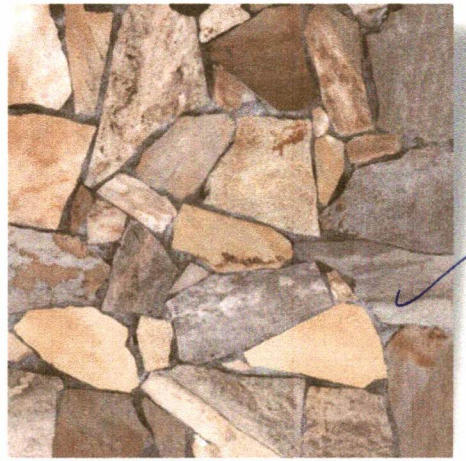
60 cm x 60 cm | 24" x 24" - Bold 000084
RE - LE - F6 - VT4

Pedra Ferro



58 cm x 58 cm | 23" x 23" - Retificado 001132
60 cm x 60 cm | 24" x 24" - Bold 000099
RE - LE - F3 - VT3

Quartzo Natural



58 cm x 58 cm | 23" x 23" - Retificado 001134
60 cm x 60 cm | 24" x 24" - Bold 000085
RE - LE - F3 - VT3 - RL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA

CNPJ nº 39.293.649/0001-83

ROBSON BRUM, nacionalidade Brasileira, nascido em 17/05/1983, Casado em Comunhão Universal de Bens, Empresário, CPF nº 037.181.709-90, Carteira de Identidade nº 4.424.260, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, Nº 348, Quadra 03 Lote 13, Centro, Xaxim, SC, CEP 89.825-000, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206306363, com sede Rua Rui Barbosa, 348, Quadra 03; lote 13, Centro Xaxim, SC, CEP 89.825-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.293.649/0001-83, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; AGÊNCIAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; COMÉRCIO VAREJISTA DE DIVISÓRIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em XAXIM SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/12/2021
Certifico o Registro em 14/12/2021 Data dos Efeitos 26/11/2021
Arquivamento 20217441327 Protocolo 217441327 de 13/12/2021 NIRE 42206306363
Nome da empresa LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 243960946452308
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx6HU1A0r0dBQA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03718170990-ROBSON BRUM

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA

CNPJ nº 39.293.649/0001-83

Em face das alterações acima, **CONSOLIDA – SE** o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Do Nome Empresarial e Sede:
A sociedade gira sob o nome empresarial **LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA.**

Parágrafo Primeiro. Nome fantasia é **LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA E EVENTOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede social localizada na RUA RUI BARBOSA, Nº 348, QUADRA 03 LOTE 13, CENTRO, XAXIM/SC, CEP 89.825-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. Do Objeto Social e da Duração:
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; AGÊNCIAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; COMÉRCIO VAREJISTA DE DIVISÓRIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades em 02/10/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. Do Capital.
O capital social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelo sócio da seguinte forma:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	%	VALORES
1	ROBSON BRUM	10.000	100%	R$ 10.000,00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/12/2021
Certifico o Registro em 14/12/2021 Data dos Efeitos 26/11/2021
Arquivamento 20217441327 Protocolo 217441327 de 13/12/2021 NIRE 42206306363
Nome da empresa LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 243960946452308
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CLÁUSULA SEXTA. Da Indivisibilidade e Transferência de Quotas:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se de a sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta dias), garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas. Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

CLÁUSULA SÉTIMA. Da Responsabilidade:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA. Da Administração:
A sociedade é administrada **ISOLADAMENTE** pelo sócio ROBSON BRUM, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, representando em quaisquer repartições públicas, Federais, Estaduais; Municipais e Autárquicas, em qualquer instituição bancária e financeira, em quaisquer instância ou tribunal, inclusive na justiça trabalhista e no conselho de contribuintes, constituir procurador "ad judicia", enfim usar amplos e ilimitados poderes, estando autorizado os mesmos o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA. Da Retirada Pró-Labore:
A sócia administradora e o sócio que prestar serviço na sociedade poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA. Do Exercício Social:
Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, a sócia administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Da retirada, falecimento dos sócios:
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Da declaração de desimpedimento:
A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Dos casos omissos:
Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº. 10.406/2002.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/12/2021
Certifico o Registro em 14/12/2021 Data dos Efeitos 26/11/2021
Arquivamento 20217441327 Protocolo 217441327 de 13/12/2021 NIRE 42206306363
Nome da empresa LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 243960946452308
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ nº 39.293.649/0001-83

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Das deliberações:
As deliberações serão tomadas em comum acordo a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Da ratificação e foro:
O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em XAXIM/SC.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XAXIM SC, 26 de novembro de 2021.

ROBSON BRUM

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/12/2021
Certifico o Registro em 14/12/2021 Data dos Efeitos 26/11/2021
Arquivamento 20217441327 Protocolo 217441327 de 13/12/2021 NIRE 42206306363
Nome da empresa LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 243960946452308
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

5
30

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

217441327

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA**
PROTOCOLO	**217441327 - 13/12/2021**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42206306363
CNPJ 39.293.649/0001-83
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2021
SOB N: 20217441327

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217441327

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03718170990 - ROBSON BRUM - Assinado em 10/12/2021 às 13:50:40

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/12/2021
Certifico o Registro em 14/12/2021 Data dos Efeitos 26/11/2021
Arquivamento 20217441327 Protocolo 217441327 de 13/12/2021 NIRE 42206306363
Nome da empresa LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 243960946452308
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

6
304

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao Município De Xaxim

A **LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA**, CNPJ 39.293.649/0001-83, com sede na Rua Rui Barbosa, 348, Quadra 03; lote 13, Centro Xaxim, SC, CEP 89.825-000, por seu representante legal **ROBSON BRUM**, portador do RG 4.424.260 e CPF 037.181.709-90,DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Xaxim, 02 de maio de 2023

LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE
PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 39.293.649/0001-83

ROBSON BRUM

CPF 037.181.709-90

Nome e Assinatura Representante Legal e Carimbo Da Empresa

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao Município De Xaxim

A **LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA,** CNPJ 39.293.649/0001-83, com sede na Rua Rui Barbosa, 348, Quadra 03; lote 13, Centro Xaxim, SC, CEP 89.825-000, por seu representante legal **ROBSON BRUM,** portador do RG 4.424.260 e CPF 037.181.709-90, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Xaxim, 02 de maio de 2023

LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA D
PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LT
CNPJ: 39.293.649/0001

ROBSON BRUM

CPF 037.181.709-90

Nome e Assinatura Representante Legal e Carimbo Da Empresa

Data: 31/01/2023 10h48min

Número: 1234 | Validade: 31/12/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2023

Concedido à
LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA CNPJ: 39.293.649/0001-83

Para estabelecer na
Rua RUI BARBOSA, 348 - Compl. QUADRA03 LOTE 13 - Bairro CENTRO - CEP: 89.825-000

Nome fantasia
LIDER COMERCIO VAREJISTA E EVENTOS

Atividade principal
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Horário de funcionamento

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
6124	17/11/2020	DG210JKGSKCR7180	Valido somente com comprovante de pagamento e apresentação dos alvarás dos bombeiros e da vigilância sanitária se a atividade assim exigir.

Fundamentação legal
Lei Complementar Municipal Nº 007/2002.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 31 de Janeiro de 2023

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **39.293.649/0001-83**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:30:38 do dia 02/05/2023 , com validade até o dia 01/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 3A1MCULEOjusKD3btufz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

12

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

308
Data: 15/03/2023 15h30min

Número	Validade
1486	14/05/2023

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA CNPJ: 39.293.649/0001-83

Endereço

Rua:RUI BARBOSA, Nº:348 , Complemento:QUADRA03 LOTE 13
Bairro: CENTRO
Xaxim/SC - CEP: 89.825-000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DGA122TKZRWR6041

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 15 de Março de 2023

13
309

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **39.293.649/0001-83**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140090895572**
Data de emissão:	**11/04/2023 18:06:06**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**10/06/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 11/04/2023 18:06:05

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 11/04/2023

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 39.293.649/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:37:05 do dia 21/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/08/2023.
Código de controle da certidão: **B399.0D00.7259.C429**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

15
311

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.293.649/0001-83
Razão Social: LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA SHOWS E VENT LTD
Endereço: RUA RUI BARBOSA 348 QUAD 03 LOT 13 / CENTRO / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040104054211798407

Informação obtida em 11/04/2023 18:08:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.293.649/0001-83
Certidão nº: 14976834/2023
Expedição: 11/04/2023, às 18:10:30
Validade: 08/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.293.649/0001-83, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

17

313

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 148881
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
Raiz do CNPJ: 39.293.649
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : XAXIM
Endereço da sede : RUA SENADOR NEREU RAMOS, 457

Certidão emitida às 11:46 de 25/04/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.293.649/0001-83 **MATRIZ**		**02/10/2020**

NOME EMPRESARIAL
LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LIDER COMERCIO VAREJISTA E EVENTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-01 - Administração de obras
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUI BARBOSA	**348**	**QUADRA03 LOTE 13**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	**CENTRO**	**XAXIM**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LIDEREVENTOS76@GMAIL.COM	**(49) 9947-4554**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/10/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/04/2023** às **09:51:05** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.293.649/0001-83 **MATRIZ**		**02/10/2020**

NOME EMPRESARIAL
LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
79.11-2-00 - Agências de viagens
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUI BARBOSA	**348**	**QUADRA03 LOTE 13**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	**CENTRO**	**XAXIM**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LIDEREVENTOS76@GMAIL.COM	**(49) 9947-4554**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/10/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/04/2023** às **09:51:05** (data e hora de Brasília).

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ILCE DE FATIMA LAGO GUARDA LTD.
CNPJ nº 13.218.729/0001-80

ILCE DE FATIMA LAGO GUARDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/07/1967, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 701.446.059-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.424.564, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA AVELINO LUIZ LUNARDI, 257, CENTRO, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ILCE DE FATIMA LAGO GUARDA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204627073, com sede Linha São Francisco, SN, Zona Rural Xaxim, SC, CEP 89825000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.218.729/0001-80, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial **ILCE DE FATIMA LAGO GUARDA LTDA**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **XAXIM BRITAS LTDA**.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em XAXIM/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, **consolida-se** o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade limitada gira sob o nome empresarial **XAXIM BRITAS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade limitada tem sede e domicilio na Linha São Francisco, SN, Zona Rural Xaxim, SC, CEP 89.825-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. O prazo de duração da sociedade limitada será por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA. Abertura de Filiais:
A sociedade limitada poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada.

OBJETO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem por objeto:
EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; EXTRAÇÃO DE PEDRA BRITADA; BENEFICIAMENTO DE PEDRAS; EXTRAÇÃO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EM GERAL INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/05/2021
Certifico o Registro em 14/05/2021
Arquivamento 20219010340 Protocolo 219010340 de 14/05/2021 NIRE 42204627073
Nome da empresa XAXIM BRITAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 264938233874168
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyI-T545oL1xcwpM3g&chave2=Ug8cwwsph_-cKGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70144605953-ILCE DE FATIMA LAGO GUARDA

2

317

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital da sociedade limitada unipessoal é de R$ **40.000,00 (quarenta mil reais)** divididos em 40.000 (quarenta mil quotas) no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, distribuída da seguinte forma:

	SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
1	ILCE DE FATIMA LAGO GUARDA	40.000	100	R$ 40.000,00
	TOTAL	40.000	100	R$ 40.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pela **ILCE DE FATIMA LAGO GUARDA** e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, a administradora poderá retirar valor mensal a título de pró-labore.

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social terminará em 31 dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA NONA. Falecendo ou interditando um dos sócios, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/05/2021
Certifico o Registro em 14/05/2021
Arquivamento 20219010340 Protocolo 219010340 de 14/05/2021 NIRE 42204627073
Nome da empresa XAXIM BRITAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 264938233874168
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Declara sobre as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fica eleito o foro da comarca de Xaxim – SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XAXIM/SC, 14 de maio de 2021.

ILCE DE FATIMA LAGO GUARDA
CPF 825.101.489-15

XAXIM BRITAS LTDA
CNPJ 13.218.729/0001-80

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/05/2021
Certifico o Registro em 14/05/2021
Arquivamento 20219010340 Protocolo 219010340 de 14/05/2021 NIRE 42204627073
Nome da empresa XAXIM BRITAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 264938233874168
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

4

319

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

219010340

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	XAXIM BRITAS LTDA
PROTOCOLO	219010340 - 14/05/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42204627073
CNPJ 13.218.729/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2021
SOB N: 20219010340

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219010340

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 70144605953 - ILCE DE FATIMA LAGO GUARDA - Assinado em 14/05/2021 às 17:19:56

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/05/2021
Certifico o Registro em 14/05/2021
Arquivamento 20219010340 Protocolo 219010340 de 14/05/2021 NIRE 42204627073
Nome da empresa XAXIM BRITAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 264938233874168
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

5

320

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao Município De Xaxim

A **XAXIM BRITAS LTDA**, CNPJ 13.218.729/0001-80, com sede na Linha São Francisco, SN, Zona Rural Xaxim, SC, CEP 89825000, por seu representante legal **ILCE DE FATIMA LAGO GUARDA LTDA**, portador do RG 2.424.564 e CPF 701.446.059-53,DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Xaxim, 02 de maio de 2023

XAXIM BRITAS LTDA
CNPJ 13.218.729/0001-80

ILCE DE FATIMA LAGO GUARDA LTDA

CPF 701.446.059-53

Nome e Assinatura Representante Legal e Carimbo Da Empresa

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao Município De Xaxim

A **XAXIM BRITAS LTDA**, CNPJ 13.218.729/0001-80, com sede na Linha São Francisco, SN, Zona Rural Xaxim, SC, CEP 89825000, por seu representante legal **ILCE DE FATIMA LAGO GUARDA LTDA**, portador do RG 2.424.564 e CPF 701.446.059-53, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Xaxim, 02 de maio de 2023

XAXIM BRITAS LTDA
CNPJ 13.218.729/0001-80

ILCE DE FATIMA LAGO GUARDA LTDA

CPF 701.446.059-53

Nome e Assinatura Representante Legal e Carimbo Da Empresa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.218.729/0001-80 **MATRIZ**		**08/02/2011**

NOME EMPRESARIAL
XAXIM BRITAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
XAXIM BRITAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
VL LINHA SAO FRANCISCO	**S/N**	**INTERIOR**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	**ZONA RURAL**	**XAXIM**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ROBSONBRUM@YAHOO.COM.BR	**(49) 8839-2334**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/02/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2023** às **09:21:55** (data e hora de Brasília).

322

Data: 02/05/2023 08h30min

Número	Validade
3816	31/12/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

323

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2023

Concedido à

XAXIM BRITAS LTDA CNPJ: 13.218.729/0001-80

Para estabelecer na

Linha SAO FRANCISCO, S/N - Compl. AP/E: INTERIOR - Bairro ZONA RURAL - Distrito ZONA RURAL - CEP: 89.825-000

Nome fantasia

XAXIM BRITAS

Atividade principal

Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

Horário de funcionamento

NORMAL

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
4226	01/02/2011	DG20PZVXNOHW8830	Valido somente com comprovante de pagamento e apresentação dos alvarás dos bombeiros e da vigilância sanitária se a atividade assim exigir.

Fundamentação legal

Lei Complementar Municipal Nº 007/2002.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 02 de Maio de 2023

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **XAXIM BRITAS LTDA**

CPF/CNPJ: **13.218.729/0001-80**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:08:14 do dia 02/05/2023 , com validade até o dia 01/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: AvGGfjxsCIxZSFWCVU8q

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

10

Data: 28/04/2023 10h09min

Número	Validade
2200	27/06/2023

325

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

XAXIM BRITAS LTDA CNPJ: 13.218.729/0001-80

Endereço

Linha:SAO FRANCISCO, Nº:S/N , Complemento:AP/E: INTERIOR
Bairro: ZONA RURAL
Xaxim/SC - CEP: 89.825-000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DGA10J2FQDSW7031

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 28 de Abril de 2023

11

326

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **XAXIM BRITAS LTDA**
CNPJ/CPF: **13.218.729/0001-80**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140110189805**
Data de emissão:	**02/05/2023 08:38:12**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**01/07/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/05/2023 08:38:12

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 02/05/2023

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: XAXIM BRITAS LTDA
CNPJ: 13.218.729/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:36:56 do dia 02/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2023.
Código de controle da certidão: **2D7B.9F48.ACC7.F33F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.218.729/0001-80
Razão Social: XAXIM BRITAS LTDA
Endereço: VIL LINHA SAO FRANCISCO S N INTERIOR S/N INTERIOR / ZONA RURAL / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/05/2023 a 31/05/2023

Certificação Número: 2023050201104621968832

Informação obtida em 02/05/2023 08:43:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

14

329

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: XAXIM BRITAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.218.729/0001-80
Certidão nº: 18288632/2023
Expedição: 02/05/2023, às 08:41:06
Validade: 29/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **XAXIM BRITAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.218.729/0001-80, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

15

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 177995
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: XAXIM BRITAS LTDA
Raiz do CNPJ: 13.218.729
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : XAXIM
Endereço da sede : Vila Linha Sao Francisco

Certidão emitida às 07:19 de 02/05/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

PREGÃO PRESENCIAL
32/2023

Nº Processo: 330/2023
Data Processo: 18/04/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2023

Reuniram-se no dia 03/05/2023 as 09:00, no(a) MUNICÍPIO DE XAXIM, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA USO JUNTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XAXIM/SC

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

PRESTA PRE-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA	42.059.788/0001-51
AGROTER AGROPECUARIA & FERRAGEM LTDA	05.943.248/0007-03
ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	28.595.398/0001-75
ECO CONSTRUCOES EIRELI	28.749.201/0001-05
NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	28.614.001/0001-45
LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA	39.293.649/0001-83
XAXIM BRITAS LTDA	13.218.729/0001-80

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Dando continuidade na sessão, declarada encerrada a etapa competitiva, examinada a aceitabilidade da empresa classificada quanto ao objeto e valor, a pregoeira passou para a abertura do envelope de documentos da empresa LIDER COMERCIO VAREJISTA, NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO, ELISAN REPRESENTACAO, XAXIM BRITAS LTDA, LIDER COMERCIO VAREJISTA, vencedora na etapa de lances para análise dos documentos apresentados para confirmação das suas condições habilitatórias. Em análise da documentação apresentada verificou-se que os documentos foram apresentados em conformidade. Inabilitado o item 22, massa asfáltica devido ao mesmo estar com quantidade e valor acima do edital. Manifestado intenção de recurso da empresa PRESTA PRE MOLDADOS quanto a questão das marcas apresentadas pelos fornecedores e quanto ao CNAE das empresas licitantes, as demais abrem mão do recurso.

Em sequência, observados as formalidades legais e constatado o pleno atendimento às exigências do edital, não havendo nada mais a tratar e em concordância com todos os presentes, a Pregoeira encerra os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
MEMBRO

JULIANO SORGATTO
MEMBRO

Susana Aparecida Danielli de Barros
PREGOEIRO

Leandra Brandellero Boff
MEMBRO

MARIANNA BERTOCHI
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ROBSON BRUN
(LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA)

331

ILCE DE FÁTIMA LAGO GUARDA
(XAXIM BRITAS LTDA)

ELISEU MARCELO NADALETI
(NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA)

JORGE LINO BARRETO
(ECO CONSTRUCOES EIRELI)

IVAN CARLOS DALMOLIN
(PRESTA PRE-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA)

MAURICIO ANDOLFATTO
(ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA)

JAISON COLOSSI
(AGROTER AGROPECUARIA & FERRAGEM LTDA)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone:** (49) 3353-8200
Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL 332
Nr.: 32/2023

Processo Adm.: 66/2023
Data do Processo: 18/04/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 66/2023
b) Nr. Licitação: 32/2023 - PR
c) Modalidade: Pregão presencial
d) Data de Homologação: 17/05/2023
e) Objeto da Licitação: *Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para uso junto das Secretarias Municipais de Xaxim/SC*

Participante: ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	Brita nº 00 ou Pedrisco - Brita nº 00 ou Pedrisco -Granulometria entre 4,8mm e 9,5mm	3.480,0	M3	109,00	379.320,00
13	Paver Cinza 10 x 20 x 8cm - Paver Cinza 10 x 20 x 8cm	1.660,0	M2	67,90	112.714,00
16	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 4cm - Paver vermelho tatil 10 x 20 x 4cm	1.480,0	M2	62,49	92.485,20
18	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 8cm - Paver vermelho tatil 10 x 20 x 8cm	4.180,0	M2	71,90	300.542,00
19	Prancha em Madeira de Eucalipto - Prancha em Madeira de Eucalipto Medida em Metro Cubico e Cortada conforme necessidade do município.	885,000	M3	1.480,00	1.309.800,00
23	PISO ACETINADO TIPO A - PISO ACETINADO TIPO A; Piso Cerâmico. Intensidade do Brilho: Acetinado. Tipo A. Formato: Quadrado, medindo 58 x 58cm. Sem textura, indicado para piso e parede, aplicação em ambientes internos e externos como salas, quartos, banheiros, lavabos, varandas e áreas de serviço. Acabamento arredondado. Deverá acompanhar catálogo de cores com especificações tipo A. E cor será definida pelo contratante.	3.500,0	M2	38,30	134.050,00
24	TELA DE ALAMBRADO - TELA DE ALAMBRADO - MALHA 7X7 - ARAME 16 (1,65 MM), GALVANIZADO - HEXAGONAL	5.000,0	M2	10,80	54.000,00

Total do Participante: 2.382.911,20

Participante: LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA

7	Concreto Usinado FCK 25,0 MPA Bombeado - Concreto Usinado FCK 25,0 MPA Bombeado	740,000	M3	608,99	450.652,60
8	Concreto Usinado FCK 25,0 MPA Convencional - Concreto Usinado FCK 25,0 MPA Convencional	690,000	M3	424,99	293.243,10
12	Madeirite Mt - Madeirite Mt	370,000	M2	137,90	51.023,00
20	Preenchimento para Foro Pinos de 7cmX2.5cmX3m de comprimento - Preenchimento para Foro Pinos de 7cmX2.5cmX3m de comprimento	7.400,0	UN	10,00	74.000,00

Total do Participante: 868.918,70

Participante: NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Areia Média - Areia Média - livre de impurezas e seca	3.020,0	M3	179,00	540.580,00
2	Argamassa para reboco - Argamassa para reboco	515,000	M3	33,15	17.072,25
6	Cimento 50 kg - Cimento 50 kg	4.050,0	UN	34,20	138.510,00
10	PISO CERÂMICA ANTIDERRAPANTE - PISO CERÂMICA ANTIDERRAPANTE; Piso Cerâmico. Intensidade do Brilho: Acetinado. Tipo A. Formato: Quadrado, medindo 60 x 60cm. Com textura tipo áspero, indicado para Churrasqueiras, Garagens Planas e Quintais. Produto resistente, pode ser utilizado em locais de contato direto com água, garantindo maior durabilidade e aumentando a vida útil do produto. Produto com proteção antiderrapante, que previne risco de quedas gerando maior segurança. Acabamento arredondado. Deverá acompanhar catálogo de cores com especificações tipo A. E cor será definida pelo contratante.	6.200,0	M2	30,40	188.480,00
14	Paver Cinza 10 x 20 x 4cm - Paver Cinza 10 x 20 x 4cm	4.360,0	M2	51,90	226.284,00
15	Paver Cinza 10x20x6cm - Paver Cinza 10x20x6cm	4.360,0	M2	51,50	224.540,00
17	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 6cm - Paver vermelho tatil 10 x 20 x 6cm	4.180,0	M2	63,55	265.639,00
				Total do Participante:	**1.601.105,25**

Participante: XAXIM BRITAS LTDA

4	Brita nº 01 - Brita nº 01 - Granulometria entre 9,5mm e 19mm	2.430,0	M3	99,50	241.785,00
5	Brita nº 02 - Brita nº 02 -Granulometria entre 19mm e 25mm	2.430,0	M3	100,85	245.065,50
9	Pedra Rachão - Pedra Rachão	1.870,0	M3	79,40	148.478,00
11	Pó de Brita - Pó de Brita	2.920,0	M3	116,00	338.720,00
21	Bica Corrida - Bica Corrida	10.000,	M3	99,00	990.000,00
				Total do Participante:	**1.964.048,50**
				Total Geral:	**6.816.983,65**

Xaxim, 17/05/2023

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

DOM/SC **Prefeitura municipal de Xaxim** 334

Data de Cadastro: 17/05/2023 **Extrato do Ato Nº:** 4791947 **Status:** Novo
Data de Publicação: 18/05/2023 **Edição Nº:**

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0060/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para uso junto das Secretarias Municipais de Xaxim/SC.

EMPRESA REGISTRADA	ITENS REGISTRADOS
XAXIM BRITAS LTDA	4,5,9,11,21

Valor Total Estimado da Ata: R$ 1.964.048,50 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

Vigência do Registro de Preços: 17/05/2023 a 17/05/2024

Licitação: Processo Licitatório de nº 0066/2023, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0032/2023.

Xaxim/SC, 17 de maio de 2023. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4791947, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4791947

DOM/SC **Prefeitura municipal de Xaxim** 385

Data de Cadastro: 17/05/2023 **Extrato do Ato Nº:** 4791960 **Status:** Novo
Data de Publicação: 18/05/2023 **Edição Nº:**

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0061/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para uso junto das Secretarias Municipais de Xaxim/SC.

EMPRESA REGISTRADA	ITENS REGISTRADOS
LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA	7,8,12,20

Valor Total Estimado da Ata: R$ 868.918,70 (oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e dezoito reais e setenta centavos)

Vigência do Registro de Preços: 17/05/2023 a 17/05/2024

Licitação: Processo Licitatório de nº 0066/2023, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0032/2023.

Xaxim/SC, 17 de maio de 2023. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4791960, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4791960

DOM/SC **Prefeitura municipal de Xaxim**

Data de Cadastro: 17/05/2023 **Extrato do Ato Nº:** 4791962 **Status:** Novo
Data de Publicação: 18/05/2023 **Edição Nº:**

3 6

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0062/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para uso junto das Secretarias Municipais de Xaxim/SC.

EMPRESA REGISTRADA	ITENS REGISTRADOS
NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1,2,6,10,14,15,17

Valor Total Estimado da Ata: R$ 1.601.105,25 (um milhão, seiscentos e um mil, cento e cinco reais e vinte e cinco centavos)

Vigência do Registro de Preços: 17/05/2023 a 17/05/2024

Licitação: Processo Licitatório de nº 0066/2023, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0032/2023.

Xaxim/SC, 17 de maio de 2023. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4791962, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4791962

DOM/SC **Prefeitura municipal de Xaxim**

Data de Cadastro: 17/05/2023 **Extrato do Ato Nº:** 4791963 **Status:** Novo
Data de Publicação: 18/05/2023 **Edição Nº:**

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0063/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para uso junto das Secretarias Municipais de Xaxim/SC.

EMPRESA REGISTRADA	ITENS REGISTRADOS
ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	3,13,16,18,19,23,24

Valor Total Estimado da Ata: R$ 2.382.911,20 (dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e onze reais e vinte centavos)

Vigência do Registro de Preços: 17/05/2023 a 17/05/2024

Licitação: Processo Licitatório de nº 0066/2023, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0032/2023.

Xaxim/SC, 17 de maio de 2023. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4791963, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4791963

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 32/2023 - PR

Processo Administrativo:	**66/2023**
Processo Licitatório:	**66/2023**
Data do Processo:	**18/04/2023**

Fornecedor: **AGROTER AGROPECUARIA E FERRAGEM LTDA**
Endereço: RUA RIO GRANDE - Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 05.943.248/0007-03 Inscrição Estadual: 258.855.282
Telefone: 4933534923 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	3.020,00	M3	Areia Média - Especificação: Areia Média - livre de impurezas e seca	224,50	GR	0,0000	224,30	677.386,00
2	515,00	M3	Argamassa para reboco - Especificação: Argamassa para reboco	43,90		0,0000	0,00	0,00
3	3.480,00	M3	Brita nº 00 ou Pedrisco - Especificação: Brita nº 00 ou Pedrisco-Granulometria entre 4,8mm e 9,5mm	139,00	BRITABAL	0,0000	139,00	483.720,00
4	2.430,00	M3	Brita nº 01 - Especificação: Brita nº 01- Granulometria entre 9,5mm e 19mm	128,00		0,0000	0,00	0,00
5	2.430,00	M3	Brita nº 02 - Especificação: Brita nº 02-Granulometria entre 19mm e 25mm	128,00		0,0000	0,00	0,00
6	4.050,00	UN	Cimento 50 kg - Especificação: Cimento 50 kg	44,50	SUPREMO	0,0000	43,90	177.795,00
7	740,00	M3	Concreto Usinado FCK 25,0 MPA Bombeado - Especificação: Concreto Usinado FCK 25,0 MPA Bombeado	760,00		0,0000	0,00	0,00
8	690,00	M3	Concreto Usinado FCK 25,0 MPA Convencional - Especificação: Concreto Usinado FCK 25,0 MPA Convencional	530,00		0,0000	0,00	0,00
9	1.870,00	M3	Pedra Rachão - Especificação: Pedra Rachão	100,00		0,0000	0,00	0,00
10	6.200,00	M2	PISO CERÂMICA ANTIDERRAPANTE - Especificação: PISO CERÂMICA ANTIDERRAPANTE; Piso Cerâmico. Intensidade do Brilho: Acetinado. Tipo A. Formato: Quadrado, medindo 60 x 60cm. Com textura tipo áspero, indicado para Churrasqueiras, Garagens Planas e Quintais. Produto resistente, pode ser utilizado em locais de contato direto com água, garantindo maior durabilidade e aumentando a vida útil do produto. Produto com proteção antiderrapante, que previne risco de quedas gerando maior segurança. Acabamento arredondado. Deverá acompanhar catálogo de cores com especificações tipo A. E cor será definida pelo contratante.	39,90	PISOFORTE	0,0000	36,89	228.718,00

XAXIM, 2 de Maio de 2023

CLAUDECIR ANTONIO TONIAZZO
SÓCIO/ DIRETOR

262

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 32/2023 - PR

Processo Administrativo:	**66/2023**
Processo Licitatório:	**66/2023**
Data do Processo:	**18/04/2023**

Fornecedor: **AGROTER AGROPECUARIA E FERRAGEM LTDA**
Endereço: RUA RIO GRANDE - Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 05.943.248/0007-03 Inscrição Estadual: 258.855.282
Telefone: 4933534923 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
11	2.920,00	M3	Pó de Brita - Especificação: Pó de Brita	145,00		0,0000	0,00	0,00
12	370,00	M2	Madeirite Mt - Especificação: Madeirite Mt	180,00		0,0000	0,00	0,00
13	1.660,00	M2	Paver Cinza 10 x 20 x 8cm - Especificação: Paver Cinza 10 x 20 x 8cm	80,00	PRE M. OESTE	0,0000	80,00	132.800,00
14	4.360,00	M2	Paver Cinza 10 x 20 x 4cm - Especificação: Paver Cinza 10 x 20 x 4cm	70,00	PRE M. OESTE	0,0000	70,00	305.200,00
15	4.360,00	M2	Paver Cinza 10x20x6cm - Especificação: Paver Cinza 10x20x6cm	106,00	PRE M. OESTE	0,0000	90,00	392.400,00
16	1.480,00	M2	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 4cm - Especificação: Paver vermelho tatil 10 x 20 x 4cm	95,00	PRE M. OESTE	0,0000	80,00	118.400,00
17	4.180,00	M2	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 6cm - Especificação: Paver vermelho tatil 10 x 20 x 6cm	85,00	PRE M. OESTE	0,0000	85,00	355.300,00
18	4.180,00	M2	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 8cm - Especificação: Paver vermelho tatil 10 x 20 x 8cm	88,84	PRE M. OESTE	0,0000	88,80	371.184,00
19	885,00	M3	Prancha em Madeira de Eucalipto - Especificação: Prancha em Madeira de Eucalipto Medida em Metro Cubico e Cortada conforme necessidade do município.	1.790,00		0,0000	0,00	0,00
20	7.400,00	UN	Preenchimento para Foro Pinos de 7cmX2.5cmX3m de comprimento - Especificação: Preenchimento para Foro Pinos de 7cmX2.5cmX3m de comprimento	12,00	GOLLIN	0,0000	11,95	88.430,00
21	10.000,00	M3	Bica Corrida - Especificação: Bica Corrida	129,67		0,0000	0,00	0,00
22	95,20	UN	Massa Asfaltica (CBUQ) aplicação a Frio. Saco 25Kg - Especificação: Massa Asfaltica (CBUQ) aplicação a Frio - usinada a quente com temperatura aproximada de 119ºC, preparada com agregados petreos, CAP 50/70, teor de betume em aproximadamente 6% modificado por polimeros e processos de mistura, não emulsionado, que passa 100% na peneira 3/8. Sacas de 25 Kg	2.000,00		0,0000	0,00	0,00

XAXIM, 2 de Maio de 2023

CLAUDECIR ANTONIO TONIAZZO
SÓCIO/ DIRETOR

263

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 32/2023 - PR

Processo Administrativo:	**66/2023**
Processo Licitatório:	**66/2023**
Data do Processo:	**18/04/2023**

Fornecedor: **AGROTER AGROPECUARIA E FERRAGEM LTDA**
Endereço: RUA RIO GRANDE - Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 05.943.248/0007-03 Inscrição Estadual: 258.855.282
Telefone: 4933534923 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
23	3.500,00	M2	PISO ACETINADO TIPO A - Especificação: PISO ACETINADO TIPO A; Piso Cerâmico. Intensidade do Brilho: Acetinado. Tipo A. Formato: Quadrado, medindo 58 x 58cm. Sem textura, indicado para piso e parede, aplicação em ambientes internos e externos como salas, quartos, banheiros, lavabos, varandas e áreas de serviço. Acabamento arredondado. Deverá acompanhar catálogo de cores com especificações tipo A. E cor será definida pelo contratante.	46,965	PISOFORTE	0,0000	43,59	152.565,00
24	5.000,00	M2	TELA DE ALAMBRADO - Especificação: TELA DE ALAMBRADO - MALHA 7X7 - ARAME 16 (1,65 MM), GALVANIZADO - HEXAGONAL	13,10		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Nome da Empresa: Agroter Agropecuária e Ferragem LTDA CNPJ: 05.943.248/0007-03 Endereço: Rua Rio Grande, 1043, Centro Telefone: (49)3436-0021 E-mail: toniazzo@agroter.com.br Representante Legal: Claudecir Antonio Toniazzo RG: 2.873.022 CPF: 809.019.489-34 Dados Bancários: Banco: BB Agência: 4602-7 Conta: 9778-0

Total Geral:	3.483.898,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (três milhões quatrocentos e oitenta e três mil oitocentos e noventa e oito reais)

XAXIM, 2 de Maio de 2023

CLAUDECIR ANTONIO TONIAZZO
SÓCIO/ DIRETOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone:** (49) 3353-8200
Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
32/2023 264

Número Processo: 66/2023
Data do Processo: 18/04/2023

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA USO JUNTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XAXIM/SC

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 62/2023

Reuniram-se no dia 03/05/2023, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 002/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 66/2023 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Em conformidade com o estabelecido no ato convocatório, procedeu-se o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preço e Documentos de Habilitação, bem como os documentos que devem acompanhar os envelopes (contratos sociais das licitantes e Declaração de atendimento aos Requisitos de Habilitação) e de credenciamento dos representantes da empresa LIDER COMERCIO VAREJISTA, PRESTA PRE-MOLDADOS, AGROTER AGROPECUARIA, NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO, ELISAN REPRESENTACAO, XAXIM BRITAS LTDA, LIDER COMERCIO VAREJISTA.

No horário previsto para abertura da sessão pública, a Pregoeira, fez a conferência dos envelopes, constatando a inviolabilidade dos mesmos, disponibilizando a todos os presentes, os quais rubricaram os mesmos, bem como os documentos de credenciamento dos representantes de cada empresa licitante. Após procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital, onde a pregoeira realizou a análise da única proposta apresentada, verificando que a mesma foi apresentada em conformidade com o exigido no edital.

Dando andamento no certame a pregoeira procedeu a classificação das propostas de preço, partindo para negociação de preço na etapa de lances. Não havendo manifestação por parte dos presentes e decidido a empresa vencedora, passa-se para a fase de documentos de habilitação.

Participante: ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	Brita nº 00 ou Pedrisco - Brita nº 00 ou Pedrisco -Granulometria entre 4,8mm e 9,5mm	3.480,0	M3	berte	109,0000	379.320,00
13	Paver Cinza 10 x 20 x 8cm - Paver Cinza 10 x 20 x 8cm	1.660,0	M2	nardi	67,9000	112.714,00
16	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 4cm - Paver vermelho tatil 10 x 20 x 4cm	1.480,0	M2	nardi	62,4900	92.485,20
18	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 8cm - Paver vermelho tatil 10 x 20 x 8cm	4.180,0	M2	nardi	71,9000	300.542,00
19	Prancha em Madeira de Eucalipto - Prancha em Madeira de Eucalipto Medida em Metro Cubico e Cortada conforme necessidade do município.	885,000	M3	rabaioli	1.480,0000	1.309.800,00
23	PISO ACETINADO TIPO A - PISO ACETINADO TIPO A; Piso Cerâmico. Intensidade do Brilho: Acetinado. Tipo A. Formato: Quadrado, medindo 58 x 58cm. Sem textura, indicado para piso e parede, aplicação em ambientes internos e externos como salas, quartos, banheiros, lavabos, varandas e áreas de serviço. Acabamento arredondado. Deverá acompanhar catálogo de cores com especificações tipo A. E cor será definida pelo contratante.	3.500,0	M2	lef	38,3000	134.050,00
24	TELA DE ALAMBRADO - TELA DE ALAMBRADO - MALHA 7X7 - ARAME 16 (1,65 MM), GALVANIZADO - HEXAGONAL	5.000,0	M2	rambo	10,8000	54.000,00

Total do Participante: 2.382.911,20

Participante: NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Areia Média - Areia Média - livre de impurezas e seca	3.020,0	M3	GR	179,0000	540.580,00
2	Argamassa para reboco - Argamassa para reboco	515,000	M3	COLATECH	33,1500	17.072,25
6	Cimento 50 kg - Cimento 50 kg	4.050,0	UN	SUPREMO	34,2000	138.510,00
10	PISO CERÂMICA ANTIDERRAPANTE - PISO CERÂMICA ANTIDERRAPANTE; Piso Cerâmico. Intensidade do Brilho: Acetinado. Tipo A. Formato: Quadrado, medindo 60 x 60cm. Com textura tipo áspero, indicado para Churrasqueiras, Garagens Planas e Quintais. Produto resistente, pode ser utilizado em locais de contato direto com água, garantindo maior durabilidade e aumentando a vida útil do produto. Produto com proteção antiderrapante, que previne risco de quedas gerando maior segurança. Acabamento arredondado. Deverá acompanhar catálogo de cores com especificações tipo A. E cor será definida pelo contratante.	6.200,0	M2	ANGELGRESS	30,4000	188.480,00
14	Paver Cinza 10 x 20 x 4cm - Paver Cinza 10 x 20 x 4cm	4.360,0	M2	NOVOLAR	51,9000	226.284,00
15	Paver Cinza 10x20x6cm - Paver Cinza 10x20x6cm	4.360,0	M2	NOVOLAR	51,5000	224.540,00
17	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 6cm - Paver vermelho tatil 10 x 20 x 6cm	4.180,0	M2	NOVOLAR	63,5500	265.639,00

Total do Participante: 1.601.105,25

Participante: LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	Concreto Usinado FCK 25,0 MPA Bombeado - Concreto Usinado FCK 25,0 MPA Bombeado	740,000	M3	LIDER	608,9900	450.652,60
8	Concreto Usinado FCK 25,0 MPA Convencional - Concreto Usinado FCK 25,0 MPA Convencional	690,000	M3	LIDER	424,9900	293.243,10
12	Madeirite Mt - Madeirite Mt	370,000	M2	LIDER	137,9000	51.023,00
20	Preenchimento para Foro Pinos de 7cmX2.5cmX3m de comprimento - Preenchimento para Foro Pinos de 7cmX2.5cmX3m de comprimento	7.400,0	UN	LIDER	10,0000	74.000,00

Total do Participante: 868.918,70

Participante: XAXIM BRITAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	Brita nº 01 - Brita nº 01 - Granulometria entre 9,5mm e 19mm	2.430,0	M3	XAXIM BRITAS	99,5000	241.785,00
5	Brita nº 02 - Brita nº 02 -Granulometria entre 19mm e 25mm	2.430,0	M3	XAXIM BRITAS	100,8500	245.065,50
9	Pedra Rachão - Pedra Rachão	1.870,0	M3	XAXIM BRITAS	79,4000	148.478,00
11	Pó de Brita - Pó de Brita	2.920,0	M3	XAXIM BRITAS	116,0000	338.720,00
21	Bica Corrida - Bica Corrida	10.000,	M3		99,0000	990.000,00

Total do Participante: 1.964.048,50

Total Geral: 6.816.983,65

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 03/05/2023

266

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL

MEMBRO

JULIANO SORGATTO

MEMBRO

Susana Aparecida Danielli de Barros

PREGOEIRO

Leandra Brandellero Boff

MEMBRO

MARIANNA BERTOCHI

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA

ROBSON BRUN

XAXIM BRITAS LTDA

ILCE DE FÁTIMA LAGO GUARDA

NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

ELISEU MARCELO NADALETI

ECO CONSTRUCOES EIRELI

JORGE LINO BARRETO

PRESTA PRE-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA

IVAN CARLOS DALMOLIN

ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

MAURICIO ANDOLFATTO

AGROTER AGROPECUARIA & FERRAGEM LTDA

JAISON COLOSSI

267

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

268

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.595.398/0001-75 **MATRIZ**		**06/09/2017**

NOME EMPRESARIAL
ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST FREI PLACIDO	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	**RURAL**	**XAXIM**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ANDOLFATTO_@HOTMAIL.COM	**(49) 8845-6249/ (49) 9918-6025**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/09/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2023** às **18:45:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **28.595.398/0001-75**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:43:08 do dia 02/05/2023 , com validade até o dia 01/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: p3Q4mGCx6HldFJiKsvbh

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 28.595.398/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:25:31 do dia 02/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2023.
Código de controle da certidão: **A224.C55E.06CE.E800**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA**
CNPJ/CPF: **28.595.398/0001-75**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140110550877**
Data de emissão:	**02/05/2023 11:42:31**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**01/07/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/05/2023 11:42:31

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 02/05/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Data: 02/05/2023 11h43min

Número	Validade
2222	01/07/2023

272

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME CNPJ: 28.595.398/0001-75

Endereço

Linha:FREI PLACIDO, Nº:S/N
Bairro: ZONA RURAL
Xaxim/SC - CEP: 89.825-000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DGA1CJPB0SPO1801

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 02 de Maio de 2023

Data: 02/05/2023 16h48min

Número	Validade
3841	31/12/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

273

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2023

Concedido à
ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME CNPJ: 28.595.398/0001-75

Para estabelecer na
Linha FREI PLACIDO, S/N - Bairro ZONA RURAL - CEP: 89.825-000

Nome fantasia
Não informado

Atividade principal
Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

Horário de funcionamento

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
5299	15/09/2017	DG21ES38XSPO0840	Valido somente com comprovante de pagamento e apresentação dos alvarás dos bombeiros e da vigilância sanitária se a atividade assim exigir.

Fundamentação legal
Lei Complementar Municipal Nº 007/2002.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 02 de Maio de 2023

274

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.595.398/0001-75
Certidão nº: 18347166/2023
Expedição: 02/05/2023, às 11:45:55
Validade: 29/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.595.398/0001-75, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.595.398/0001-75
Razão Social: ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME
Endereço: EST FREI PLACIDO SN / RURAL / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/03/2023 a 31/03/2023

Certificação Número: 2023030204065652387465

Informação obtida em 10/03/2023 13:40:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

276

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 181431
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
Raiz do CNPJ: 28.595.398
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : XAXIM
Endereço da sede : LINHA FREI PLACIDO, S/N, INTERIOR

Certidão emitida às 14:00 de 02/05/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

277

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/03/2023 13:53:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **28.595.398/0001-75**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15 de janeiro de 2016.

ANEXO III

278

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0032/2023 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para uso junto das Secretarias Municipais de Xaxim/SC.

A Empresa ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL inscrita no CNPJ sob nº 28.595.398/0001-75, com sede na LINHA FREI PLACIDO, na cidade de XAXIM-SC, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. MAURICIO ANDOLFATTO CPF n°069.780.499.21 para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

XAXIM, em 02 de MAIO 2023.

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa

28.595.398/0001-75
ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME
Est. Frei Plácido, S/N
Rural - CEP 89825-000
XAXIM - SC

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0032/2023 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para uso junto das Secretarias Municipais de Xaxim/SC.

A ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL inscrita no CNPJ sob nº 28.595.398/0001-75, com sede na LINHA FREI PLACIDO, na cidade de XAXIM-SC , por seu representante legal, portador do CPF n° 069.780.499-21,

nos termos do artigo 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

XAXIM, em 02 de MAIO 2023.

28.595.398/0001-75
ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME
Est. Frei Plácido, S/N
Rural - CEP 89825-000
XAXIM - SC

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0032/2023 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para uso junto das Secretarias Municipais de Xaxim/SC.

A ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL inscrita no CNPJ sob nº 28.595.398/0001-75, com sede na LINHA FREI PLACIDO, na cidade de XAXIM-SC , por seu representante legal, portador do CPF n° 069.780.499-21

DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

28.595.398/0001-75
ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME
Est. Frei Plácido, S/N
Rural - CEP 89825-000
XAXIM - SC

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0032/2023 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para uso junto das Secretarias Municipais de Xaxim/SC.

A ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL inscrita no CNPJ sob nº 28.595.398/0001-75, com sede na LINHA FREI PLACIDO, na cidade de XAXIM-SC , por seu representante legal, portador do CPF n° 069.780.499-21

DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

NOME E ASSINATURA

Representante Legal e Carimbo da Empresa

28.595.398/0001-75
ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME
Est. Frei Plácido, S/N
Rural - CEP 89825-000
XAXIM - SC

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0032/2023 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para uso junto das Secretarias Municipais de Xaxim/SC.

Eu, MAURICIO ANDOLFATTO portador do CPF n° 069.780.499-21, representante da empresa ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

28.595.398/0001-75
ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME
Est. Frei Plácido, S/N
Rural - CEP 89825-000
XAXIM - SC

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 28.614.001/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:34:46 do dia 13/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/06/2023.
Código de controle da certidão: **E6F0.1AEB.A774.B429**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

284

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.614.001/0001-45
Razão Social: NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Endereço: RUA RUI BARBOSA 615 / APARECIDA / XANXERE / SC / 89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/04/2023 a 28/05/2023

Certificação Número: 2023042901551412662710

Informação obtida em 02/05/2023 09:14:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

285

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.614.001/0001-45
Certidão nº: 18299423/2023
Expedição: 02/05/2023, às 09:25:53
Validade: 29/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.614.001/0001-45, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

CPF/CNPJ: **28.614.001/0001-45**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:08:45 do dia 02/05/2023 , com validade até o dia 01/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: vpaEkEQN2lPpnqv48Z58

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

287

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

CNPJ: **28.614.001/0001-45**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 28.614.001/0001-45, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h10min31 do dia 24/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: U341.1F51.D9DA.IMN7

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

288

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 178957
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Raiz do CNPJ: 28.614.001
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : XANXERE
Endereço da sede : R RUI BARBOSA

Certidão emitida às 09:59 de 02/05/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/05/2023 17:46:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **28.614.001/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0066/2023

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0032/2023

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0032/2023 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais deconstrução para uso junto das Secretarias Municipais de Xaxim/SC.

NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº28614001000145, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr ELISEU MARCELO NADALETI, portador da Carteira de Identidade nº 4732456 e do CPF nº 05836728925, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

XANXERÊ 02 DE MAIO DE 2023.

NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ 28.614.001/0001-45

ELISEU MARCELO NADALETI

CPF 058.367.289-25

28.614.001/0001-45
NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Rua Rui Barbosa, 615
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0066/2023

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0032/2023

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0032/2023 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para uso junto das Secretarias Municipais de Xaxim/SC.

Eu ELISEU MARCELO NADALETI, portador do CPF n°05836728925, representante da empresa NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

XANXERÊ 02 DE MAIO DE 2023.

NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ 28.614.001/0001-45

ELISEU MARCELO NADALETI

CPF 058.367.289-25

28.614.001/0001-45
NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Rua Rui Barbosa, 615
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

292

Certificado de Registro Cadastral - Nº 91/2022

Data da Inscrição: 28/11/2022 **Valido até:** **28/11/2023**

DADOS GERAIS:

Razão Social: NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ: 28.614.001/0001-45 **Data do Cadastro:** 28/11/2022
Porte Empresa: Empresa de Pequeno Porte - EPP **Inscr. Estadual:**
Optante Simples: Não **Inscr. Municipal:** 0
Responsável: **Nº Registro:**
Telefone: 4934330024 **Data Registro:**
E-mail: ATACADAOXXE@GMAIL.COM
Endereço: CEL PASSOS MAIA, 1185
Bairro: PRIMO TACCA **CEP:** 89820000
Cidade: Xanxerê - SC **País:** Brasil

Sócios:

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	37044778/2022	31/10/2022	29/04/2023
Certidão de Regularidade do FGTS - CRF	2022112801494546425 70	28/11/2022	27/12/2022
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	22014020152678	03/11/2022	02/01/2023
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	F178.48FF.89D0.DFF9	01/11/2022	30/04/2023
Certidão Negativa de Débitos Municipais	9108	01/11/2022	31/12/2022

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 28 de Novembro de 2022

Assinatura do Responsável

293

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
28614001000145		20/09/2017

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
258448652	NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
ATACADAO DA CONSTRUCAO	NORMAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4120400 - Construção de edifícios
4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais
4632001 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4683400 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4771704 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732202 - Aluguel de andaimes
7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 20/09/2017
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 21/01/2022
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 20/09/2017
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal do Consumidor - NFC-e a partir de 10/02/2022

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA RUI BARBOSA	615	SALA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89820-000	CENTRO	XANXERÊ	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATACADAOXXE@GMAIL.COM	49 34330024

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 20/09/2017

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **13/04/2023 00:12:52** (data e hora de Brasília).

294

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VÍSIVEL NO ESTABELECIMENTO

2ª VIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE

ALVARÁ 2023-MICRO EMPRESA

Concedido à
NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Para se estrabelecer na
RUA RUI BARBOSA, 615, CENTRO, SALA

Atividade Principal
Comércio varejista de materiais de construção em geral

Data Início Atividade	Inscrição Municipal	Complemento Atividades	
10/09/2017	642077	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTI	
CNPJ	Código da Atividade	Data de Validade	Data de Emissão
28.614.001/0001-45	4744099	31/05/2024	07/02/2023

OBRIGATÓRIA A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENT

Data: 02/05/2023 09h34min

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ - PREFEITURA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Número	Validade
3916	01/07/2023

295

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 28614001000145

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWIS98PQFUO6EYS1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xanxerê (SC), 02 de Maio de 2023

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro
Xanxerê (SC) - CEP: 89820000 - Fone:4934418500

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ/CPF: **28.614.001/0001-45**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140070527020**
Data de emissão:	**20/03/2023 09:55:26**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**19/05/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 20/03/2023 09:55:24

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 20/03/2023

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 32/2023 - PR

Processo Administrativo:	**66/2023**
Processo Licitatório:	**66/2023**
Data do Processo:	**18/04/2023**

Folha: 1/3

Fornecedor: **LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA SHOWS E EVEN**
Endereço: RUA RUI BARBOSA - Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 39.293.649/0001-83 Inscrição Estadual: 260718092
Telefone: 33532172 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	3.020,00	M3	Areia Média - Especificação: Areia Média - livre de impurezas e seca	224,50	LÍDER	0,0000	190,00	573.800,00
2	515,00	M3	Argamassa para reboco - Especificação: Argamassa para reboco	43,90	CERAMFIX	0,0000	39,00	20.085,00
3	3.480,00	M3	Brita nº 00 ou Pedrisco - Especificação: Brita nº 00 ou Pedrisco-Granulometria entre 4,8mm e 9,5mm	139,00	LÍDER	0,0000	120,00	417.600,00
4	2.430,00	M3	Brita nº 01 - Especificação: Brita nº 01- Granulometria entre 9,5mm e 19mm	128,00	LÍDER	0,0000	108,00	262.440,00
5	2.430,00	M3	Brita nº 02 - Especificação: Brita nº 02-Granulometria entre 19mm e 25mm	128,00	LÍDER	0,0000	108,00	262.440,00
6	4.050,00	UN	Cimento 50 kg - Especificação: Cimento 50 kg	44,50	VOTORAM	0,0000	37,00	149.850,00
7	740,00	M3	Concreto Usinado FCK 25,0 MPA Bombeado - Especificação: Concreto Usinado FCK 25,0 MPA Bombeado	760,00	LÍDER	0,0000	646,00	478.040,00
8	690,00	M3	Concreto Usinado FCK 25,0 MPA Convencional - Especificação: Concreto Usinado FCK 25,0 MPA Convencional	530,00	LÍDER	0,0000	450,00	310.500,00
9	1.870,00	M3	Pedra Rachão - Especificação: Pedra Rachão	100,00	LÍDER	0,0000	85,00	158.950,00
10	6.200,00	M2	PISO CERÂMICA ANTIDERRAPANTE - Especificação: PISO CERÂMICA ANTIDERRAPANTE; Piso Cerâmico. Intensidade do Brilho: Acetinado. Tipo A. Formato: Quadrado, medindo 60 x 60cm. Com textura tipo áspero, indicado para Churrasqueiras, Garagens Planas e Quintais. Produto resistente, pode ser utilizado em locais de contato direto com água, garantindo maior durabilidade e aumentando a vida útil do produto. Produto com proteção antiderrapante, que previne risco de quedas gerando maior segurança. Acabamento arredondado. Deverá acompanhar catálogo de cores com especificações tipo A. E cor será definida pelo contratante.	39,90	CEUSA	0,0000	33,00	204.600,00
11	2.920,00	M3	Pó de Brita - Especificação: Pó de Brita	145,00	LÍDER	0,0000	123,00	359.160,00
12	370,00	M2	Madeirite Mt - Especificação: Madeirite Mt	180,00	LÍDER	0,0000	153,00	56.610,00

XAXIM, 2 de Maio de 2023

LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 39.293.649/0001-83

ROBSON BRUM
DIRETOR

MUNICÍPIO DE XAXIM	Pregão presencial Nº.: 32/2023 - PR
CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 49 3353-8200 Rua Rui Barbosa C.E.P.: 89825-000 - Xaxim	Processo Administrativo: 66/2023 Processo Licitatório: 66/2023 Data do Processo: 18/04/2023

Fornecedor: LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA SHOWS E EVEN
Endereço: RUA RUI BARBOSA - Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 39.293.649/0001-83 Inscrição Estadual: 260718092
Telefone: 33532172 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
13	1.660,00	M2	Paver Cinza 10 x 20 x 8cm - Especificação: Paver Cinza 10 x 20 x 8cm	80,00	LÍDER	0,0000	68,00	112.880,00
14	4.360,00	M2	Paver Cinza 10 x 20 x 4cm - Especificação: Paver Cinza 10 x 20 x 4cm	70,00	LÍDER	0,0000	59,00	257.240,00
15	4.360,00	M2	Paver Cinza 10x20x6cm - Especificação: Paver Cinza 10x20x6cm	106,00	LÍDER	0,0000	90,00	392.400,00
16	1.480,00	M2	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 4cm - Especificação: Paver vermelho tatil 10 x 20 x 4cm	95,00	LÍDER	0,0000	80,00	118.400,00
17	4.180,00	M2	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 6cm - Especificação: Paver vermelho tatil 10 x 20 x 6cm	85,00	LÍDER	0,0000	72,00	300.960,00
18	4.180,00	M2	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 8cm - Especificação: Paver vermelho tatil 10 x 20 x 8cm	88,84	LÍDER	0,0000	74,00	309.320,00
19	885,00	M3	Prancha em Madeira de Eucalipto - Especificação: Prancha em Madeira de Eucalipto Medida em Metro Cubico e Cortada conforme necessidade do município.	1.790,00	LÍDER	0,0000	1.521,00	1.346.085,00
20	7.400,00	UN	Preenchimento para Foro Pinos de 7cmX2.5cmX3m de comprimento - Especificação: Preenchimento para Foro Pinos de 7cmX2.5cmX3m de comprimento	12,00	LÍDER	0,0000	10,00	74.000,00
21	10.000,00	M3	Bica Corrida - Especificação: Bica Corrida	129,67	LÍDER	0,0000	108,00	1.080.000,00
22	95,20	UN	Massa Asfaltica (CBUQ) aplicação a Frio. Saco 25Kg - Especificação: Massa Asfaltica (CBUQ) aplicação a Frio - usinada a quente com temperatura aproximada de 119ºC, preparada com agregados petreos, CAP 50/70, teor de betume em aproximadamente 6% modificado por polimeros e processos de mistura, não emulsionado, que passa 100% na peneira 3/8. Sacas de 25 Kg	2.000,00	LÍDER	0,0000	1.700,00	161.840,00

XAXIM, 2 de Maio de 2023

LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA SHOWS E EVENTOS LTDA
ROBSON BRUM
DIRETOR
CNPJ: 39.293.649/0001-83

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 49 3353-8200
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 32/2023 - PR

Processo Administrativo:	66/2023
Processo Licitatório:	66/2023
Data do Processo:	18/04/2023

Folha: 3/3

Fornecedor: LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA SHOWS E EVEN
Endereço: RUA RUI BARBOSA - Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 39.293.649/0001-83 Inscrição Estadual: 260718092
Telefone: 33532172 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
23	3.500,00	M2	PISO ACETINADO TIPO A - Especificação: PISO ACETINADO TIPO A; Piso Cerâmico. Intensidade do Brilho: Acetinado. Tipo A. Formato: Quadrado, medindo 58 x 58cm. Sem textura, indicado para piso e parede, aplicação em ambientes internos e externos como salas, quartos, banheiros, lavabos, varandas e áreas de serviço. Acabamento arredondado. Deverá acompanhar catálogo de cores com especificações tipo A. E cor será definida pelo contratante.	46,965	CEUSA	0,0000	39,00	136.500,00
24	5.000,00	M2	TELA DE ALAMBRADO - Especificação: TELA DE ALAMBRADO - MALHA 7X7 - ARAME 16 (1,65 MM), GALVANIZADO - HEXAGONAL	13,10	LÍDER	0,0000	11,00	55.000,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 7.598.700,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (sete milhões quinhentos e noventa e oito mil setecentos reais)

XAXIM, 2 de Maio de 2023

ROBSON BRUM
DIRETOR

LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 39.293.649/0001-83